

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO AO
PAGAMENTO DE RENDAS EXCESSIVAS AOS PRODUTORES DE
ELETRICIDADE**

[Resolução da Assembleia da República n.º 126/2018, de 17 de maio]

Reunião n.º 38

16 de janeiro de 2019

(19,08 h - 00,40 h)

Ordem do dia: Audição do Dr. Eduardo Catroga, Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, entre 2012 e 2018

Presidente da Comissão: Emídio Guerreiro

Deputados:

Jorge Costa (BE)

Hélder Amaral (CDS-PP)

Duarte Alves (PCP)

Joel Sá (PSD)

André Pinotes Batista (PS)

Hugo Costa (PS)

O Sr. **Presidente** (Emídio Guerreiro): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que vamos dar início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito ao Pagamento de Rendas Excessivas aos Produtores de Eletricidade.

Eram 19 horas e 8 minutos.

Temos, hoje, a audição do Dr. Eduardo Catroga, que está aqui pelo facto de ter presidido ao Conselho Geral e de Supervisão da EDP, até há muito pouco tempo.

O Sr. Doutor fez-nos o favor de entregar um conjunto de documentos que suportam a intervenção inicial que irá fazer e que foram já distribuídos pelos Srs. Deputados.

Também já tive oportunidade de relembrar ao Dr. Eduardo Catroga o modo de funcionamento desta Comissão, pelo que me vou abster de explicá-lo aqui.

Assim sendo, vamos dar início a esta reunião, dando a palavra ao Dr. Eduardo Catroga, para fazer a sua intervenção inicial nesta reunião.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, boa tarde a todos.

Gostaria de começar por agradecer a oportunidade de poder partilhar algumas reflexões sobre o tema desta Comissão que, aliás, se me permitem, não se devia chamar comissão de inquérito ao pagamento de rendas excessivas, mas sim, penso eu, ao pagamento de alegadas rendas excessivas, o que seria mais correto, pois é esse o tema que está sob investigação.

Gostaria de começar por agradecer a oportunidade de poder partilhar algumas reflexões que, aliás, nos últimos seis anos, tive a oportunidade de ir fazendo, em diversos *fora* e em diversos momentos.

Queria, antes de mais, com uma breve nota introdutória e antes de me pôr à disposição dos Srs. Deputados para responder a todas as questões, dizer que a minha intervenção inicial é focada em quatro pontos.

Quero começar por explicar as funções desempenhadas na EDP, desde 2006; como é que cheguei à EDP e as funções que tenho desempenhado enquanto Presidente do Conselho Geral e de Supervisão.

Estas funções foram iniciadas em 2012, embora tenha entrado na EDP como Membro do Conselho Geral e de Supervisão em 2006. Portanto, essas funções de Presidente do Conselho Geral e de Supervisão foram realizadas entre fevereiro de 2012 e 6 de abril de 2018.

Para caracterizar essas funções é muito importante caracterizar o modelo de governo da EDP e o papel que tem o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, e o próprio órgão social a que preside, no contexto desse modelo de governo.

Um terceiro ponto que queria também abordar é o das interações do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão com o Conselho de Administração Executivo e, no âmbito do desempenho desse papel, nesta questão sob investigação, as interações com os Governos, nomeadamente no período de 2012 a 2018, nos Governos de Pedro Passos Coelho e, agora, de António Costa.

Por último, queria caracterizar o que chamo de «mito das rendas excessivas». É um mito, uma falsa questão, que é uma construção artificial, sem qualquer fundamento técnico ou jurídico.

Começando pelo primeiro ponto – funções desempenhadas na EDP: entro na EDP, convidado pelo maior acionista da EDP que, à época — estávamos em 2006 — era o Estado. Sou convidado pelo Ministro da Economia e da Inovação do Governo de José Sócrates, Manuel Pinho, para, se concordasse, integrar uma lista de membros para o Conselho Geral e de Supervisão, que iria ser eleito proximamente. Na altura, a EDP ainda tinha

um modelo misto, isto é, um só órgão de administração, com membros executivos e não executivos, mas fui convidado a integrar um Conselho Geral e de Supervisão, que iria ser constituído, pois ia haver uma alteração dos estatutos, e, realmente, na Assembleia Geral de 30 de março de 2006, os acionistas da EDP — sendo o Estado o maior acionista, ainda com 26% da empresa — aprovaram a mudança do governo societário da EDP, substituindo o modelo monista pelo modelo dualista que, por razões de limitações legais, entrou em vigor apenas a 30 de junho de 2006.

Portanto, são eleitos — foram eleitos nessa Assembleia Geral de 30 de março de 2006 — os membros dos novos órgãos sociais. Esses órgãos sociais eram o Conselho Geral e de Supervisão, o Conselho de Administração Executivo, a Mesa da Assembleia Geral e o Revisor Oficial de Contas.

Nos documentos que facultei aos Srs. Deputados, no Anexo 1, está o modelo de governo societário da EDP. Este modelo não era inédito em Portugal, mas era um modelo ainda sem grande tradição no nosso País. É o modelo mais típico do modelo de governos societários no norte da Europa, frequente, nomeadamente, na Alemanha e na Holanda; aqui em Portugal ainda havia pouca tradição deste modelo. A grande característica desse modelo é a separação das funções de supervisão e das funções executivas.

Portanto, a supervisão compete ao chamado Conselho Geral e de Supervisão e as funções executivas pertencem ao Conselho de Administração Executivo.

O Conselho Geral e de Supervisão, de acordo com os estatutos, é constituído por um número maioritário de membros independentes. Isto significa que são membros que não representam, diretamente, nenhum acionista.

Portanto, se os acionistas decidem ter x membros no Conselho Geral e de Supervisão, os independentes tem de ser $x + 1$, pelo menos. Há também

o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, que, aliás, não tem voto de qualidade. Portanto, há sempre um número ímpar de membros e o Presidente não tem voto de qualidade.

Como é que o Conselho Geral e de Supervisão funciona? O Conselho Geral e de Supervisão funciona de forma articulada com o Conselho de Administração Executivo, mas com autonomia em relação ao mesmo, sendo esta autonomia recíproca, como é evidente.

Mas é no Conselho Geral e de Supervisão que estão representados os acionistas de referência. Os acionistas que, em determinado momento, no momento da constituição deste modelo, se posicionaram como acionistas estratégicos de longo prazo e que, pelo menos, tinham 2% do capital da empresa. No fundo, foi um conjunto de acionistas que, à data, em 2006, se posicionaram como acionistas estratégicos de longo prazo, no sentido de formarem um núcleo duro, estável e coerente, que desse estabilidade à gestão e estabilidade de execução de políticas.

O Conselho Geral e de Supervisão funciona quer através de sessões plenárias, quer através das suas comissões especializadas. Essas comissões especializadas, à época, eram a Comissão para as Matérias Financeiras, vulgo Comissão de Auditoria; a Comissão de Vencimentos, que fixa a política de remunerações dos membros executivos; a Comissão de Governo Societário e de Sustentabilidade e, depois, no mandato seguinte, foi criada, já eu era Presidente, a Comissão de Estratégia e *Performance*.

O Conselho Geral e de Supervisão funciona através de reuniões plenárias de todos os seus membros e através destas comissões especializadas. Em média, ao todo, há um conjunto de 40 reuniões por ano.

Por isso, o Conselho Geral e de Supervisão tem funções importantes de acompanhamento, de aconselhamento, de supervisão das variáveis estratégicas e das variáveis operacionais da empresa e fixa, até determinados limites de competência do Conselho de Administração Executivo, como é o

caso das decisões de investimento e de desinvestimento e dá a sua aprovação às políticas estruturais mais importantes.

O Conselho Geral e de Supervisão atua no campo da supervisão, estratégica e operacional — fazendo o acompanhamento no âmbito das suas funções estatutárias —, mas é evidente que não interfere no executivo. O executivo aprova planos, orçamentos, investimentos, desinvestimentos, políticas fundamentais, mas não interfere na gestão executiva.

A articulação, para além dessas cerca de 40 reuniões anuais, entre plenário e comissões especializadas, a ligação permanente, é exercida através do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, que está em ligação permanente com o Presidente do Conselho de Administração Executivo e com as equipas de gestão e que faz o acompanhamento ativo da execução das orientações do Conselho Geral e de Supervisão.

Portanto, no anexo 1 estão detalhadas estas funções, a nível de plenário, bem como as funções das comissões especializadas.

Portanto, em 2006, sou convidado pelo acionista Estado, representado pelo Ministro da Economia, Dr. Manuel Pinho, para ser um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, na minha qualidade de independente, não era para representar nenhum acionista, já que o Estado, na altura, tinha o seu representante, que era o próprio Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o Dr. António de Almeida, e tinha outros representantes, das entidades ligadas à Caixa Geral de Depósitos, ligadas à Parpública, que eram acionistas da empresa.

Então, em 2006 sou convidado, com alguma surpresa, pois desconhecia, à época, que a EDP ia ter este modelo de *governance* e acabei por aceitar.

Na altura — estávamos em 2006, já há mais de uma dúzia de anos, 10 anos, que tinha adotado um modelo de atividade profissional que era praticamente em modelo de profissão liberal —, eu estava ligado a três,

quatro, cinco projetos empresariais, em vários setores da economia, quer no setor agroquímico, quer no setor de produtos de grande consumo, etc.

Na época, tinha também a minha carreira de gestor profissional, que já tinha atingido a sua maturidade plena. Aliás, devo dizer que a minha carreira empresarial começou após a saída da universidade e aos 32 anos fui administrador financeiro da CUF, da empresa-mãe do grupo, antes do 25 de abril. Atingi o topo da minha carreira empresarial quando tinha 31, 32 anos.

Depois, desempenhei várias funções empresariais, várias funções de gestão empresarial, em várias empresas, em vários setores da economia, funções estas que foram interrompidas, nomeadamente entre 93 e 95 ao ter aceitado ser Ministro das Finanças, e em outras missões cívicas ao serviço do País, que representaram uma interrupção da minha carreira normal, que sempre foi na área da gestão empresarial.

Sempre fui — em determinados períodos em simultâneo —, durante mais de 20 anos, professor, primeiro assistente e depois catedrático, convidado naquilo que é hoje o Instituto Superior de Economia e Gestão, na área da economia e na área da estratégia empresarial.

No fundo, o convite dirigido pelo Dr. Manuel Pinho integrava-se na linha do meu estilo de atuação profissional, que era o de dar o meu contributo em vários projetos empresariais, pelo que acabei por aceitar.

Assim, desempenhei dois mandatos como membro do Conselho Geral e de Supervisão — o primeiro entre 2006 e 2009 e, depois, um segundo mandato, continuando como independente, entre 2009 e 2011. Os mandatos são de três anos.

Repito: o Estado era o maior acionista a título individual e o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, que fazia a ligação permanente com o Conselho de Administração Executivo, era o representante do Estado acionista.

Em 2012, consuma-se uma operação que vinha de 2011: a venda em concurso público de 21,35% do capital da EDP. Foi um concurso público a que concorreram investidores chineses, brasileiros, alemães, etc. e a China Three Gorges ganhou o concurso de compra ao Estado dos 21,35%.

Portanto, o Estado estava de saída da empresa por decisão política e, em 2012, salvo erro, consumou a sua saída total da empresa com a venda da última participação de cerca de 4% que tinha na empresa.

A empresa foi privatizada em oito fases, sendo a primeira fase de privatização em 1997. Eu, em 2012, sou convidado a passar de membro do Conselho Geral e de Supervisão a Presidente do Conselho Geral e de Supervisão. Já estava na empresa há dois mandatos, desde 2006 e fui convidado, em 2012, pelo maior acionista a título individual que, por tradição e muito logicamente, era quem comandava o processo de formação de listas a apresentar à Assembleia Geral de Acionistas. Era assim quando o Estado era o maior acionista, tendo o Estado deixado de ser o maior acionista essa função passou para o maior acionista a título individual, ou seja, os investidores que ganharam a privatização dos 21,35% de venda, por parte do Estado português.

Portanto, sou convidado pela China Three Gorges, que não conhecia de lado nenhum. Na altura hesitei e, em abono da verdade, tinha quatro projetos empresariais que me ocupavam bastante e, para exercer essa função em pleno, teria de ajustar, no fundo, os compromissos e as responsabilidades de gestão empresarial que tinha quer na Sapec, quer na Nutrinveste, quer no banco Finantia, onde tinha funções semiexecutivas ou funções não executivas. Por isso, no fundo, tive de condicionar a aceitação, digamos, à possibilidade de conseguir ajustar a minha vida e os meus compromissos profissionais, reduzindo esses outros compromissos, eliminando-os ou ficando apenas com uma colaboração pontual.

Por outro lado, os acionistas da EDP teriam de aceitar que eu não teria uma dedicação exclusiva. Isto era a minha atividade principal, a 80, 90% do meu tempo físico, mas eu também sempre disse que como trabalho a 130%, a 150% do tempo, 80% ou 90% do meu tempo físico é mais do que 100%... E assim foi. Dediquei-me de corpo e alma a essa missão que me foi dada pelos acionistas da empresa, nessa assembleia geral de 30 de março de 2006.

Era o meu primeiro mandato como Presidente, mas era o meu terceiro mandato como membro do Conselho Geral e de Supervisão, entre 2012 e 2015. Em 2015, contava sair, até porque, de acordo com as regras das empresas cotadas no mercado de capitais, os chamados «independentes» não podem ter mais de três mandatos. Portanto, eu já tinha três mandatos — dois como vogal e um como Presidente — mas, no fundo, os acionistas à época consideraram que devia continuar e, para continuar, houve um acordo entre os acionistas de referência e eu deveria, então, passar a ser representante do maior acionista a título individual, o que, aliás, o meu antecessor, António de Almeida, sempre foi e sempre tinha sido.

Passei a representar o maior acionista a título individual, com acordo dos outros acionistas de referência, eleito por mais de 99% dos votos em Assembleia Geral.

Ainda antes de passar ao ponto dois, se me permitem, e às minhas intervenções na qualidade de Presidente nas questões subjacentes a esta comissão de inquérito, queria ler umas linhas de um livro que publiquei recentemente, no qual digo algo que é muito importante para perceber os meus critérios de atuação e os meus valores.

«Na minha qualidade de Presidente do CGS, mesmo quando em representação do maior acionista a título individual, a CTG, sempre norteiei a minha atividade por um conjunto de critérios de independência e seguindo valores fundamentais inseridos na minha filosofia de vida e de gestão, dentro do propósito permanente de contribuir para a criação de valor e crescimento

saudável da empresa, reforçando o seu papel na economia nacional e como seu veículo de crescimento em mercados globais. Esses critérios e valores podem sintetizar-se assim: defesa intransigente dos interesses dos acionistas e de outros *stakeholders*, compatibilizando-os com os interesses fundamentais do País, cooperação ativa com o Conselho de Administração Executivo, independência do poder político e regulatório na defesa da lei, dos direitos contratuais e regulatórios, estímulo ao desenvolvimento contínuo de medidas de eficiência estratégica e operacional, aplicação de sãos princípios de racionalidade económica e financeira e uma filosofia de gestão ética e transparente, não mistura de atividades de *coaching* e de aconselhamento próprias de uma supervisão ativa com a esfera das funções executivas, incentivo contínuo das equipas de gestão no campo da eficiência e da inovação e melhoria sustentada da *performance*, procurando fazer-se mais com menos recursos».

Portanto, foi dentro destes princípios que eu atuei nos anos em que fui Presidente do Conselho Geral e de Supervisão. Nesses anos, efetivamente, houve uma grande repercussão mediática em relação a esta questão das chamadas «rendas excessivas». Neste contexto, no âmbito das minhas funções, em articulação e em cooperação ativa com o Conselho de Administração Executivo, acompanhei muito naturalmente todos esses processos de uma forma supletiva e, sempre que necessário, fazia transmitir às entidades governamentais a perspetiva dos acionistas da empresa em relação a esta questão.

Nas cartas, nos anexos que tenho na documentação que enviei à comissão, temos uma primeira interação em 2012. Numa carta de 4 de abril de 2012, na qualidade de Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, transmiti aos Srs. Ministros de Estado e das Finanças e aos Srs. Ministros da Economia e do Emprego do Governo de Pedro Passos Coelho a visão do Conselho Geral e de Supervisão e dos acionistas sobre a matéria.

Não vou ler essa carta, pois já foi distribuída, mas aí chamava a atenção, na parte final, para o seguinte: «Permitimo-nos chamar a atenção de VV. Ex.^{as} que o valor económico que os contratos dos CAE/CMEC — que chegaram a representar, segundo os analistas, um terço do valor da empresa — foram, na prática, vendidos aos investidores da EDP pelo Estado enquanto acionista, pelo que entendemos não ser legítimo que o mesmo Estado lhes venha a solicitar uma redução do valor que pagaram. No limite, mesmo que existisse à época de cada um dos contratos uma margem de lucro acima do normal, o que não é o caso, diríamos que se trata de um assunto a resolver entre o Estado-acionista e o Estado-regulador, a que são alheios a EDP e os seus acionistas. Mas, apesar disso, numa postura construtiva, a administração executiva da EDP apresentou ao Ministério da Economia e do Emprego, desde junho passado, propostas que permitem satisfazer os requisitos do Memorando de Entendimento que o Governo de José Sócrates celebrou com a tripartição. O Conselho Geral e de Supervisão da EDP deu internamente o seu aval ao acordo entre a administração executiva e os ministérios da tutela em outubro passado, e aguarda que, em breve, o mesmo seja implementado, sem prejuízo de eventuais reajustamentos com impacto imaterial no valor da empresa».

No fundo, nesta primeira intervenção formal, embora salientando que o valor económico dos contratos não era mais do que os preços contratualizados que o Estado-acionista vendeu, em cada uma das fases da privatização — no limite, digamos, que os acionistas da EDP pagaram ao Estado-acionista os *cashflows* associados a esses contratos —, apesar de tudo e numa postura construtiva, atendendo à situação em que o País se encontrava, o Conselho Geral e de Supervisão, com o apoio dos acionistas de referência representados no Conselho Geral e de Supervisão, deu aval a um acordo entre a administração executiva e o ministério em outubro passado, que se esperava ter sido implementado.

Esta foi uma intervenção e uma postura que não deixou de chamar à atenção para os direitos legítimos dos acionistas da empresa e para esta verdade insofismável: quando nasceram os chamados contratos, em 1997, no Governo de António Guterres, o Estado era 100% dono da empresa. 100% dono da empresa! Em todas as fases da privatização, foi vendendo ações, foi fazendo prospectos de venda dessas ações, referindo efetivamente que o regime de preços contratualizados, naturalmente, influenciavam a estabilidade dos *cashflows* da empresa e, como sabem, uma empresa vale pelo que valem os seus *cashflows*. No fundo, era isto que o Estado-acionista foi vendendo ao longo das oito fases de privatização, em cada uma das fases, com os contratos que ainda estavam em vida em cada fase, porque os contratos não eram eternos.

Portanto, eu, como Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, evidentemente que penetrei muito mais intensamente no estudo das questões do que quando era um simples membro do Conselho Geral e de Supervisão. Fui recordar a essência desta opção de política energética do Governo de António Guterres, em 1996, e confesso que essa opção tinha toda a justeza naquela época e naquele contexto. Todos os países, nomeadamente os países anglo-saxónicos, estavam a iniciar o processo de quebra do monopólio do Estado com a liberalização associada a um processo de privatização.

Portanto, isto não era um movimento aqui em Portugal, é um movimento no quadro europeu, pelo que os *Purchase Power Agreement* (PPA), aquilo que na linguagem portuguesa se chama contratos de aquisição de energia (CAE), existem em muitos ordenamentos regulatórios e devo dizer que, inclusive, nos Estados Unidos, e em muitos países, sobretudo atendendo às características estruturais do setor com uma grande intensidade de capital, em que a concorrência nos novos investimentos tende a ser no momento zero em muitos segmentos.

Portanto, há uma concorrência em que quem ganha, no momento zero, é quem corre riscos de construção, de exploração, riscos tecnológicos, mas que exige preços contratualizados mais baixos durante x anos.

Foi assim que este modelo se iniciou em Portugal, em 1993/1994, dentro desta filosofia, para as novas centrais produtoras do Pego e da Tapada do Outeiro.

Portanto, concursos internacionais, ganharam consórcios internacionais, de investidores internacionais, e por que é que ganharam? Porque tinham todos os requisitos técnicos e financeiros e, além disso, comparando as propostas à época, o ganhador foi aquele que pediu preços contratualizados mais baixos durante x anos.

Aliás, ainda recentemente, o Reino Unido, em relação a uma central nuclear fez exatamente a mesma coisa, isto é, ganhou um consórcio francês/chinês à época, há dois anos, e ganhou num regime de PPA, num regime de CAE, num regime de contratos de aquisição de energia, porque, no fundo, a concorrência neste setor tende a ser — e muitos países adotaram-no expressamente — no momento zero, no momento do investimento, no sentido de redução do risco, no sentido de redução do custo do capital, portanto no sentido de conseguir condições competitivas mais fortes.

No fundo, o Governo de António Guterres, em 1996, estendeu às centrais já existentes da EDP o modelo contratual que tinha resultado de concursos internacionais na central do Pego e do Outeiro. Uma opção de política energética, legítima, do Governo, e porquê? Digamos que era a tendência. Em Espanha, também estava a iniciar-se o movimento da liberalização do mercado, o Governo espanhol estava a considerar, também, uma compensação às empresas produtoras, dos chamados, na linguagem anglo-saxónica, *stranded costs* e na linguagem da Comissão Europeia, como se podem ver num dos anexos, os chamados custos ociosos.

Isto é, um setor que estava a viver em regime de economia administrativa, de monopólio do Estado e que ia passar para um processo de abertura à concorrência e, portanto, vários países determinaram os chamados *stranded costs*, custos ociosos, ou os chamados custos de transição para a concorrência que em Espanha se chamavam *Costes de Transición a la Competencia*.

No fundo, isto inseria-se dentro dessa perspetiva e, por outro lado, também, não nos podemos esquecer que era muito importante consolidar a recuperação económica e financeira que foi feita na EDP, entre 1986 e 1996. A segunda década da EDP foi a década da recuperação económica e financeira. A EDP, na sua primeira década, entre 1976 e 1986, estava tecnicamente falida e, se quiserem, eu caracterizo os indicadores dessa falência técnica. Havia intromissões do poder político na empresa, com preços abaixo dos custos, com um número de efetivos elevado, em consequência do processo histórico de criação da empresa, em consequência de o Estado obrigar a empresa a recorrer a financiamentos externos, em determinados momentos, a empresa, em 1986, estava falida.

Houve um processo de recuperação, entre 1986 e 1996, e o Governo de António Guterres resolveu iniciar o processo de abertura do capital aos investidores privados.

Portanto, no fundo, recorro este momento, que é um momento determinante: o início dos preços contratualizados que está na origem das alegadas rendas excessivas nasceu quando o Estado era 100% dono da empresa, no âmbito de uma opção de política energética perfeitamente justificável em função dos objetivos políticos que tinha o Governo legítimo do País, nesse ano de 1996. Portanto, isto parece-me claro.

De facto, na minha investigação, no estudo deste problema, verifiquei que houve decisões em 2004 e em 2007 e verifiquei, também, que houve decisões, sentenças, da União Europeia, em 2004 e 2007, sobre a matéria.

Ainda na minha investigação encontrei, também, um documento interessantíssimo do Conselho de Administração da EDP, nesta transformação da CAE e CMEC, de novembro de 2004 em que avisa o mercado do seguinte: «Em 8 de maio de 2004, e por ter sido objeto de variados pedidos de esclarecimento, perante as notícias publicadas, relativas à cessão antecipada dos contratos de aquisição de energia, a EDP...» –, isto é o conselho de administração da empresa na altura que era, salvo erro, comandada pelo João Talone – «...reafirmou: 1 — Não sendo parte dos trabalhos a decorrer em Bruxelas, entre a Comissão Europeia e o Governo português, a EDP desconhece totalmente eventuais progressos ou conteúdos dos mesmos; 2 — Os investidores e o mercado, em geral, não devem basear decisões de investimento nos números divulgados que a EDP considera totalmente infundados e cujo critério de cálculo não consegue reconstituir; 3 — Conforme diversas vezes se tornou público, a EDP só formalizará a cessação antecipada dos CAE desde que garantida uma situação alternativa e economicamente neutra e equivalente, certificada por entidades independentes, acreditando que seja possível tal acontecer antes de 20 de abril próximo.»

Portanto, o conselho de administração da altura – e em novembro de 2004 o Estado era o maior acionista, mas já havia cerca de 70% da empresa na mão de investidores privados –, faz uma declaração dizendo que a EDP não é parte na negociação da cessação antecipada dos contratos de aquisição de energia, que era um problema que estava a ser tratado nos trabalhos a decorrer entre o Governo português e Bruxelas.

Bruxelas tinha aprovado toda a filosofia dos custos ociosos, os chamados custos ociosos, ou a transição para a concorrência, aprovou em Portugal, como aprovou noutros países e em Espanha, e, portanto, agora, iria haver uma transformação jurídica que tinha de ser feita em consonância com a Comissão Europeia.

Portanto, quando começou esta questão das rendas excessivas, eu fui recordar estas decisões da União Europeia, mas faltava aqui uma peça para fechar e matar técnica e juridicamente esta questão; faltava a União Europeia pronunciar-se sobre a extensão do domínio público hídrico. Porém, essa sentença, em maio de 2017, veio dizer que tudo estava correto e refutando os argumentos técnicos de outras entidades.

De facto, eu não sou como alguém que disse «chapéus há muitos», estudos há muitos, mas digo o seguinte: para mim, e em todas as minhas interações com o Governo, os Srs. Deputados têm a carta que escrevi a membros do Governo de António Costa, a partir deste momento, a Comissão Europeia matou técnica e juridicamente esta questão, que foi uma questão artificialmente criada – e nós sabemos qual foi a sua origem – e que atuou ao longo do tempo junto da troica, junto de vários governos, junto da comunicação social e criou esta falsa questão das chamadas rendas excessivas.

Portanto, a União Europeia, repito, matou técnica e juridicamente a questão – e eu chamei a atenção do Governo. Ora, se está tudo correto, então não há favorecimentos e se não há favorecimentos caem por terra todos os argumentos de pressão, que levaram a favorecimentos de *A* ou *B* ou que levou a corrupções ativas ou passivas.

Eu sou economista não sou jurista, mas sou racional, a União Europeia que é um órgão independente, e ninguém pode duvidar da sua independência, após estudo aprofundado, em vários momentos de tempo, deu as suas sentenças e se deu as suas sentenças, o assunto está mais do que esclarecido técnica e juridicamente.

Portanto, esta é uma falsa questão, daí eu ter dito que esta questão é uma questão artificialmente criada, que não existe, mas mesmo que se possam discutir as decisões de 1996, relativamente aos CAE, pergunto:

mesmo que se possa discutir a taxa de juro A ou B , quem é que beneficiou com essa definição? O Estado acionista que era dono a 100% da empresa!

Não havendo benefício na transformação de CAE em CMEC, como reputados especialistas já aqui disseram, e como a União Europeia inequivocamente afirma, nesse momento o Estado só tinha 26% da empresa e ainda se poderia dizer que, se houvesse algum delta de benefício na transformação de CAE em CMEC, o Estado só teria beneficiado a 26%. Simplesmente como esse delta até parece que é negativo, de acordo com estudos, isto é, a empresa acabou por perder dinheiro na transformação de CAE em CMEC, apesar da taxa de risco mais elevada dos CMEC face aos CAE, como o Dr. Manso Neto já aqui explicou a esta Comissão, portanto, digamos que esta questão não existe nem técnica nem juridicamente, mas mesmo que existisse algum deltazinho ele surgiu no momento zero, em 1996/1997. Quem beneficiou? O Estado acionista!

Os acionistas da EDP, ao longo das oito fases de privatização, pagaram os *cashflows* associados a todos os preços contratualizados e os preços contratualizados, devo dizê-lo, foram opções de política energética, perfeitamente defensáveis à data, dentro dos objetivos de adequação do mercado energético português ao modelo europeu. Existiram os chamados *stranded costs*, os custos ociosos ou os custos de transição para a competência, como chamavam os amigos espanhóis, existiram em todos os países, a União Europeia deu-lhes a sua bênção e também a Portugal.

De facto, a União Europeia fez investigações demoradas e as sentenças são inequívocas. Portanto, em maio de 2017, faltava a última peça para fechar o *dossier* do ponto de vista técnico e jurídico; faltava a decisão. A União Europeia já se tinha pronunciado sobre CAE e CMEC, mas não se tinha pronunciado sobre a outra questão levantada quanto à extensão do domínio hídrico. Pronunciou-se, disse que estava tudo correto, refutou tecnicamente os argumentos de estudos, baseados em pressupostos

tecnicamente incorretos, portanto, o ciclo está fechado, daí eu dizer, com toda a propriedade, que esta é uma falsa questão, é uma questão artificialmente criada, é uma questão em que, mesmo que se discuta no momento zero, quem beneficiou a 100% foi o Estado acionista.

Os acionistas da EDP pagaram os *cashflows* associados a esse contrato. O Estado acionista arrecadou, ao longo das oito fases de privatização, cerca de 10 000 milhões de euros de receitas das privatizações que, capitalizados ao custo da dívida pública a dois anos, dava hoje 13 000 milhões de euros, que é superior ao valor da capitalização da EDP de hoje.

Portanto, o Estado acionista encheu os cofres com a privatização da EDP. O que fez ao dinheiro, isso não sei! A privatização iniciou-se em 1996 e eu acabei as minhas responsabilidades políticas em 1995.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Doutor.

Vamos dar início à primeira ronda e cabe ao Bloco de Esquerda começá-la. Serão feitas questões ao longo de 8 minutos, às quais o Dr. Eduardo Catroga irá respondendo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Costa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Dr. Eduardo Catroga.

O Sr. Doutor participou, nomeado pelo PSD e como seu representante, na negociação do Memorando de Entendimento com a troica. Aliás, à saída desse processo orgulhou-se do contributo que o PSD tinha dado através do grupo de trabalho chefiado por si.

No Memorando, há uma parte respeitante à energia e à eletricidade, nomeadamente nos pontos 5.6 a 5.9, em que se refere a renegociação ou a revisão em baixa do mecanismo dos CMEC, a redução das tarifas da cogeração e a renegociação dos contratos para a redução da tarifa *feed-in*.

Como é que essa negociação foi feita e como é que o senhor participou nela?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Essa sua pergunta parte de um equívoco, de um pressuposto que não existe. O PSD não participou em qualquer negociação com a troica.

Se tivessem analisado os *sites* do PSD na época, verificavam o seguinte: aceitei a missão de preparar as bases para o programa eleitoral/programa do governo em março de 2011 — aliás, tinha-me comprometido entregar um *draft* em julho de 2011 — e, quando houve uma aceleração da crise financeira, o País estava em pré-bancarrota e em junho já não tinha dinheiro em caixa para pagar salários e pensões. Portanto, houve uma aceleração da crise política e, com essa aceleração, veio a troica.

No meio, aceitei essa missão, que está caracterizada e totalmente clarificada na página 379 do meu livro, de preparar o programa eleitoral/programa do governo do PSD aquando da intervenção da troica.

O Presidente do PSD, como subproduto dessa missão, a que chamo missão cívica, perguntou: «O Eduardo Catroga não se importava de acompanhar as negociações do Governo socialista com a troica?» Não era participar no processo de negociações, era tentar acompanhar, o que é diferente. É evidente que a troica só negociava com o Governo legítimo do País, não negociava com quaisquer partidos da oposição.

Portanto, no fundo, não consegui levar a cabo essa missão. Limitei-me a mandar cartas, com conhecimento para a troica, que escrevi ao ministro Silva Pereira, que tinha sido um ministro do Governo de Sócrates e que estava encarregado de nos dar essas informações.

Na altura, foram publicadas cinco cartas no *site* do PSD, as quais estão transcritas, e até defini um *roadmap* para uma boa negociação e transmiti um

conjunto de preocupações em que dizia «os senhores estão a ponderar isto, isto e isto e mais aquilo...».

A minha grande preocupação tinha a ver com o facto de o perímetro das contas públicas não estar correto. O défice real das contas públicas era muito superior, como se veio a verificar, àquele que o Governo da época, o Governo de José Sócrates, andava a dizer. Em 2010, o défice público andou à volta de 11%.

Portanto, havia preocupações quanto ao perímetro das contas públicas, quanto à real situação das finanças públicas, mas não consegui... Face à ausência concreta de respostas por parte do Governo, voltei a enviar a Pedro Silva Pereira, em 28 de abril, com o conhecimento da troica, uma carta em que, fazendo a história das missivas anteriores, referia: «Salientamos que, até à data, o Governo apenas respondeu ao pedido de informações contido na nossa carta no passado dia 13 de abril. No entanto, queremos chamar a atenção de que a informação prestada pela vossa carta é escassa, incompleta e contém informações desatualizadas».

Também referi as duas chamadas epistemológicas que Pedro Silva Pereira me havia feito e acrescentei: «Nestes termos, fomos levados a supor que nos próximos dias se entrará numa fase crítica, em que as negociações tenderão a focar-se nas medidas a apresentar pela missão sem que entretanto o PSD possa dispor de informação requerida e necessária para se proceder à sua correspondente avaliação» e, assim, sucessivamente.

A minha contribuição para a troica foi relativa às políticas macroeconómicas do País.

A troica, quando chegou a Portugal, iniciou uma ronda de conversações com partidos políticos, sindicatos, associações empresariais, universidades e até ouviu o grupo que tinha produzido o manifesto para a política energética — aquele a que eu chamo de «grupo de pressão» no setor energético português —, do qual faziam parte pessoas bastante conhecidas e

algumas das quais apresentaram as suas queixas em Bruxelas. A União Europeia refutou-as totalmente e, aliás, algumas dessas pessoas já vieram aqui a esta Comissão.

Portanto, a troica começou a ouvir toda a gente e pediram para ser eu a recebê-la. Recebi a troica com a equipa que tinha no exercício dessa missão de preparar as bases para o programa eleitoral/programa do governo e até acelerei o capítulo ligado à política económica e financeira que iria propor ao PSD.

A proposta que tinha de apresentar não era o programa do PSD. Fui encarregado de coordenar um conjunto de grupos de trabalho e de fazer uma proposta, ou seja, apresentei à troica o que iria propor ao PSD nessa reunião de política económica e financeira. E disse que o País, nesse momento, precisava de três ajustamentos estruturais: o ajustamento das contas públicas; o ajustamento das contas externas; e a alteração do modelo de alocação de recursos na economia no sentido de dar prioridade ao setor produtivo.

Algumas daquelas recomendações, como o pilar de política orçamental, nas suas linhas gerais, e o pilar de fortalecimento do sistema bancário, aparecem refletidas e outras reformas estruturais, que eu disse que iria apresentar ao PSD, como a reforma do mercado de trabalho, a reforma do mercado de rendas e outras, também aparecem refletidas no memorando da troica.

Mas nem eu apresentei linhas gerais de política energética, nem a troica me solicitou qualquer intervenção nessa matéria à época.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O que nos diz é que não conheceu, apesar das suas declarações públicas,...

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Eu disse muita coisa, mas não vamos confundir as minhas declarações públicas.

Eu não fiz declarações públicas, como o Sr. Deputado me está a imputar; o que eu disse foi que o PSD deu contributos de ideias para que o Programa de Assistência Económica e Financeira fosse o melhor possível. Foi isso que eu disse.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Na altura, foi citado pela imprensa. Terá dito que a negociação foi, essencialmente, influenciada pelo PSD e até definiu alguns pontos do Memorando como vitórias...

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Não, não. Eu devo dizer que...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A minha pergunta é muito concreta e é para uma resposta sim ou não: teve conhecimento dos conteúdos do Memorando de Entendimento sobre a área da energia antes de ele ser assinado?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Não. Em relação ao Memorando de Entendimento, como estive a dizer, nós procurámos ser informados do desenvolvimento dos trabalhos e eu tinha tido essa missão e ligação com o Ministro Pedro Silva Pereira, que não deu informação nenhuma. E, portanto, o Memorando aparece já depois de negociado.

Não sei se o Governo de então negociou muito ou pouco, o certo é que não tivemos oportunidade de dar quaisquer contribuições para a melhoria do acordo negociado entre o Governo socialista e a troica, até porque, não sei se os Srs. Deputados se recordam, o Governo de José Sócrates resistiu e foi o Ministro das Finanças que praticamente impôs o recurso à troica quando já não havia alternativa. Estávamos, salvo erro, em abril ou maio e não havia dinheiro em caixa para pagar os salários e as pensões em junho.

Entraram aqui 30 representantes do BCE, da União Europeia e do FMI e conversaram com todas as entidades que consideraram adequadas, incluindo com o grupo do manifesto da energia, que está na origem desta falsa questão.

Repare: a troica tinha já passado por processos na Grécia e na Irlanda, que tinham preços de energia superiores a Portugal na época e não foi tema do programa de assistência económica e financeira. Este tema foi vendido à troica como sendo uma questão que afetava a competitividade da economia portuguesa.

Portanto, não foi um tema que, penso eu, o próprio Governo tenha imposto à troica. Foi um «grupo de pressão» que falou com a troica nessa variável, tanto que a troica... Repare: na Grécia e na Irlanda, os preços da energia eram superiores aos de Portugal e esse tema não foi objeto do programa de assistência económica e financeira desses países.

Respondendo diretamente à sua pergunta: não tive qualquer conhecimento. Influenciei, sim, o programa da troica através das linhas fundamentais da política macroeconómica e das linhas fundamentais das reformas estruturais, nomeadamente no mercado de trabalho e no mercado de arrendamento.

Foi pena que a troica não tenha aceite outras propostas políticas do lado da oferta para melhorar a produtividade e a competitividade da economia portuguesa, bem como políticas de incentivo à poupança e aos investimentos. Foi pena porque a troica aceitou algumas recomendações mas não aceitou outras. E também houve recomendações de outras entidades. Portanto, foi um processo aberto a recomendações.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O Sr. Doutor leu uma passagem do prospeto da fase de privatização da EDP em 2004.

Pergunto-lhe: por que é que a oitava fase da privatização foi dispensada da apresentação do prospeto no mercado?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Em que ano foi a oitava fase? Em 2011?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A oitava foi a última.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — A dos 21,35%!

Na altura, não acompanhei em detalhe o processo, a não ser pela comunicação social. Esse era um problema da esfera do acionista Estado, que resolveu fazer um concurso internacional pondo à venda os seus 21,35%. Apareceram, nomeadamente, investidores alemães, a EON, uma empresa pública brasileira do setor elétrico, a Eletrobras, salvo erro, e os chineses da China Three Gorges.

Os detalhes de todo esse processo, com certeza... Tive experiência de processos de privatização quando passei pelo Ministério das Finanças. Fiz 20 e tal operações de privatização em dois anos, acelerando bastante esse processo e respeitando os procedimentos legais da matéria. Portanto, são processos que já estão bastante definidos.

Se não houve prospeto, não sei. Não sei responder exatamente e não participei em nada nesse processo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Pela mesma razão que citou o anterior, este seria...

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Citei o anterior, porque era muito importante...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Este seria interessante se tivesse existido, porque era o que poderia abordar junto dos investidores os riscos e as incertezas existentes quanto às rendas dos CMEC.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Por que é que...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Deixe-me só terminar e fazer uma pergunta.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Peço desculpa.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Neste caso, isso não existiu, mas, apesar de não ter existido, no momento da privatização já era conhecido o Memorando de Entendimento com a troica que definia precisamente aquelas medidas que há pouco citei.

De que forma é que foram percebidas as medidas pelo comprador? Isto é, que garantias formais receberam os concorrentes de que não seriam aplicadas as medidas que estavam no Memorando para que fossem consideradas na valorização das suas ofertas?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Não participei nesse processo.

O que quero dizer é o seguinte: os acionistas da EDP, quando chegaram ao Conselho Geral e de Supervisão, portanto na minha presença, muito naturalmente, sem que isso... Os governos e o Estado acionista, vendedor, define sempre grandes princípios de estabilidade regulatória. Portanto, eram os princípios do cumprimento dos princípios legais e contratuais. Se houvesse infração de princípios legais, o Estado... E a troica passou a ser municuada com estudos imperfeitos, partindo do pressuposto de

que havia rendas excessivas. Já se sabe quem forneceu esses estudos à troica... Esses estudos estavam imperfeitos.

Os acionistas da EDP... aliás, chamei à atenção sobre isso logo na primeira carta de abril de 2012, onde disse que não são compromissos do Governo; são decretos-lei anteriores, de Governos anteriores. O decreto-lei dos CAE e o decreto-lei dos CMEC não são do Governo da época, eram de Governos anteriores, e são direitos contratuais que os acionistas compraram ao Estado acionista.

Portanto, toda e qualquer alteração desses direitos contratuais só podia ser feita por comum acordo, porque, se não fosse por comum acordo, isso iria dar litígios internacionais. Aliás, digo isso algures na primeira carta que escrevi: «Para além da confiança que aqueles atos geram por si mesmos, enquanto emanações legítimas dos órgãos políticos num Estado de direito, a sua repercussão nos mercados de capitais, através da difusão de informação aos investidores, exponencia a necessidade de tutela dessa confiança por parte do Estado. É precisamente essa tutela que o Energy Charter Treaty, que é a Carta Internacional de Energia, visa assegurar através de um instrumento internacional, assinado, por curiosidade, em Lisboa.».

É perfeitamente natural, qualquer Governo legítimo deste País, que respeite o Estado de direito... Portanto, os acionistas da EDP partiram sempre do pressuposto de que os Governos iam respeitar o Estado de direito. É que não estava em causa um Estado regulatório, estava o Estado de direito, estava o cumprimento de disposições legais, não era a função do Estado regulador.

No fundo, foi sobre isso que se chamou à atenção e penso que nenhum Governo gosta de «vender gato por lebre», de andar a vender uma coisa e depois, a seguir, espoliar essa coisa ou parte da coisa que vendeu. Um Governo legítimo, um Estado de direito... Penso que foi essa a posição, em geral, de sucessivos governos, apesar de algumas tentativas para que o

Estado deixasse de ser uma pessoa de bem e para que o Estado de direito não fosse realizado.

Felizmente, os governos têm resistido a essa tentação, em maior ou menor grau, embora haja um ou outro que, de vez em quando, ultrapasse as linhas vermelhas e quando ultrapassa as linhas vermelhas — como também está aí dito — e, sobretudo, quando ultrapassa linhas vermelhas legais, a empresa, os órgãos sociais, no âmbito do seu dever fiduciário, têm obrigação de defender a empresa e os seus acionistas — aliás, é o que digo no conjunto de princípios — no quadro da lei. No fundo, qualquer Governo responsável procura não infringir no quadro da lei.

Portanto, foi mais um trabalho imperfeito da troica. O trabalho da troica não é perfeito e, nesse aspeto, é muito imperfeito também.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas o memorando não é só um trabalho da troica. É um trabalho da troica e do Estado português.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Não, mas quer dizer, repare...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Não havendo garantias formais da parte do Estado e não havendo um prospeto da privatização, a informação que estava disponível para os investidores é que havia um compromisso do Estado português para — e estou a citar o memorando — uma renegociação ou revisão em baixa, não negociada, das garantias do mecanismo de compensação de CMEC.

Se esta era a informação de que dispunham os investidores, isto só pode ter tido uma consequência no preço, que é reduzi-lo.

Se, depois, a revisão em baixa não acontece, isso significa um benefício ao acionista que comprou por um preço mais baixo em função da

expectativa de revisão de rendas que estavam garantias, revisão essa que, depois, não existe.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Olhe, não sei se esses memorandos de entendimento têm o valor que têm. Não têm valor jurídico absolutamente nenhum em relação aos compromissos legais e contratuais do Estado português. Não há nenhum Governo do País que infrinja... Portanto, nunca passou pela cabeça nem dos concorrentes chineses, que pagaram um prémio de preço muito elevado, nem dos concorrentes alemães, nem dos concorrentes brasileiros, que o Governo português não ia continuar a ser um Estado de direito.

Um das propostas do memorando são executadas, outras não são executadas. O memorando da troica nesta matéria é muito imperfeito, como o é, aliás, também noutros segmentos. Não é uma Bíblia. É, quanto muito, um quadro de referência.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Então, tentando resumir o que o Sr. Doutor nos diz é que os concorrentes à privatização não levaram a sério o que estava escrito no memorando.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Não, quer dizer... Na altura, não acompanhei o processo, mas suponho que os concorrentes, presumo eu, sempre presumiram que o Estado português é um Estado de direito, não é!? Um Estado que respeita os compromissos internacionais, incluindo a Carta Internacional de Energia.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Na sequência da assinatura do memorando, foram iniciados contactos entre a EDP e o Governo no verão de 2011 até ao outono desse ano. Acompanhou esses contactos?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Como disse, essa é uma função da gestão executiva. O Conselho Geral e de Supervisão, através do seu Presidente, era, naturalmente, informado. Tinha reuniões periódicas com o Presidente do Conselho de Administração Executivo e, muito naturalmente, acompanhava o desenvolvimento desse processo.

Como digo na carta que enviei ao Ministro de Estado e das Finanças e ao Ministro da Economia e do Emprego, em abril de 2012, estava em curso um processo de negociações entre o Governo e a EDP, porque o Governo queria, e bem, obter algumas contrapartidas, mas por negociação, não por imposição, porque, se fosse por imposição, corria riscos de confiança, riscos legais e riscos de litígios de arbitragens internacionais.

O meu papel foi sempre o de estimular o Conselho de Administração Executivo a tomar uma postura construtiva, a pôr-se nas botas da outra parte, a ir ao encontro dessas preocupações. Portanto, foram tomadas variadíssimas medidas às quais a EDP não se opôs e que punham em causa o valor da empresa.

Ao longo desse processo das várias avaliações da troica, em que aparecia sempre a pressão para novas medidas, a EDP ia acompanhando muito naturalmente esse desenvolvimento e sempre acreditou que o Governo não queria litígios internacionais e que não andou a «vender gato por lebre».

Foi, portanto, uma postura construtiva e é nessa carta de abril que digo que: o Conselho Geral e de Supervisão, com o apoio dos seus acionistas de referência, que aprovou a proposta do CAE no sentido de, atendendo à situação de emergência do País, dar algumas contrapartidas, mesmo em prejuízo próprio, repito, mesmo em prejuízo próprio. Foi isso que foi feito e foi isso que foi executado.

O Governo de Pedro Passos Coelho, sempre que estavam em causa direitos legais e contratuais, adotou uma postura de diálogo com a empresa,

que poderia concordar ou não. Um exemplo de uma medida que o Governo tomou, com a qual a empresa não concordava, que não derivava de responsabilidades contratuais, foi a redução de garantias de potência, que punha em causa o princípio da estabilidade regulatória e punha em causa o nível concorrencial face a Espanha, que tinha garantias de potência mais elevadas. A empresa não concordou, mas o Governo tomou essas medidas.

O Governo de Pedro Passos Coelho tomou medidas que afetavam o setor em mais de 1000 milhões de euros, em termos de *net present value*. Com algumas, a EDP concordou, com outras, não concordou em função de... Mas a EDP adotou sempre uma postura construtiva, buscando equilíbrios, procurando que o Governo satisfizesse o memorando de entendimento, dando sempre soluções, não criando problemas, pondo-se sempre nas botas do outro lado. No fundo, era uma postura construtiva, que só era possível com um diálogo construtivo.

Eu nunca participei... Devo dizer o seguinte: quem participava nessas conversas era a administração executiva; eu participei só em termos supletivos. Recordo-me de ter participado, com presença física, quer no Governo de Pedro Passos Coelho, quer no Governo de António Costa, em conversas conjuntas com o Presidente do Conselho de Administração Executivo e, às vezes, acompanhado do Administrador Executivo com o pelouro da regulação, que era o João Manso Neto, por duas vezes, uma com o Ministro das Finanças... Aliás, eu próprio também conversei com o Ministro das Finanças de António Costa, com o Ministro da Economia de António Costa. Recordo-me de ter estado numa reunião com o Ministro da Energia e do Ambiente de Pedro Passos Coelho, mas isso era a título muito excepcional.

No fundo, o processo executivo era levado a cabo pelo Administrador Executivo com o pelouro da regulação, que tratava diretamente com o membro do Executivo que tinha a tutela da Energia. Daí a minha

preocupação apenas quando, em determinados momentos-chave, se dava conta aos ministros sobre qual era a perspetiva dos acionistas da EDP. Não era a perspetiva da...

E, aqui, sobre «dar conta», na carta de 4 de abril de 2012, efetivamente demos a nossa bênção, a dos acionistas e do Conselho Geral e de Supervisão, ao acordo, de 28 de abril de 2012, que o Conselho de Administração Executivo, ao primeiro pacote de medidas que influenciou... Em prejuízo do valor da empresa e dos acionistas da empresa, mas entendemos por bem praticar, atendendo à situação de emergência financeira em que estava o País.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Disse-nos, há pouco, que a sua primeira interação formal com o Governo, enquanto Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, foi a 4 de abril de 2012. Recebemos, hoje, na Comissão de Inquérito, a cópia de um memorando entregue em mão, por si, no Ministério da Economia, a 30 de janeiro de 2012, em que o senhor se queixa, em nome da EDP, de não estar a ser aplicado aquilo a que chama «o acordo feito entre a EDP e o Governo a 4 de outubro de 2011».

Que acordo foi esse estabelecido entre a EDP e o Governo?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — O senhor está a falar de um documento... Não sei se é alguma carta minha...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Chama-se *Memorando sobre a Estabilidade Contratual e Regulatória*, vem assinado por si e foi entregue em mão no Ministério da Economia a 30 de janeiro.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — No fundo, eu tinha interações... Digamos assim: a minha primeira intervenção formal foi no dia 4 de abril, no sentido de que estava em curso um processo. Nesse processo é natural

que eu, de vez em quando, informasse e apresentasse memorandos dentro de uma interação perfeitamente transparente.

Portanto, no fundo, era para isso que estava a chamar a atenção com certeza. Não tenho aqui esse memorando, mas, com certeza, que eu estava a chamar a atenção do membro do Governo, porque esse era um processo contínuo. O processo iniciou-se num determinado momento, nos finais de 2011, 2012, e era um *ongoing process*. No desenvolvimento desse processo houve conversações. Essas conversações, aparentemente, traduziam-se em acordos: acordo quanto a garantias de potência serem reduzidas ou não serem reduzidas; acordo quanto à evolução da taxa de juro do CMEC anual... Portanto, com variáveis concretas.

Era, portanto, um processo de interação, mas esse processo de interação só chegou a um acordo mais formal, realmente, em 28 de abril de 2012. Tenho aqui e até me congratulei com esse acordo em cartas informais que mandei a vários membros do Governo, a demonstrar que toda a postura construtiva da EDP, na perspetiva dos acionistas, mas sem substituir realmente a administração executiva da empresa.

Era uma postura construtiva no sentido da procura dos equilíbrios que evitassem roturas, indo ao encontro, também, das preocupações da troica e do Governo, atendendo à situação de emergência em que estava o País.

Tenho aqui um documento, *Governo de Portugal – Sustentabilidade do SEN – Política Energética e Cumprimento do Memorando*, que também me chegou às mãos há pouco tempo, em que o Governo de Passos Coelho em que houve um primeiro pacote de medidas, um segundo pacote de medidas, e em que dizia que essas medidas tinham um montante total entre 3000 milhões de euros a 3500 milhões de euros ao longo de muitos anos.

Portanto, este era um processo e não há dúvida de que o Governo de Pedro Passos Coelho, numa interação construtiva recíproca com a empresa e com a postura positiva dos acionistas da empresa que ele representava, foi

acomodando algumas medidas — e nem todas, pois com algumas não concordou e até as pôs em tribunal —, no sentido de se encontrar aqui pontos de equilíbrio. E foi essa a preocupação, sempre numa postura positiva que era a postura dos acionistas da EDP.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas a minha pergunta era muito concreta, Sr. Doutor.

Na carta de que o Sr. Doutor nos deu conhecimento e que enviou para aqui, para a Comissão de Inquérito, é referido o seguinte: «O Conselho Geral e de Supervisão da EDP deu internamente o seu aval ao acordo entre a administração executiva e o Ministério da Economia, em outubro passado, e aguarda que em breve o mesmo seja implementado, sem prejuízo de eventuais reajustamentos com impacto imaterial (...)».

A minha pergunta é muito simples: que acordo era este? O que é que ele dizia?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Esse era o acordo que, depois, foi formalizado, mas isso depois atrasou-se... Às vezes, era acordado formalizar através de cartas que nem sempre aconteceram... A EDP considerou que faria sentido fazer o esforço adicional que estava a ser exigido e, nessa medida, aceitou um corte na taxa de anuidade do CMEC inicial, de 7,55% para 4,72%, que se cifrou numa perda...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Doutor, mas esse era o acordo do ano seguinte. Estou a falar do acordo do ano anterior.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Mas isso era um processo...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Esse é o acordo de abril de 2012; eu estou a falar do de outubro de 2011.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — É o mesmo! Isso era um processo. E isso, depois, só chegou ao fim em 4 de abril de 2012.

Havia um pré-acordo... No fundo, isto é um processo interativo. Mas o acordo que aparece aqui é um acordo, consumado em abril, que se traduzia realmente, num corte — e a EDP aceitou, mas podia não ter aceitado, porque isto estava garantido legalmente — na taxa de anuidade do CMEC inicial de 7,55% para 4,72%, o que se cifrou numa perda efetiva para a empresa, a um valor atualizado líquido, de mais de 113 milhões de euros ou de 120 milhões de euros em soma.

Este corte foi feito por acordo com o Governo, como não podia deixar de ser, na medida em que estava em causa prejudicar os direitos contratuais, a neutralidade financeira, que era um pressuposto do mecanismo do CMEC, e, assim, a EDP aceitou propor uma redução na taxa de remuneração do CMEC inicial, tendo apenas como contrapartida o compromisso que já havia por parte do Governo, perante os acionistas da EDP, de estabilidade legal e regulatória.

Essa estabilidade legal e regulatória traduzia-se em: garantia de potência; reposição do mecanismo de garantia de potência, nos termos definidos pelo Governo; remuneração da dívida tarifária, aplicando as taxas referenciais de mercado.

E era uma proposta que o Governo estava a fazer, na altura, à EDP, relativamente a Sines, relativamente à remuneração da central, e que a EDP disse que poderia aceitar, desde que fosse similar à que viesse a ser proposta ao outro operador da central a carvão, que é a Tejo Energia, que gere a Central Termoelétrica do Pego, e fosse consentânea com a legislação comunitária de concorrência.

Portanto, foram esses princípios gerais, que demoraram meses até ficarem consubstanciados nesse acordo que foi incluído, salvo erro, no primeiro pacote de medidas da avaliação da troica.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Doutor, agradeço-lhe a sua resposta, mas ela não se refere à minha pergunta.

Estava a perguntar-lhe sobre um acordo que é mencionado na sua carta de abril de 2012 e que foi feito em outubro de 2011.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Um acordo verbal, isso é um processo interativo. Quer dizer, é um processo...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas houve, ou não, um acordo em 2011? Estou a perguntar se houve, como diz na sua carta, ou não, um acordo em outubro de 2011. E quem o assinou?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Eu devia ter posto isso na carta entre parêntesis... Quer dizer, isto é um processo interativo, é um processo de acordo. Faltou pôr aí o processo de acordo. O processo de acordo que só se consumou em abril de 2012.

Portanto, é uma falha. Falta dizer aí «processo de acordo», era um processo que estava em curso.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Doutor, há uma outra carta, que também temos, do Dr. António Mexia, que, nos mesmos termos que o senhor, ou cometendo o mesmo erro, se refere ao acordo de outubro de 2011. Gostava de conhecer esse acordo.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Quando vier cá o Dr. António Mexia, façam-lhe essa pergunta.

Esse é um assunto da gestão executiva e eu dava como bom a existência desse... Mas, na minha interpretação, isso é um processo de acordo, que demorou meses e que se consubstanciou, depois, no acordo de abril de 2012. Aliás, no acordo de 2012, aparece uma carta do António Mexia ao Ministro da Economia a dar o seu acordo ao acordo, em que disse que teve a concordância do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e dos acionistas principais da empresa.

Mas isso é um processo. Faltou aí a palavra «processo», é um processo de acordo.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Registamos que, por duas vezes, pessoas diferentes da estrutura da EDP fizeram referência a um acordo que, na verdade, nunca existiu.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Existiu, é um processo de acordo! Mas foi consumado em abril de 2012.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Que não existia quando essas referências foram feitas.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Há processo de acordo, que, depois, foi consumado em abril de 2012 — isto, na minha interpretação.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — É que nós recebemos hoje o texto desse acordo, enviado pelo Eng.º Henrique Gomes.

É um documento chamado «*Proposta de medidas para a revisão dos custos do setor elétrico*», datado, efetivamente, do dia 4 de outubro de 2011

e que está respondido pelo Eng.º Henrique Gomes, recusando os seus termos e as suas propostas e atribuindo-as, única e exclusivamente, à EDP.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Portanto, isso é um processo!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — O que acontece é que, além de ter respondido ao seu memorando do dia 30, recusando os seus termos, o Eng.º Henrique Gomes, depois, enviou uma resposta sobre este acordo ao Ministro da Economia... Enviou um rascunho de resposta do lado do Ministério à EDP quanto a estes conteúdos.

A minha pergunta é se o Ministro da Economia, Álvaro Santos Pereira, algum dia, enviou essa resposta negativa do Ministério da Economia à proposta de acordo que a EDP estava a formular.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Tanto quanto eu sei, e sempre foi assim, o responsável político pelo Ministério é o Ministro e não um Secretário de Estado.

Devo dizer que nunca conversei com o Sr. Secretário de Estado Henrique Gomes. Ele fazia um trabalho técnico, como o do administrador executivo da EDP, mas o acordo formal teria de ser feito envolvendo o Ministro responsável e daí uma carta do António Mexia ao Ministro.

Portanto, no fundo, havia um trabalho técnico a nível do Secretário de Estado, e havia um trabalho técnico a nível do administrador executivo da EDP com o pelouro da regulação que tratava desses assuntos com o Secretário de Estado, mas o acordo teria de ser a nível do Governo, a nível da tutela política do Secretário de Estado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Então, vou simplificar a minha pergunta: o seu memorando, enviado a 30 de janeiro, teve resposta do Governo?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — O meu memorando era a título informativo... Eu não solicitava respostas.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas recebeu-as ou não?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Não, não recebi qualquer resposta. Se tivesse recebido alguma resposta, tê-la-ia integrado na documentação que enviei a esta Comissão. Aliás, não tenho qualquer resposta direta de qualquer membro do Governo, nem de Pedro Passos Coelho, nem de António Costa.

Portanto, a minha intervenção era a de dar conhecimento da posição dos acionistas; não era uma intervenção negocial. A negociação de quaisquer medidas que infringissem os princípios contratuais e de neutralidade económica era a nível do órgão executivo do Governo e da gestão executiva; nunca seria a nível do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho Geral e de Supervisão defendia grandes princípios e transmitia as preocupações dos acionistas da empresa e a postura construtiva do próprio órgão social. O Conselho Geral e de Supervisão tem um papel ativo na cooperação com o Conselho de Administração Executivo e, portanto, nós dizíamos que apoiávamos o Conselho de Administração Executivo nas negociações que tem em curso com o Governo, mas quem fazia essas negociações era o Conselho de Administração Executivo e nunca o Conselho Geral e de Supervisão, nem qualquer acionista em particular, claro.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Já é Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, durante o mês de janeiro, quando está a ser preparado o relatório relativo à medida 5.15 do Memorando, que dizia que o Governo deveria preparar um relatório que especificasse as rendas excessivas — são termos

da troica —, CMEC, CAE e garantia de potência, e também na produção em regime especial (PRE), cogeração e renovável. Portanto, quantificação e medidas corretivas das rendas excessivas — este era o encargo da medida 5.15 da troica ao Governo.

Na preparação desse relatório, o Governo pede à consultora CEPA (Cambridge Economic Policy Associates) um estudo e uma quantificação das rendas excessivas. No dia em que esse relatório é entregue ao Primeiro-Ministro, a EDP dá sinal de conhecimento do relatório. Quem é que entregou o estudo de Cambridge e o relatório relativo à medida 5.15 à EDP?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Esse famoso estudo de Cambridge, que, afinal, não é de Cambridge, mas de uma empresa baseada em Cambridge, foi um estudo que, em determinada altura, a Secretaria de Estado da Energia passou a apresentar e que, em determinado momento — não posso precisar, pois não me foi enviado nenhum relatório —, a administração executiva começou a analisar. Aliás, houve outros relatórios que foram entregues à troica e a troica estava a ser, digamos... à troica estavam-lhe a ser entregues relatórios com pressupostos técnicos imperfeitos.

Portanto, no fundo, a preocupação da administração executiva, que acompanhei, foi no sentido de dizer ao Ministério da Economia: «os senhores têm para aí uns estudos. Agora, como é que esses estudos...?» Neste País, não há confidencialidade; os documentos que entrego aqui na Assembleia da República são conhecidos no dia seguinte pelos jornais! Eu não sei como é que esses estudos chegaram à EDP; o certo é que a EDP ficou com esses estudos e, numa postura construtiva, analisou-os e chegou rapidamente à conclusão de que os pressupostos técnicos dos estudos entregues à troica estavam incorretos, como, aliás, a União Europeia veio a demonstrar.

A EDP pediu também os seus estudos a consultores internacionais — esses sim, reputados no setor da energia, como a NERA (National

Economics Research Associates) — e verificou-se que esses pressupostos técnicos dos estudos entregues à troica estavam errados ou eram imperfeitos, nomeadamente em relação a muitas matérias, que a própria Comissão Europeia, em relação aos estudos REN e outros, como também consta do anexo com os documentos da União Europeia, referia explicitamente como estudos tecnicamente imperfeitos.

Portanto, a troica, como disse, não fez uma obra perfeita em todas as dimensões da sua intervenção. E nesta área fez uma obra técnica muito imperfeita com base em pressupostos errados.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A minha pergunta, sobre quem é que enviou à EDP o estudo de Cambridge quando ele era ainda um documento interno do Governo, ficou por responder.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Está a fazer-me uma pergunta à qual não posso responder. Só tive conhecimento *a posteriori* da existência desse estudo. A mim não me foi enviado. Não sei como é que esse estudo apareceu. Mas era natural... Devo dizer que há que desdramatizar isso. Então, estamos num processo de diálogo transparente com uma parte que quer que a EDP concorde com a tomada de medidas que afetam o valor da empresa, logo, os direitos contratuais que o acionista Estado vendeu à empresa, e não queriam que a empresa fosse envolvida nessas análises?!

Aliás, cheguei a dizer à administração executiva: «Vocês têm de provocar uma reunião com a troica para demonstrar que a troica está tecnicamente errada», mas eles nunca quiseram essa reunião.

Portanto, a troica fez um trabalho técnico muito imperfeito, pois baseou-se em estudos que a própria União Europeia refuta tecnicamente. E, portanto, competia à EDP ter acesso a esses estudos para fazer a sua análise e as suas contra-alegações. Então, a troica estava a fazer raciocínios errados

e a EDP não devia apresentar as suas posições técnicas e jurídicas, devidamente fundamentadas?! Era perfeitamente natural, num processo interativo.

Portanto, a EDP, numa postura construtiva, sempre de diálogo técnico – e digo diálogo técnico –, com certeza, entregou muitos documentos de trabalho à outra parte e a outra parte, se o estivesse também, entregaria documentos à EDP... Aliás, nem era preciso a EDP receber isso, o Sr. Secretário de Estado ou o Governo é que deviam ter enviado logo, diretamente, esse estudo. Não sei se enviaram...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Mas, sendo um procedimento natural e de rotina,...

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Claro!

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — ... esperamos que algum responsável da EDP nos diga, durante os trabalhos desta Comissão de Inquérito, quem é que enviou o dito documento, dado que é uma coisa...

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Claro! Portanto, esse documento, com certeza...

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sobre a extensão da tarifa garantida aos produtores eólicos, essa proposta foi adiantada, conforme o documento de proposta da EDP que foi enviado por António Mexia para a Comissão de Inquérito.

Era uma ideia da EDP, aliás, já assumida aqui também pelo Dr. João Manso Neto, que foi proposta ao Governo e que não foi aceite pelo Secretário de Estado da Energia nas negociações que ocorreram até janeiro de 2012.

Portanto, não foi incluída na proposta de relatório sobre a medida 5.15, que foi depois enviada ao Eng.º Carlos Moedas, responsável pelos contactos com a troica.

Segundo consta do depoimento de Henrique Gomes aos procuradores do processo sobre a EDP e também dos documentos que hoje mesmo o Eng.º Henrique Gomes nos enviou, as conclusões deste relatório, que não incluía esta medida, foram alteradas, tendo passado, na sua versão final, a incluir a extensão das tarifas garantidas aos produtores eólicos.

A minha pergunta é no sentido de saber se, depois da recusa dessa medida por parte do Governo, por parte do Eng.º Henrique Gomes, enquanto Secretário de Estado da Energia, a EDP teve alguma negociação adicional com o Governo, na medida em que consta no dito relatório que existe o acordo de 65% dos produtores eólicos quanto a esta medida.

Portanto, quem deu esse acordo? A EDP deu? Houve alguma negociação paralela para além daquela que ocorreu com o Secretário de Estado Henrique Gomes?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Repare, a EDP tem cerca de 20% da produção eólica do País, portanto, nunca poderia tomar posições que marcassem o universo dos produtores eólicos do País. A EDP podia desempenhar uma função de uma boa intermediação entre o Governo e os produtores eólicos — porque a EDP só representava 20% —, no sentido de ir ao encontro de algumas pretensões governamentais.

Aliás, devo dizer que os produtores eólicos adotaram sempre uma posição muito dura. Os produtores eólicos são, essencialmente, empresas internacionais — a EDP só tem 20% do mercado — e adotaram sempre posições muito duras em relação a eventuais cedências em todo este processo, na medida em que disseram: «muitos resultaram de concursos internacionais, há *project finance*, estamos num Estado de direito e, se o

Governo infringe contratos, vamos recorrer à Carta Internacional de Energia.»

Portanto, a EDP desempenhou uma postura construtiva, no sentido de tentar ir ao encontro de algumas pretensões na área, nada mais do que isso, mas nunca poderia responsabilizar o setor.

O Sr. **Presidente**: — Concluída esta ronda por parte do Bloco de Esquerda, segue-se o CDS, para o que tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria, obviamente, começar por cumprimentar o Dr. Eduardo Catroga.

Nesta Comissão de Inquérito, vão-se dizendo muitas coisas e há pessoas que, inclusivamente, não o escondem, têm uma determinada narrativa e eu tento, às vezes sem sucesso, não seguir nenhuma narrativa de terceiros, mas, ainda assim, também não podemos ignorar aquilo que é dito, porque, às vezes, é dito por pessoas bastante responsáveis.

Portanto, partindo do princípio de que todos nós entendemos que estamos num Estado de direito, em que os acordos são para cumprir e só é possível alterá-los com acordo, como referiu o Sr. Doutor várias vezes — é a mais pura das verdades —, e partindo do princípio de que, em determinada altura, esta até era uma relação entre um privado, os seus acionistas e o Estado, é evidente que isso levanta uma outra dificuldade, que já ultrapassa aqueles que são os decisores políticos.

Mas queria falar sobre o período anterior. Há um «elefante» na sala, sobre o qual o Bloco de Esquerda não fez perguntas, que tem a ver com o papel do Sr. Doutor no meio disto tudo.

O Sr. Doutor diz: «Bom, as decisões são da comissão executiva e eu estou no conselho geral», mas a verdade é que V. Ex.^a faz várias cartas e

vários memorandos... Não posso condenar um homem com tanta boa vontade de ajudar, de aproximar vontades e de equilibrar as partes, acho até positivo; o problema é que o histórico é de um conjunto de entidades que circulam entre a EDP e os Governos, que sugerem soluções aos Governos, que aconselham os Governos e que acabam, invariavelmente, nas direções da REN ou da EDP.

É preciso explicar isto, porque há um senhor, o Dr. Paulo Pinho, que veio cheio de certezas à Comissão — e não o estou a criticar, porque ele tinha mesmo muitas certezas — e que disse que há uma correlação muito forte entre a opinião que se tem sobre os CMEC e as carreiras que se têm no setor energético. Queria perguntar-lhe se foi isso que aconteceu com V. Ex.^a.

Outra pergunta: considera ou não que há «portas giratórias»? Isso é claro? É a falta de *know-how* e de especialistas? Porquê? Porque quem faz essa acusação são aqueles a quem V. Ex.^a também acabou por chamar de «*lobby*» — alguns, não todos — e ia perguntar a quem se refere, mas já nos disse quase tudo sobre aquilo a que o Sr. Doutor chama de «*lobby anti-EDP*».

Portanto, parece que estamos aqui entre os que gostam da EDP e os que não gostam da EDP e, no meio, vão o interesse público, o bom senso, a serenidade desta discussão por água abaixo. Explique-me isto, por favor.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — A designação dos membros dos órgãos sociais é da responsabilidade dos acionistas, os acionistas é que têm os seus critérios de seleção. Até 2012, o principal acionista da EDP era o Estado e só a partir daí é que o Estado deixou de ser acionista e, portanto, deixou de ter um papel ativo na seleção dos gestores. Portanto, os gestores são selecionados pelos acionistas e não vejo essas «portas», não percebo essa teoria de «portas giratórias».

Os acionistas da EDP, à época, não eram os acionistas da REN e o principal acionista da REN, em 2012, quando houve a remodelação dos

órgãos sociais da EDP, ainda era o Estado. Portanto, penso que as pessoas são escolhidas pelas suas capacidades técnicas e de gestão e, normalmente, essas pessoas, que, às vezes, são referenciadas, aparecem.

Agora, quando falo do grupo de pressão junto da troica e junto de Governos, que conseguiu criar junto da comunicação social esta construção artificial das chamadas «rendas excessivas», esse grupo é conhecido. É o grupo que fez queixa em Bruxelas e perdeu. Esse grupo é conhecido! É o grupo que queria o nuclear, é o grupo que atuava de uma forma muito depreciativa em relação às energias renováveis e que, quando falava em energia eólica, falava das ventoinhas, era um grupo que se considerava os «Papa» da política energia portuguesa, agarrado ao passado e não virado para o futuro.

Foi esse grupo, que se considerava o «Papa» e que esteve na origem do chamado *Manifesto por uma nova política energética em Portugal* — que, ao fim e ao cabo, era para criar o campo para a política nuclear —, que fez queixa em Bruxelas. Portanto, é a esse grupo que me refiro.

O Conselho de Administração Executivo da EDP é constituído por profissionais de alto quilate, em toda a linha. Tenho 50 anos de vida empresarial e devo dizer que, em 50 anos de vida empresarial, encontrei pessoas da melhor qualidade na administração executiva e nas direções da EDP. Pessoas de alto quilate! Portanto, essas pessoas são escolhidas pela sua competência.

O facto de haver... Não me venham dizer que sou um *boy*, coisa e tal... Eu fiz o sacrifício de aceitar missões cívicas! A minha carreira empresarial fala por mim: aos 32 anos, era *chief financial officer* da CUF (Companhia União Fabril). Agora, «portas giratórias»...?! Eu hesitei em aceitar ir para o Conselho Geral e de Supervisão, porque, efetivamente, tinha outras responsabilidades, como, felizmente, continuo a ter hoje.

No fundo, uma pessoa, pelo facto de, em determinado momento, ter desempenhado uma missão cívica, seja como consultor ou assessor, seja como membro do Governo, não pode ficar inibida de aceitar funções executivas nas empresas. Parece que há essas teorias da inibição, só pelo facto de o indivíduo ter aceite missões cívicas ao serviço do País.

Portanto, repudio totalmente isso, como também repudio a expressão «rendas excessivas», as alegadas «rendas excessivas». Isso é uma fase... No fundo, são preços contratualizados que o Estado acionista vendeu, logo em 1997. E ninguém provou aqui que, na transformação de CAE em CMEC, existe um benefício adicional para a EDP; antes pelo contrário, há um prejuízo.

Esse problema, a existir, nasceu no momento zero, em 1996/1997; mas não existe! Essa é uma falsa questão, porque, se compararmos a política energética de 1997 com aquilo que aconteceu em Espanha e na União Europeia, essas eram medidas normais de política energética. O que existiu foram opções de política energética de Governos legítimos, nesta área como no campo das energias renováveis.

Há muita gente que fala sobre este setor... Devo dizer que, para perceber este setor, demorei muitos anos a estudá-lo e há muita gente que fala sem nunca o ter estudado. Este é um setor complexo e que exige muita moderação, mas é muito fácil falar pela «espuma» dos jornais e adotar determinado tipo de expressões.

A troica apareceu, digamos... Criaram este problema junto da troica e, repito, a problemática não eram os preços da eletricidade em Portugal. Na Irlanda e na Grécia, cujos programas de assistência financeira eram em montante superior ao português, esse tema não foi incluído, portanto, se foi incluído em Portugal, foi porque alguém criou esse tema e teve sucesso, porque conseguiu trazer isso para a imprensa, para a comunicação social, e criar uma falsa questão.

Sempre adotei a postura dos acionistas e, em todas as entrevistas que dei, ao longo de seis anos, quer nos jornais quer na televisão, disse assim: «Não existem rendas excessivas; isso é um termo que não tem qualquer sentido! O que existe são preços contratualizados, de acordo com opções de política energética. Mas, mesmo que existisse algum deltazinho na discussão da taxa de juro, à esquerda ou à direita, quem foi beneficiado? Foi o Estado acionista!»

Portanto, esta é a única conclusão possível, técnica e juridicamente. Quaisquer dúvidas em relação a qualquer estudo... Estudos há muitos, como «chapéus há muitos», já dizia o saudoso António Silva... Agora, as conclusões e as sentenças da União Europeia em relação a essa matéria devem constituir letra de lei, como órgão independente.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Doutor, agradeço as suas respostas, mas, para quem já viu uma vaca a voar — não era das verdadeiras, era das outras —, tenho de ficar sempre de pé atrás.

Portanto, não dou todo o crédito às decisões da Comissão Europeia, porque elas são elidíveis e é possível discordar delas, havendo quem discorde, nomeadamente, da aplicação do artigo 1.º do funcionamento da Comissão Europeia, também não acredito que os senhores da troica sejam uns tontos e que, perante um alerta de um qualquer *lobby*, tenham assumido essa questão, e também não me parece que a EDP não tenha – e, acredito tem, de facto, e foi aqui assumido por um dos presidentes –, em determinada altura, procurado dotar-se dos melhores, porque passou a lutar... A EDP não, o regulador, porque também passou a regular um setor complexo e o Estado tinha de se equipar com os melhores, porque a EDP também se equipou com os melhores.

Queria, ainda, voltar à sua boa vontade. Escreveu uma carta ao Sr. Primeiro-Ministro — que tratava por «Sr. Primeiro-Ministro» e «meu caro

amigo», portanto, havia uma relação de amizade — sobre o tema dos CMEC. Nessa carta, dizia que mandava um parecer, assinado por Miguel Nogueira de Brito, que legitimava a decisão e não anulava a capacidade do Governo de tomar decisões, apesar de estar em gestão.

Ou seja, o conselho foi todo amigo no sentido de dizer que podem tomar a decisão, porque temos um parecer que torna legítima a decisão do Governo, mesmo de um Governo de gestão. Além disso, diz: «Não quero acreditar que o Sr. Ministro da Energia...» — na altura, Jorge Moreira da Silva — «... queira deixar para o seu sucessor um ato administrativo, que o Sr. Secretário de Estado da Energia, Artur Trindade, considera estar de acordo com os compromissos assumidos.»

Pergunto-lhe: considera isso uma pressão, ou considera isso apenas um alerta amigo, no sentido de dizer «não atrasem o processo, acelerem lá e podem tomar a decisão»?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Temos de ir ao fundamento da questão.

A legislação que enquadra a remuneração dos centros produtores funciona ao abrigo do regime dos custos de manutenção do equilíbrio contratual. No fundo, a questão era se a CESE se aplicava ou não aos centros produtores em regime de CMEC.

A lei era clara, dizia que não se aplicava. A lei era clara e, portanto, houve aqui um diálogo técnico, que acompanhei, entre a administração executiva da EDP e o órgão executivo do Governo que tutela a energia, no sentido de uma clarificação técnica desta questão e essa clarificação técnica foi feita. Aliás, a própria ERSE, visto que estava em causa que tal fosse considerado no ato de homologação da revisibilidade de 2014, a ser feita até outubro de 2015, considerou isso nos seus cálculos, a questão técnica estava

solucionada e era necessário um despacho que, no fundo, homologasse a proposta da ERSE.

O Ministro Moreira da Silva, no fundo, andou a protelar esse despacho. A minha interpretação é que ele não queria homologar o despacho proposto pela ERSE e, a determinada altura, apareceu o argumento político de que, «afinal, o Governo está em gestão, já não pode fazer o despacho».

Era um ato técnico de definição de parâmetros, um tema de gestão técnica corrente, com antecedentes de meses e meses, ainda antes do processo eleitoral, e agora, depois de uma discussão técnica e de um acordo da empresa, veio com o argumento político de que não podia homologar a proposta da ERSE, porque o Governo estava em gestão, o que, na altura, me pareceu um argumento esfarrapado.

No meu diálogo permanente com o conselho de administração executivo, quando me foi transmitido esse diálogo, eu disse assim: «peça-se um parecer, que isto não tem pés nem cabeça nem tem conteúdo!». Como não tinha! Então, mandei, a título pessoal e informal, esse parecer. Afinal, não fui bem-sucedido, porque o Ministro Moreira da Silva acabou por não homologar o despacho e passou o assunto ao governo seguinte.

Isto significa que se o Sr. Deputado interpreta que houve uma pressão minha, então interpreta que essa pressão não teve efeito, na medida em que não houve despacho a homologar a proposta da ERSE relativamente a esta matéria.

Depois, no anexo da carta que mandei ao Ministro da Economia Manuel Moreira Cabral e ao Ministro das Finanças, de António Costa, na pág. 3 da carta está, entre os assuntos pendentes, esse assunto, o da inclusão da CESE e pode ler-se: «Na revisibilidade do cálculo dos custos de produção das centrais em regime contratualizado aguarda-se a homologação da proposta da ERSE para o Governo».

Quer dizer, o governo anterior não homologou e passou essa questão para o governo seguinte. Isto significa que me limitei, no quadro de uma postura construtiva... Aliás, tenho aqui uma carta pessoal que mandei ao Ministro Mário Centeno a propósito de um tema que discuti com ele, em que disse o seguinte: «Em toda a minha vida de gestão empresarial sempre me guiei por um princípio fundamental na interação com o poder político e o poder regulador: defender os interesses legítimos das empresas de que sou responsável, dentro de uma filosofia de racionalidade económica e com o devido enquadramento legal (...) para quem sempre adotou e vai continuar a adotar uma postura cooperativa com a consciência do seu papel económico e social no País.»

Isto vinha também a propósito de uma questão que eu e o António Mexia fomos tratar com o Ministro Mário Centeno, no sentido de ele iniciar o processo – e aqui também lá estava o compromisso de que a CESE era temporária – de eliminação progressiva da CESE, no Orçamento do Estado para 2017.

Portanto, no fundo, esta conversa e os nossos argumentos não tiveram cabimento, porque não houve o início do processo da eliminação progressiva da CESE, como fazia parte dos compromissos quer do Governo anterior, quer, inicialmente, do Governo atual.

A CESE seria uma medida transitória que, aliás, defendi junto dos acionistas da empresa como a medida transitória de emergência que, por definição, era transitória, embora fosse uma medida sem qualquer racionalidade económica, na medida em que era um imposto sobre 0,85% do valor dos ativos fixos, isto é, quem mais investiu mais imposto paga. Isto justifica-se num período de emergência financeira, que compreendemos e aceitámos, desde que fosse transitória e desde que uma parcela significativa desse montante fosse afeto à redução do défice tarifário.

Portanto, isto foi só para dizer que nesta interação com o poder político há uma postura construtiva. Transmiti a postura construtiva do lado dos acionistas da empresa, que apoiaram, e o Conselho Geral e da Supervisão Geral e o Presidente, em particular, que era eu, à época, apoiavam a postura positiva do conselho de administração executivo, quer em relação ao memorando da troica, quer em relação às preocupações que existiam.

Portanto, havia sempre um processo de interação. Muitas vezes o secretário de Estado estava de acordo, outras vezes não estava, e vice-versa, mas era um processo de interação compreendendo e buscando equilíbrios, digamos, sem pôr em causa o essencial do valor da empresa e não pisando, sem acordo, riscos legais, mantendo a confiança dos investidores.

A EDP tem mais de 130 000 investidores internacionais e, portanto, houve sempre um equilíbrio da administração executiva para manter a confiança desses investidores na empresa, quer no capital de risco, quer... E não se esqueçam que a EDP precisa do mercado de capitais. A EDP é o maior emissor português, portanto, a taxa de risco do País, em primeiro lugar, e a taxa de risco da empresa, depois, são elementos fundamentais do custo do dinheiro e, às vezes, estas verdades elementares de política económica e financeira são esquecidas.

Nós chamámos a atenção para isso, veementemente, e procurámos sempre equilíbrios, apoiando a administração executiva na busca de soluções e a administração executiva apresentou sempre soluções técnicas e jurídicas fundamentadas, como é seu timbre e dentro de princípios éticos e transparentes.

Foi isso que dissemos aos vários membros do Governo, quer do Governo anterior, quer do atual.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sim, senhor. Agradeço-lhe, mais uma vez, as suas respostas e concordo em absoluto com o que diz sobre a

importância da EDP para a economia do País e para o País. Não poderíamos estar mais de acordo!

Mas também quero ajudá-lo, para que não fique assim tão triste com o seu insucesso nos contactos com o Governo. Talvez a forma não seja a mais correta, porque dois dias antes da mudança neste Governo, V. Ex.^a deu uma entrevista ao jornal *Eco*, onde dizia que havia «alguma indignação dos acionistas da empresa em relação ao Governo. Há esperança que seja passageira, porque a confiança é um elemento determinante». Aliás, já falou aqui várias vezes da confiança.

A verdade é que isto foi publicado na sexta-feira e no domingo caiu Seguro Sanches, a energia passou da Economia para o Ministro do Ambiente e Transição Energética e aparece João Galamba, que deve estar a estudar muito, porque essas matérias são complexas...

Bom, talvez seja de desistir de enviar cartas e talvez deva dar entrevistas. Ou não acha que isso foi uma pressão que teve os seus efeitos?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Eu apresentei apenas princípios gerais.

É evidente, e foi conhecido na comunicação social, que os acionistas representados no Conselho Geral e de Supervisão, pelo facto de terem sido tomadas medidas que ultrapassaram linhas vermelhas, apresentaram — e não fui eu, como Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, mas foram esses acionistas diretamente: chineses, árabes, espanhóis e o português, que é o único português representado no Conselho Geral e de Supervisão, o Fundo de Pensões do BCP — ao Sr. Primeiro-Ministro uma carta manifestando indignação e referindo que houve ultrapassagem de linhas vermelhas e reservavam-se o direito de recorrer, digamos, às arbitragens internacionais.

Não sei se é isto assim dito diretamente, mas está nessa carta. Não é uma carta minha, por isso é que não vo-la envie; é uma carta dos acionistas da empresa, que a comunicação social divulgou.

Portanto, havia esse ambiente de crispação e eu disse que este ambiente de indignação é um ambiente que só pode ser passageiro. Aliás, o novo Secretário de Estado João Galamba, numa entrevista também recente, disse o seguinte: «Não posso fazer a transição energética em guerra com as empresas do setor».

Portanto, no fundo, a guerra é com as empresas do setor. Isto é mais do que evidente: esta cooperação esta interação, seja neste setor, seja noutros setores, com os principais operadores, que criam riqueza, emprego, atraem investimentos e financiamento, é fundamental, sem prejuízo da autonomia, da decisão política dos governos.

A empresa também tem o direito à indignação, de que falava o Dr. Mário Soares, quando são ultrapassadas determinadas linhas vermelhas. Foi isso que eu disse: há alguma indignação no seio da empresa, de alguns acionistas, e espero que essa indignação seja transitória, porque um estado de indignação permanente não é útil nem ao setor, nem às empresas, nem à economia do País.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Por isso é que faço estas perguntas, porque acho que é bom desmistificar e clarificar.

A verdade é que há uma feliz coincidência. Na Comissão de Economia, a que tenho a honra de presidir, o Secretário de Estado disse: «Acabaram as *feed-in tariffs*, isto agora é tudo em leilão, não há mais rendas para ninguém...», e a verdade é que o Sr. Ministro, numa entrevista, diz: «Reconheço a preocupação das empresas e, segundo consta, mesmo no solar voltaremos a ter tarifas garantidas, *feed-in tariffs*».

Ou seja, insucesso total. Por isso digo que a V. Ex.^a convém-lhe utilizar esses dois modelos, carta e entrevista, porque é sempre muito mais eficaz do que só cartas.

Ainda voltando às cartas, queria perguntar-lhe se quer corrigir uma afirmação que fez. O Sr. Deputado Jorge Costa perguntou-lhe sobre o *MEMO - Estabilidade Regulamentar no Setor da Eletricidade*. Reconhece que o enviou e diz que não teve resposta de nenhum governo, nem do do Passos Coelho, nem deste.

Numa documentação que chegou agora — registo que também há documentação que chega a tempo, mesmo que a audição seja mais tarde, é mera coincidência, mas também facilita o trabalho — vem referido o seguinte: «Ex.^{mo} Sr. Prof. Eduardo Catroga, em referência à carta intitulada *MEMO - Estabilidade Regulamentar no Setor da Eletricidade*, datada de 31 de janeiro de 2012, que fez o favor de me entregar em mão, cumpre-me informar o seguinte:...» e responde-lhe aos pontos.

Essa carta chegou-lhe, ou quer corrigir, dizendo que só recebeu esta?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Não me recordo dessa carta, mas com certeza que isso é natural, nessa interação em que apresento preocupações quanto à estabilidade regulatória, é natural que depois haja algum *feedback*. Só que esse *feedback* deveria ter sido em mão, nunca formal... Por isso, digo que entreguei em mão, dizendo: «reflita sobre estes temas, tendo em vista a estabilidade regulatória».

Admito perfeitamente, nem constam do *dossier* que pedi para me fazerem de todas as cartas que enviei a vários membros do Governo. Isso é tão informal... «Reflita sobre isso!». Essa é a tal interação que é construtiva.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não nego, mas ainda assim teve resposta. Concordo que deveria ser em mão, porque também entregou em

mão e, de facto, se fosse o mesmo procedimento seria em mão. Espero que não haja aí nenhuma crítica aos CTT, que, apesar de tudo, funcionam bem.

Nesta documentação toda, partindo do princípio que estamos, de facto, no âmbito de acordos assinados com uma empresa privada com compromissos assumidos num Estado de direito, parece que a EDP não quer ceder em nenhum dos pontos – aliás, o Engenheiro Henrique Gomes tem aqui um longo documento em que rebate todos os elementos, desde a garantia de potência, o deferimento de sobrecustos da PRE, e queixa-se de que a EDP não cede em nada.

Se o Sr. Presidente me permitir, porque não vou à segunda volta fazer uma última pergunta, faço só um comentário.

O «jogo» vai assim: rendas – 1 / excessivas – 0. Mas há um elemento central em que toda a gente — e muitos dos seus responsáveis — considera que há dano do interesse público: a extensão do domínio hídrico.

Como estuda essas matérias há muito tempo, pondo-se no lugar dos Deputados — se quiser, no meu! —, quero que comente que entendimento é que posso fazer quando: o direito não existe na EDP; a EDP reconhece que aceita pagar e o seu raciocínio é o que querer ter a certeza jurídica e a garantia de que tem esse direito por mais 25 anos – não quer nenhuma incerteza; combinam o preço; o Dr. Manso Neto faz contas; a REN, empresa pública a quem cabia fazer contas, faz contas; o Dr. Manso Neto, o maior especialista em eletricidade, seja ela de que origem for, diz «enganei-me!»; a REN, que diz «não me enganei nada; é verdade!», vai ao Ministério e diz «está aqui o CD com as continhas»; toma-se a decisão de acordo com os dois bancos — e ninguém sabia, ninguém encomendou, ninguém previu, mas, curiosamente, houve uma decisão do Conselho de Ministros para consultar os bancos; curiosamente, a decisão necessária do conselho de administração da REN para promulgar as contas da REN surge depois da decisão tomada.

Esta Comissão pede informação ao Ministério das Finanças — porque para o pagamento destes valores era preciso autorização das Finanças — e a resposta do Ministério das Finanças, do Ministério da Economia, do Governo, como um todo, é a seguinte: não temos nenhuma documentação sobre este assunto.

Há uma espécie de apagão no Governo sobre este tema.

Sr. Doutor, no meio disto tudo, diga-nos como é que encontramos a luz nesta matéria, nomeadamente no que toca ao domínio hídrico público.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — A minha recomendação é a de que a luz está numa entidade independente, que é a Comissão Europeia.

Estudos há muitos, um órgão independente é a Comissão Europeia!

Por exemplo, a Comissão Europeia diz que a metodologia proposta pela REN não constitui uma prática de mercado e o preço de extensão proposto não pode ser aceite pelas seguintes razões: *a* e *b*. É claro como água!

O Dr. João Manso Neto já aqui explicou que o estudo da REN é um estudo feito por um não especialista na matéria e foram esses os estudos — tecnicamente errados — que foram facultados à troica. Não sou eu que o estou a dizer; é a União Europeia! A luz foi dada pela decisão da União Europeia.

Portanto, estudos há muitos, opiniões técnicas há muitas, perceções individuais há muitas! Mas qual foi o órgão independente que se pronunciou sobre estas matérias? Foi a União Europeia, na decisão de maio de 2017, que, em conclusão, diz: «Após análise cuidadosa, a metodologia utilizada por Portugal para avaliar o preço da extensão pode ser considerada satisfatória».

Portanto, a luz está aqui!

Se o poder político, ou um qualquer Sr. Deputado, ou qualquer partido político não concordassem com esta decisão que foi publicitada, ou se os

autores da queixa em Bruxelas não concordassem, poderiam ter recorrido dela para o tribunal das comunidades. Isto foi uma sentença! Respeite-se a sentença da União Europeia nesta matéria. É a luz!

O Sr. **Presidente**: — Para o CDS, termina assim a primeira ronda e, pelos vistos, termina também a audição, uma vez que o Sr. Deputado Hélder Amaral anunciou que não faria a segunda ronda.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves, do PCP, a quem dou a palavra pelo mesmo período de tempo, 8 minutos.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, Dr. Eduardo Catroga, a primeira questão que lhe queria colocar tem a ver com a sua, muito profícua, atividade epistolar, enquanto Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, com vários Governos.

Chegou à Comissão um conjunto de cartas, que entregou previamente, mas não chegou aquela que talvez tenha mais interesse: a carta de 14 de outubro de 2015, a pressionar para a publicação de um despacho sobre os CMEC, assim como os documentos que são referidos nessa carta, que estaria em posse do chefe de gabinete de Passos Coelho.

Em relação a essa carta, para que fosse feita a publicação do despacho, perguntamos: qual é que era a pressa? Havia, da parte dos seus acionistas, alguma justificação para não se esperar pela entrada em funções do novo Governo? É que foi dito por si que tratava-se de um ato meramente técnico, mas, se calhar, era mais do que isso. Então, se calhar, esperar pelo novo Governo não seria uma forma mais transparente e clara de fazer as coisas?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Sr. Deputado, agradeço mais uma vez essa questão. O que digo é que esse era um processo que estava tecnicamente clarificado há meses! Era um assunto que estava a ser formulado, era uma

proposta da ERSE. Até 15 de outubro, a ERSE teria de fazer a sua proposta de tarifas, daí a urgência.

Portanto, estando o processo tecnicamente fundamentado, com meses e meses de análise técnica, o que não aceitámos foi o argumento... quer dizer, não nos parecia lógico dizer assim: «agora, estamos em Governo de gestão». Isto era, nitidamente, o chamado «passar um assunto»... Devo passar os assuntos para os outros Governos quando não tenho competência para isso e quando não estudei a matéria. Ora, a matéria já estava estudada e não se justificava passar para o novo Governo. Não se justificava!

Aliás, devo dizer que essa era uma carta pessoal e eu não mandei cartas pessoais para a Comissão; mandei apenas cartas formais. Tal como também não mandei a carta pessoal enviada ao Prof. Mário Centeno, por exemplo.... Cartas pessoais, por exemplo, a dizer assim: não sei se o Sr. Primeiro-Ministro sabe que há um ministro que está a dizer que não tem capacidade para tomar decisões. Isto quando tinha capacidade para tomar decisões e andava a engonhar a decisão, como se diz em bom português, há meses!

Portanto, em vez de o dizer politicamente; poderia até dizer «não concordo». Era mais lógico do que ter atirado o assunto para o Governo que vinha a seguir. Esta é a minha opinião pessoal.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Que outras matérias foram então tratadas, da sua parte, com vários Governos, desse ponto de vista mais pessoal e não formal?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Por exemplo, com o Mário Centeno foi a história da CESE, para o convencer a iniciar um processo de redução progressiva da CESE, em agosto de 2016, quando estávamos no Orçamento para 2017.

Portanto, sei lá... Tenho outra carta pessoal, esta para o Sr. Primeiro-Ministro, datada de 7 de maio de 2012, onde digo «A EDP e os seus acionistas foram ao encontro das pretensões do Governo para a satisfação do Memorando com a troica, na linha das propostas construtivas que fez desde junho de 2011, (...)» — propostas construtivas desde junho de 2011! — «(...) acabando por aceitar suportar um sacrifício financeiro significativo nos contratos CMEC, cujo valor económico pagaram ao Estado acionista nas oito fases das privatizações, e aceitando um valor para a garantia de potência muito aquém do razoável, face à Espanha, à Irlanda e à tendência europeia na matéria. A contrapartida que agora se espera é a da estabilidade regulatória e será esta a ideia central que irá ser transmitida aos mercados acionistas e de crédito (...)» — não é aos acionistas, é aos mercados acionistas — «(...) nos seus *roadshows* internacionais, em que vai apresentar o plano de negócios revisto de 2012-2015 que integrará os efeitos de...» etc.

A EDP tem responsabilidade para com os seus investidores, que são mais de 130 000, e para com milhares de obrigacionistas espalhados por todo mundo. Portanto, a EDP tem de ter a clarificação das regras de jogo; não pode andar com indefinições!

Por exemplo, escrevi outra carta pessoal a congratular-me com o acordo, dentro de uma postura construtiva.

Mandei cartas para o Ministro Mário Centeno, como mandei para o gabinete de António Costa, no fundo, numa postura construtiva da posição dos acionistas da EDP, apoiando o Conselho de Administração Executivo na busca de soluções equilibradas.

Devo dizer que esta foi uma área em que me empenhei ativamente, dentro das funções que competem ao Conselho Geral e de Supervisão, de acompanhamento, de supervisão e de cooperação ativa com o Conselho de Administração Executivo!

Exerci as minhas funções em cooperação ativa com o Conselho de Administração Executivo.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas estas cartas pessoais não eram cartas pessoais no sentido que, normalmente, se dá às cartas pessoais! Não eram para convidar para vir almoçar, não eram para dizer que tinha saudades, nem eram cartas de votos de bom ano...! Eram cartas cujos conteúdos tinham diretamente a ver com a operação da EDP e com todas estas operações.

Portanto, a minha pergunta é a seguinte: o conteúdo destas cartas pessoais era discutido de alguma forma, formal ou informalmente, com mais alguém, dentro da EDP e não só?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Normalmente, dava conhecimento ao presidente de administração executivo. Nada mais do que isso.

Isto fazia parte das funções permanentes do presidente do Conselho Geral e de Supervisão. Digamos, eu era o representante máximo dos acionistas da empresa no órgão onde eles estão representados. Portanto, dava conhecimento destas cartas, mas sem entrar nunca na esfera executiva. Aliás, os primeiros-ministros não tratam destes assuntos; quem trata destes assuntos são os ministros e/ou secretários de Estado.

De vez em quando, eu escrevia uma carta, quer ao chefe de gabinete do António Costa, quer ao Ministro Mário Centeno... Ah, por acaso, nas duas cartas que vocês podem interpretar como pressão — eu digo que é interação! —, por acaso, não fui bem-sucedido! Nem aconteceu o início do desmantelamento ou de redução da CESE, com o Ministro Mário Centeno, nem aconteceu a homologação da proposta da ERSE por parte do Governo, tanto que o assunto passou para o Governo seguinte.

Aliás, este é um dos assuntos em que a EDP considera que tem razão legal e haverá um dia em que o tribunal há de decidir.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sobre esta questão das cartas, diria só que, pelo conteúdo destas cartas, talvez devessem ter sido entregues a esta Comissão juntamente com a documentação que entregou, porque eram muito mais do que cartas pessoais.

Passando a um outro assunto, queria perguntar-lhe se tem alguma explicação para o facto de o Conselho Geral e de Supervisão da EDP, que o senhor presidiu, ter na sua composição, nomeadamente nos tais independentes, cinco ex-ministros, de PSD, PS e CDS, a que não podemos deixar de juntar também o ex-Ministro António Mexia...

Não sei se conhece esta fotografia que estava na revista da EDP, a *EDP On*, logo a seguir à privatização?! Depois posso fazê-la chegar-lhe.

Neste momento, o orador exibiu uma fotografia.

Tem aqui essa composição, com todos esses ex-ministros que faziam parte desse conselho da EDP.

Esta imagem, que vinha na revista da privatização da EDP, não é, precisamente, uma imagem da promiscuidade entre o poder político e o poder económico e o contrariar o princípio da subordinação do poder económico ao poder político?!

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Já expliquei que os membros dos órgãos sociais são eleitos pelos acionistas. É um poder dos acionistas, portanto, não vou comentar os critérios dos acionistas.

O que digo, como cidadão, é que pelo facto de uma pessoa ter desempenhado uma função governativa, em alguns casos de uma forma até muito transitória, desde que tenha qualidade, não está inibida de ser escolhida pelos acionistas. Não vejo qualquer contradição, nem que daí possa

tirar ilações de subordinação do poder económico ao poder político. Aliás, esses membros do Conselho Geral e de Supervisão não interagem nestas matérias; estas matérias são tratadas pela administração executiva, constituída por administradores profissionais e pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, que, até 2012, era o representante do Estado — por acaso era um gestor qualificado, por acaso também, foi membro de um Governo do PS, António de Almeida.

Mas a partir de 2012 o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão fui eu. Tenho 50 anos de vida empresarial! Por acaso, nos interregnos, aceitei missões cívicas ao serviço do País, como cidadão independente. Foi assim e, por isso, essas conclusões dos *boys*, o Catroga, este e aquele... vêm de pessoas que não conhecem a minha vida, mas se a quiserem conhecer melhor ofereço-lhes o meu livro sobre os projetos nas áreas empresariais, na área da economia e na política do País, aos quais estive ligado nos últimos 50 anos.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Dr. Catroga, uma coisa é haver governantes que depois têm outro tipo de funções em empresas, outra coisa é termos uma imagem de um Conselho Geral e de Supervisão que, na prática, é um conselho de ex-ministros. Podia até chamar-se assim, pois é o que se passa neste órgão.

Adiante, na carta ao Primeiro-Ministro, de 14 de julho de 2013, o Dr. Eduardo Catroga escreve: «Os acionistas da EDP compraram ao Estado acionista os direitos contratuais que ele próprio definiu». Se viermos a verificar, como tudo indica, que os valores de tais direitos contratuais corresponderam a um alegado e ilegítimo conluio entre representantes do Estado e da EDP, em que ficamos?

É que já temos aqui vários dados: a Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2007, elaborada por um administrador da EDP; a Portaria n.º 85-A/2013, elaborada também pela EDP, tal como, aliás, está no próprio

texto da portaria; um despacho do Secretário de Estado da Energia, Artur Trindade, elaborado com base em propostas da EDP, na mão do Primeiro-Ministro e sujeitas à ilegítima pressão do Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, Dr. Eduardo Catroga; um acordo secreto entre a EDP e o Governo PSD/CDS, através do seu Ministro da Economia Álvaro Santos Pereira, em defesa dos interesses da EDP.

Portanto, será que o Dr. Eduardo Catroga continua a considerar, depois de tudo isto, que o Estado, em nome dos interesses dos portugueses, não tem todo o direito de questionar aqueles valores, pô-los em causa e reclamar até indemnizações relativamente a toda esta situação?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — A origem de tudo isto é o ano de 1996. Portanto, se puserem isso em causa, têm de pôr em causa a decisão legítima do Governo da altura que resolveu contratualizar, seguindo um modelo de concurso internacional, de acordo com a política energética perfeitamente legítima à época. Portanto, as decisões de 2004, de 2007, de 2003 que referem não beneficiaram em nada, não acrescentaram em nada a decisão originária.

Daí, ter dito que o Estado acionista foi o beneficiário do facto de existirem esses *cashflows* associados a esses preços contratualizados e, portanto, vendeu as suas ações caro. O Estado acionista recebeu 10 000 milhões de euros nas oito fases de privatização! Se capitalizarmos os vários momentos — um dia pedi que fizessem essas contas, às taxas de obrigações a 2 ou 4 anos — dá cerca de 13 000 milhões de euros. Portanto, o Estado acionista vendeu bem! De acordo com alguns analistas, um terço do valor dessas ações estava associado a esses preços contratualizados e a que alguns chamam de alegadas rendas excessivas. Mas é pura ficção!

Sr. Deputado, o que estou a dizer são factos.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Da nossa perspetiva, conhecendo os contornos em que se realizou todo este processo, o Estado tem todo o direito de questionar esses direitos vendidos, como referiu, aos privados.

Mas falou agora mesmo das alegadas rendas excessivas. O Dr. Eduardo Catroga considera que não há rendas excessivas. Por que razão não convenceu, com os seus relatórios, com os seus números, a troica de que não havia rendas excessivas? Por que razão não disse ao PSD para se opor ao pacto de agressão ou ao Memorando de Entendimento nesta matéria das rendas excessivas? Se nada havia a alterar, por que razão é que, logo em junho de 2011, como refere na carta de 4 de abril de 2012 ao Ministério das Finanças e ao Ministério da Economia, a EDP enviou propostas para alteração, face às ditas rendas excessivas detetadas pela troica? Então, se não havia...

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Repare, e já o disse, o Memorando da troica tem várias dimensões, várias medidas e quem negociou o Memorando de Entendimento foi o Governo daquela altura.

Aliás, devo dizer que o País estava em estado de necessidade e a troica exigiu, até ao CDS e ao PSD, que também subscrevessem uma carta dizendo que concordavam com os objetivos e com as políticas fundamentais. Eu, naquela missão, procurei informar-me, mas não consegui, das negociações do Governo socialista com a troica e nessa carta do PSD, que eu também assinei como chefe de missão, dizia-se o seguinte: «Concordamos com os objetivos gerais e políticos, sem prejuízo de alteração das medidas para alcançar os mesmos objetivos».

Portanto, o PSD não se comprometeu em nada com aquele pacote de medidas; comprometeu-se, sim, com os objetivos de fazer o saneamento das contas públicas, de caminhar para o equilíbrio externo do País, em termos de equilíbrio das contas externas. Por isso, disse que concordámos com os

objetivos, porque, se não tivéssemos assinado, o País, no mês seguinte, não tinha dinheiro em caixa. Na realidade, assinámos em estado de necessidade!

Devo dizer que as chamadas «medidas da troica» não eram para levar à letra, nem nesta área, nem nas outras áreas; eram para discutir. O Governo em execução é que deveria ter discutido: não é o caminho *A*, é o caminho *B*, é o caminho *C*, sem prejuízo dos objetivos.

Estávamos, sim, de acordo com os objetivos: o País não podia continuar a ter défices públicos na casa dos 11%; não podia continuar com dívidas públicas galopantes; não podia ter défices externos na casa dos 10% do PIB; não podia continuar a fazer crescer a dívida externa líquida a um ritmo assustador, que já estava em 110% do PIB. Olhe, quando eu saí do Governo, era 5% do PIB, em 30 anos puseram-na em 110% do PIB!!

Portanto, esses objetivos de ajustamento macroeconómico, de ajustamento orçamental, de ajustamento das contas públicas, de políticas fundamentais no campo das reformas estruturais, de flexibilização do mercado de trabalho, de flexibilização do mercado de arrendamento, eram políticas fundamentais com as quais o PSD concordou e que eu também subscrevi. Mas estas não eram políticas concretas!

Aliás, devo dizer que, na minha proposta, nunca pus objetivos concretos de défice público; era redução progressiva e sustentada do défice público para caminhar para uma situação sustentável das finanças públicas.

Portanto, quanto a esses grandes objetivos nós estávamos de acordo, mas em relação a medidas específicas para lá chegar... É que poderia ter havido alteração da composição das medidas. Por isso, houve relatórios de avaliação da troica e, por isso, as medidas foram sendo ajustadas ao longo de *x* relatórios de avaliação. O relatório inicial da troica não era nenhuma *Bíblia*, aliás tinha muitas imperfeições. Se leram o meu livro, refiro algumas das imperfeições no programa da troica.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — É curioso. Ficamos, então, a saber que, da parte do principal negociador do PSD, que esteve no processo do memorando, a interpretação de que o que lá está não era necessariamente o caminho que tinha de ser seguido.

Portanto, quando o PSD e o CDS decidiram privatizar a ANA Aeroportos ou os CTT, essa foi uma opção desse Governo e não necessariamente o que estava no programa da troica.

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Não estava? Estava lá chapadinho!

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Esse era um caminho entre tantos outros que se poderia ter escolhido.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Em relação a isso, devo dizer que já estava no PEC IV (Programa de Estabilidade e Crescimento).

O Sr. **Jorge Paulo Oliveira** (PSD): — Exatamente!

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Portanto, a troica não teve qualquer interferência no PEC IV. O Governo de José Sócrates aderiu a isso, porque era a sua política aderir. Já estava no PEC IV, elaborado sem qualquer pressão externa.

Quando recebi aquele relatório, aquele pacote de medidas, foi, aliás, através do Ministro Silva Pereira, que me enviou na véspera, já em estado de necessidade, porque se não tivesse sido assinado naquele dia, não era aprovado em Bruxelas no dia 9 de maio, salvo erro, e não haveria o

desembolso de fundos a tempo de chegarem cá para termos caixa para pagar os salários e pensões de junho.

O PSD, na sua carta, dizia que concordava e disse-o sem prejuízo de alteração de medidas, porque nós não conhecíamos as medidas, tal como está explícito nas cartas que enviámos ao Ministro Silva Pereira, na altura publicadas no *site*, e que também estão aqui no respetivo capítulo do meu livro.

Sr. Deputado, no fundo, foi isto.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Dr. Eduardo Catroga, refere muitas vezes, quando se fala aqui do processo de privatização, que os investidores estavam de boa-fé, da informação que os prospetos de oferta pública de venda veiculava, com a chancela da CMVM (Comissão do Mercado de Valores Mobiliários), e, portanto, nada pode ser revertido, porque isso põe em causa os compromissos com o Estado.

Mas, Dr. Eduardo Catroga, os próprios prospetos da privatização, nomeadamente da oitava e última fase, bem como das anteriores fases, assinala e avisa, também, os putativos investidores dos riscos, dizendo: «O investimento nas ações da EDP envolve risco. Antes de ser tomada qualquer decisão de investimento, dever-se-á ponderar toda a informação contida neste prospeto».

No prospeto há cerca de 36 páginas onde se indicavam, entre outros, fatores de risco e vou apenas enunciar os seguintes: «2.1.2. Medidas adicionais do Estado português para limitar os preços da energia»; «2.1.4. Resultados da EDP são fortemente afetados pelas normas legais e regulamentares implementadas por várias entidades públicas»; «2.1.5. Nas atividades das redes reguladas as revisões regulatórias periódicas podem implicar perdas significativas de proveito»; «2.1.8. A EDP não pode prever

ou sequer excluir medidas regulatórias ou legais que possam ter um efeito adverso nos resultados da EDP».

Quer dizer, os investidores sabiam que havia estes riscos, pois estavam nos prospetos. Depois destes e de outros avisos, continua a achar que os acionistas foram enganados na sua boa-fé de investidores? Acha mesmo que o Estado não pode regular, corrigir, recuperar regras e regulamentos para alterar os proveitos da EDP na defesa dos interesses dos consumidores portugueses domésticos e empresariais?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Claro! O que estou a dizer é que o Estado... Nós estamos aqui a falar de vários Estados: o Estado acionista e o Estado regulador. No fundo, as medidas, no campo da regulação, podem ser mais ou menos inteligentes, mas o Estado, os Governos têm toda a soberania para tomar as medidas regulatórias, mas também devem ponderar que a estabilidade regulatória é um bem. Não podemos estar a mudar de regras de jogo... Isto não é uma responsabilidade legal, nem pode ser um compromisso legal no campo das medidas regulatórias.

No campo dos contratos, é outro aspeto. Os CAE — contratos de aquisição de energia — ou os CMEC — contratos de custos de manutenção de equilíbrio contratual — são feitos com a REN, são contratos do campo do direito comercial, não são contratos do campo do direito administrativo. Uma coisa é a regulação, outra coisa são direitos contratuais no campo do direito privado.

Não sou jurista, mas isto parece-me evidente! Os Estados podem alterar e têm alterado... Repare: há um documento do Governo de Pedro Passos Coelho que diz que tomou medidas que, se não fossem tomadas, afetariam 3000 milhões de euros ao fim de x anos e baixaram.

Estamos aqui a falar é de certas medidas que infringem os contratos do campo do direito privado, protegidos pela Carta Internacional da Energia,

e estes não são aspetos regulatórios! Há um compromisso e, digamos, não se pode estar a mudar os aspetos regulatórios, no fundo como se muda de camisa; tem de haver uma estabilidade regulatória.

Contudo, os Governos têm legitimidade para alterar a estabilidade regulatória e têm-no feito. Se as medidas regulatórias são legais, as empresas têm de encaixar; se as medidas regulatórias não são legais, as empresas têm de decidir se vão ou não pôr o Estado em tribunal, porque o que está aqui em causa não é esse tipo de medidas no campo do direito regulatório, são medidas do Estado soberano. O que está aqui em causa são, digamos, preços contratualizados, a que alguns dos senhores chamam rendas excessivas, que o Estado definiu no campo do direito privado.

A Central do Pego não tem nenhum contrato com o Estado; tem um contrato com a REN! *Okay?* Portanto, no fundo, isto não tem nada a ver com regulação. Os governos são soberanos no campo da regulação e devem respeitar, como são soberanos, a política fiscal... Agora, devem respeitar a estabilidade do quadro fiscal, porque se não respeitam a estabilidade do quadro fiscal, às tantas, os cidadãos e as empresas não sabem, não conhecem as regras de jogo e isso afeta a confiança, afeta o consumo e afeta o investimento.

A confiança é um bem público e a estabilidade é um bem público. Mas os governos têm toda a legitimidade de não quererem respeitar a estabilidade. Mas, aqui, nem estamos a falar nesse campo; estamos a falar no campo do direito privado.

O Sr. **Presidente**: — Terminada esta ronda de perguntas, por parte do PCP, cabe agora a vez ao PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joel Sá.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Sr. Presidente, muito obrigado.

Em primeiro lugar, cumprimento todos os Srs. Deputados e o Sr. Dr. Eduardo Catroga, agradeço-lhe todos os contributos, a sua presença e os esclarecimentos que aqui nos traz, com o objetivo – que é o desta Comissão – de esclarecer sobre se existem ou não rendas excessivas e a sua opinião e o seus contributos são extremamente importantes.

Gostaria de referir ao Sr. Professor que, naturalmente, algumas perguntas vão ser repetidas, porque se pretende um melhor esclarecimento para apurarmos a verdade e para que não restem dúvidas sobre algumas questões e, portanto, eu, naturalmente, vou repetir algumas perguntas, às quais o Sr. Professor já teve oportunidade de responder, mas pretendo um melhor esclarecimento sobre as mesmas.

Sr. Professor, no Memorando de Entendimento entre o Governo português e a troica constam duas medidas que têm um impacto profundo no setor da energia, uma delas é a medida 3.31 onde está escrito que: «O Governo acelerará o programa de privatizações. O plano existente para o período que decorre até 2013 abrange transportes (...), energia (GALP, EDP, e REN), comunicações (...), e seguros (...), bem como uma série de empresas de menor dimensão.»

E ainda que: «O Governo compromete-se a ir ainda mais longe, prosseguindo uma alienação acelerada da totalidade das ações na EDP e na REN». Repito: «a totalidade das ações na EDP e na REN.»

A outra medida, a medida 5.15 refere: «Aumentar a taxa do IVA na eletricidade e no gás (atualmente de 6%), bem como tributar em sede de impostos especiais sobre o consumo a eletricidade...».

Foi referido nesta comissão de inquérito pelo Dr. Carlos Zorrinho que o PSD foi corresponsável pelo conteúdo do Memorando de Entendimento.

O Sr. Professor já referiu, aqui, hoje, que o PSD não participou em qualquer negociação com a troica, mas, mais uma vez, peço ao Sr. Professor

que nos esclareça essa situação, para que não restem dúvidas sobre o envolvimento do PSD nesta questão.

O Sr. Professor foi a personalidade indigitada pelo PSD para acompanhar todo este processo – para acompanhar! – e, portanto, também queria que nos explicasse qual a sua participação neste processo.

Gostaríamos de saber, na sua opinião, que medidas integrantes mereceram a concordância do Governo liderado por José Sócrates, ou se foram imposições taxativas de representantes da troica.

Pergunto-lhe também se foi ou não sugestão do Governo PS a inclusão destas medidas.

Gostaria que o Sr. Professor voltasse a referir, para que não restem quaisquer dúvidas relativamente a todas as questões do Memorando de Entendimento, qual a sua participação e a do PSD, para que seja reposta a verdade relativamente a esta questão.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Sr. Deputado, no fundo, está a colocar-me perguntas mais no âmbito não das rendas excessivas, das chamadas rendas excessivas, que não existem, repito, mas das considerações colaterais.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Mas que foram feitas nesta Comissão!

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — A evidência dos factos é a que salientei. O que existem são opções de política energética e, depois, opções de fazer desorçamentação de custos políticos, que é dar subsídios de energia por causa das regiões autónomas, da tarifa da comunicação, da taxa do audiovisual... Todos os chamados custos de interesse económico geral.

Portanto, no fundo, os governos, com toda a legitimidade, criaram custos políticos, que consideram de interesse económico geral e que puseram

na fatura da eletricidade, incluindo passar o IVA, de acordo com o Memorando de Entendimento – focando já a sua questão –, de 6% para 23%.

Temos de considerar a situação de emergência financeira, como referiu aqui – e eu ouvi excertos no Canal Parlamento – o Sr. Secretário de Estado Zorrinho, e que disse que o Estado empochou, digamos, receitas de concessões, receitas extraordinárias e que foi tudo para o Orçamento do Estado – aliás, também tenho isto caracterizado no meu livro.

Até já houve quem dissesse aqui que este setor tem sido um setor em que tem havido – agora na minha expressão – um grande abuso fiscal, que é suportado pelos consumidores de eletricidade.

Devo dizer em relação ao Memorando de Entendimento – e já o clarifiquei – que me foi pedido, como subproduto da missão que tinha aceitado de propor as bases para um programa eleitoral, para um programa de governo do PSD para duas Legislaturas, para acompanhar as negociações do Governo socialista de José Sócrates com a troica e foi-me dito que o elemento de ligação para recolher informações era o ministro Silva Pereira.

Na altura, não consegui cumprir essa missão, porque o ministro Silva Pereira em nada me informou sobre o processo negocial. Está no *site* do PSD, ou estava no *site* do PSD, as minhas cartas dirigidas ao ministro Silva Pereira... Portanto, que fique, inequivocamente, claro que quem negociou o Memorando de Entendimento com a troica foi o governo socialista de José Sócrates. Eu fui encarregado de tentar acompanhar, mas essa missão foi frustrada, como o revelam as cinco cartas publicadas na época.

Portanto, eu, ou melhor, nós só recebemos o Memorando de Entendimento, que foi assinado no dia seguinte. Não tivemos tempo, sequer, de nos debruçarmos sobre as medidas concretas.

O que a troica solicitou quer ao PSD quer ao CDS... Ah, e a troica não falou nem com o Bloco de Esquerda nem com o PCP, porque estes recusaram-se a receber a troica – e têm toda a posição legítima para o

fazerem... Portanto, o que a troica pediu foi, no fundo, o *backing* dos principais partidos do arco do poder, na altura, pois, agora, o Bloco de Esquerda também já é do arco do poder...

Risos.

O Sr. **Presidente**: — E o PCP também!

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — E o PCP também!

Mas, na altura, os partidos do arco do poder pediram-nos uma carta a dizer que concordávamos. A minuta dessa carta – que vos posso mandar – dizia o seguinte: «o PSD concorda, sem prejuízo de alteração da composição de medidas.» Isto é, o PSD concorda com os grandes objetivos macroeconómicos, que eram objetivos de caminharmos para a sustentabilidade das finanças públicas, de controlarmos o défice externo, da sustentabilidade das contas externas, de melhorar a produtividade e competitividade do País, através de um conjunto de medidas estruturais. Com isto concordávamos!

A troica meteu lá isso no seu memorando – e devo dizer que eu não percebo por que é que se estava preocupada com os preços ... Aliás, os preços da eletricidade em Portugal só passaram a ser mais caros para o consumidor por culpa da própria troica que exigiu a passagem do IVA – e o governo socialista concordou – de 6% para 23%. Se tivéssemos o IVA da eletricidade na média da União Europeia, que anda pelos 16%, as conclusões de que o preço da eletricidade em Portugal era mais cara não seriam verdade.

Isto só para dizer que a troica foi alimentada para criar esta falsa questão das rendas excessivas... Repare que na Grécia... Analisem o Memorando de Entendimento com a Grécia e com a Irlanda e vejam que essa questão não está lá e eles têm preços superiores aos portugueses.

Portanto, quando disseram isto à troica... É que apareceram aqui uns tecnocratas que, ao ouvirem esta ideia, souu-lhes bem, como lhes souu bem a reforma do mercado de trabalho, como lhes souu bem a reforma do mercado de arrendamento, como lhes souu bem a reforma disto e daquilo... E esses tecnocratas começaram a ser alimentados com estudos, estudos esses que a Comissão Europeia diz que são imperfeitos – aliás, foi pena a Comissão Europeia não ter dado a sua sentença a tempo para nós confortarmos a troica, porque a Comissão Europeia era um membro da troica.

Portanto, a Comissão Europeia, membro da troica, diz que os estudos técnicos que foram apresentados à troica eram imperfeitos, estavam errados tecnicamente. Na altura, a troica não fez uma análise técnica fundamentada nem analisou a questão do ponto de vista do Estado acionista, que vendeu os chamados preços contratualizados; ancorou-se numa posição de dizer, sem demonstrar, que existem rendas excessivas... Pressão, pressão, pressão, pressão para que... E o Governo Pedro Passos Coelho teve de aguentar essa pressão, como também teria de aguentar essa pressão se fosse o Governo de António Costa, e, com certeza, que, depois, também impôs linhas vermelhas... Vocês pressionem sem que se perca a confiança dos investidores internacionais e sem que se ponham ações de arbitragem internacional no âmbito da Carta Internacional de Energia e, num Estado de direito, não andem a «vender gato por lebre». Este é também um princípio moral!

Portanto, não estava aqui a capacidade do Estado regulador; estavam aqui, sim, relações contratuais no domínio do direito privado.

Esses contratos não são com o Estado são com a REN, quer os CAE quer... Esses contratos são com a REN! Portanto, são contratos... Não no campo do direito administrativo. Felizmente, os governos não têm capacidade para tomar todas as medidas que, às vezes, do ponto de vista

voluntarista, querem tomar e quando pisam linhas vermelhas existe um poder judicial autónomo que... Eu não tenho dúvida de que todas as ações jurídicas que a EDP puser em tribunal vai ganhar. Porquê? Porque têm a fundamentação técnica e jurídica do seu lado. Estamos convictos disso!

Aliás, temos informado sucessivos governos que a EDP só recorre à via jurídica como último recurso. Usamos a via do diálogo, a via da persuasão técnica e jurídica. Quando pisam linhas vermelhas, no âmbito da responsabilidade fiduciária dos órgãos sociais, que são responsáveis perante os credores sociais, que são responsáveis perante os acionistas, os órgãos sociais têm a obrigação de recorrer juridicamente aos tribunais e só o fazem em última instância quando está em causa a prescrição de direitos legais.

Isto só para dizer que a posição nestas matérias... Não confundam as funções de um Estado regulador com preços contratualizados, a que alguns chamam rendas, que foram contratualizados no âmbito de um enquadramento legal, no âmbito de opções de política energética, perfeitamente legítimas, que tiveram a sua origem no Governo de António Guterres.

Se é verdade, é aí que esta coisa... Aliás, esta Comissão começa por ter um âmbito curto, porque o horizonte temporal devia ter começado em 1996... Então, os senhores põem apenas o horizonte de 2004 e de 2007, quando a questão-chave, a decisão política-chave, é de 1996?!

Ainda se pode dizer: «mas, em 2007, houve favorecimento». A União Europeia diz que está tudo correto. Há favorecimento de acordo com a opinião de certos técnicos, mas não têm a opinião técnica e jurídica devidamente fundamentada. E a União Europeia é o órgão que já produziu sentenças em 2004, 2007 e 2017.

Por isso é que, numa carta que escrevi ao Primeiro-Ministro António Costa, que os senhores têm aí, disse: «(...) as alegadas rendas excessivas, questão que foi morta tecnicamente pela União Europeia».

Então, se não há favorecimentos, não há qualquer móbil para qualquer corrupção ativa ou passiva. Portanto, as teorias da conspiração não têm aqui qualquer fundamento.

Na carta que escrevi ao António Costa, que os senhores têm aí, dizia que a EDP, e os seus acionistas, têm a razão técnica, a razão jurídica e a razão moral do seu lado. Isto sem prejuízo de se ter adotado sempre uma postura construtiva e de se ter feito cedências que prejudicam o valor económico da empresa, dentro de uma postura construtiva, na busca de equilíbrios, quer com o Governo de Pedro Passos Coelho quer com o Governo de António Costa.

Agora, quando ultrapassam determinadas linhas vermelhas, e, às vezes, nem sempre de uma forma correta, então, correm o risco de, num determinado momento, a empresa ser obrigada a recorrer aos tribunais, mas só em último recurso.

O Sr. **Joel de Sá** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Professor, pelos seus esclarecimentos.

Penso que ficou aqui clara, hoje, a participação do PSD e o papel que teve nesta negociação e, naturalmente, também o papel do Sr. Professor. Daí posso concluir que as declarações do Dr. Carlos Zorrinho nesta Comissão de Inquérito sobre esta matéria não correspondem à verdade, de acordo com o que o Sr. Professor hoje nos explicou e esclareceu.

Sr. Professor, ainda sobre o Memorando de Entendimento, a medida 5.6, relativa a «Sobrecustos associados à produção de eletricidade em regime ordinário», refere o seguinte: «Adotar medidas que limitem os sobrecustos associados à produção de eletricidade em regime ordinário, nomeadamente através da renegociação ou da revisão em baixa dos custos de manutenção do equilíbrio contratual (CMEC) paga a produtores do regime ordinário e os restantes contratos de aquisição de energia (CAE) a longo prazo.»

Pergunto-lhe: está de acordo que é neste contexto que existe a primeira referência oficial ao que podemos considerar rendas excessivas. Na sua opinião, quando é que surge o pensamento de que existem rendas excessivas, no contexto dos CAE e dos CMEC? Também na sua opinião, naquele momento, a troica já considerava que poderia haver rendas indevidas a pagar aos produtores de energia, ou a referência a sobrecustos era apenas resultante da leitura da fatura de energia onde os mesmos estão referidos?

Sei que o Sr. Professor já respondeu a estas questões, mas gostava que nos clarificasse e explicasse melhor o seu ponto de vista relativamente a esta matéria.

O Dr. **Eduardo Catroga**: — Já expliquei o contexto. Esta questão aparece na troica, em consequência de conversas que teve com vários grupos da sociedade portuguesa. Não apareceu no Memorando... Com certeza que na Irlanda, ou na Grécia, ninguém pôs essa questão à troica e, portanto, ela não se preocupou com isso.

Aconteceu que a troica passou a ser municiada com estudos, estudos da REN, estudos disto e estudos daquilo, vindo a verificar-se que são estudos tecnicamente imperfeitos. No fundo, a troica...

Como eu disse, o Governo socialista negociou este aspeto no Memorando de Entendimento, se é que negociou alguma coisa, na medida em que o País estava em estado de necessidade e a pressão para a assinatura do acordo era terrível por forma a cumprir os *timings* burocráticos e políticos a nível da União Europeia, para que o Conselho Europeu aprovasse o Programa de Assistência Económica e Financeira para haver o primeiro desembolso logo em junho.

No fundo, acredito que os membros do Governo da altura, que andaram a negociar com a troica, fizeram o melhor possível no contexto da época.

Mas não se pode dizer que o PSD também negociou; o PSD tentou acompanhar o processo negocial, e foram evidentes as cartas que foram publicadas na época, não agora, sobre esta matéria. De vez em quando, criam-se falsas perceções da realidade, e uma mentira repetida muitas vezes, às tantas, torna-se verdade, mas é mentira! É o caso! Este é um dos casos! Aliás, aqui no meu livro isso está bem retratado.

Portanto, quem negociou com a troica, se é que negociou, foi o Governo legítimo. Aliás, a troica não negociava com partidos da oposição; quanto muito, a negociação é com o Governo legítimo, quem assinou o memorando foi o Governo legítimo do País.

A troica pediu como que um aval, dado pelo CDS e pelo PSD, no entendimento de que estes eram os partidos do arco do poder... Na altura, o PCP e o Bloco de Esquerda ainda não eram partidos do arco do poder, mas, se fossem, também teriam sido convidados a dar o seu aval ao Memorando.

Portanto, os partidos do arco do poder foram convidados, aquilo aparece, tínhamos de assinar e eu disse: «vamos concordar com os objetivos», pois, quanto aos objetivos, era mais do que evidente que o País tinha, por exemplo, de reduzir o défice público... O défice público chegou a 10,8% do PIB, em 2010! O Governo de Pedro Passos Coelho deixou o défice público em 3% e este Governo tem de caminhar para 0%.

É que não é um problema do défice, é um problema do *stock* da dívida pública, de garantir sustentabilidade à dívida pública.

Também era evidente que tínhamos de caminhar para anular o défice externo. Sabem que o défice externo estava em 8-10% do PIB, desde 2000, criando uma dívida externa, isto é, uma dependência de financiamento externo, que não era mais sustentável.

Assim, o objetivo de sustentabilidade das finanças públicas, o objetivo de equilíbrio das contas internas, o objetivo de melhorar a produtividade eram objetivos pacíficos, no nosso entendimento — podem não o ser noutras

visões ideológicas desta questão —, para Portugal ganhar condições de equilíbrio económico e financeiro para retomar o crescimento económico e o desenvolvimento económico e social. É a nossa perspetiva.

Portanto, quanto a esses objetivos estivemos de acordo com a troica, mas, quanto às medidas em concreto só se elas fossem discutidas uma a uma.

Dizer assim: «você estão a propor, por exemplo, o corte de salários e pensões». Eu, se estivesse no Governo dizia assim: «então, não há outro caminho alternativo?» Se calhar, podia haver ou não podia haver. «Querem reduzir o preço da eletricidade? Se calhar, o melhor é fazer isto e isto e isto...».

Os objetivos estavam corretos, quanto aos caminhos para lá chegar, ressalvamos na nossa carta que, se fôssemos Governo, iríamos encontrar os caminhos possíveis e, às vezes, os caminhos possíveis não são muitos.

Como digo no meu livro, as propostas da troica são propostas, muitas delas, corretas, mas num modelo imperfeito que não se preocupa com o investimento produtivo, com o grau de desalavancagem da economia portuguesa, afetando o setor produtivo da economia e não se preocupando com um conjunto de questões.

O Memorando da troica é imperfeito em várias áreas e nesta área da energia é de uma imprecisão total. Sem prejuízo disso, de avaliação em avaliação, foram corrigindo, foram tentando pressionar com medidas e o Governo de Pedro Passos Coelho, em alguns casos, tinha de negociar com as empresas do setor eólico, no qual a EDP só representava 20%, tinha de obter consentimento para alterar contratos de direito privado, não em termos regulatórios — isso era diferente — e podia respeitar ou não o princípio da estabilidade regulatória. Portanto, não confundamos os dois planos.

Estou a dizer que foram opções de política, quer de privatizações, quer de opções legítimas do poder político em cada uma das épocas.

Repare: a privatização da EDP foi iniciada por um Governo socialista, e 80% da privatização da EDP foi feita em Governos socialistas. Portanto, quem decidiu privatizar...

Mas, você diz assim: era a alienação da totalidade. Devo dizer que o meu modelo de privatização, em 1995, era diferente deste; se eu fosse Governo tinha feito um modelo diferente.

Mas, como também digo aos meus amigos de esquerda, é assim: o grande problema está em não termos um Estado financeiramente sustentável, com autonomia financeira, porque, quando o Estado se deixa cair em situações de desequilíbrio económico e financeiro, tem de aceitar a imposição dos credores senão não há empréstimos. É como uma família. Portanto, às tantas, teve de aceitar tudo e mais alguma coisa.

Mas devo dizer que o plano de privatizações no Memorando da troica era o plano de privatizações que estava no PEC IV, do Partido Socialista, com o qual o PSD concordava. O PSD concordava com esse plano de privatizações proposto pelo Partido Socialista.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Sr. Professor, muito obrigado pelas suas respostas.

Passo agora para outras questões. Entre 2011 e 2014, foram efetuadas várias alterações nas rendas a pagar às empresas electroprodutoras, que permitiram uma redução da dívida tarifária de mais de 4000 milhões de euros e que incidiram em todo o sistema elétrico e não somente sobre uma empresa em particular.

No que à EDP diz respeito, tivemos a alteração da taxa de capitalização dos CMEC, a contribuição dos produtores de energia eólica, nos termos do Decreto-Lei n.º 35/2013, e a redução dos custos com a garantia de potência.

Sr. Professor, poderia explicar a esta Comissão cada um dos processos que conduziram a estes cortes e quais eram os compromissos fundamentais a preservar em cada um deles?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Como tive oportunidade de dizer, estas discussões técnicas eram conduzidas pela administração executiva, em particular pelo administrador executivo, que tem o pelouro também da regulação, Dr. Manso Neto e ele já teve oportunidade de explicar muitas dessas questões, pois é uma pessoa altamente capaz, séria e ética.

Eu também acompanhava o desenvolvimento desses processos, e devo dizer que a garantia de potência não era um direito adquirido. A EDP não pode pôr o Estado em tribunal pelo facto de dizer que a garantia de potência é zero. Não! O que tentámos demonstrar foi que a garantia de potência tem toda a justificação técnica e económica e existe em muitos países, a começar por Espanha.

No entanto, compreendíamos alguma redução e aceitámos. Isso era até para satisfazer o Memorando de Entendimento com a troica.

Mas, em substância, a medida de redução da garantia de potência é um mecanismo no campo regulatório, é feita pelo despacho anual do membro do Governo, portanto, não é um direito adquirido. O facto de não ser um direito adquirido, não quer dizer que não seja uma boa medida de política energética.

Aliás, um dia, os chamados *capacity payment*, os mecanismos de garantia de potência, acontecerão, mais tarde ou mais cedo... Depende da evolução tecnológica no campo da armazenagem, mas tem de haver unidades de *backing*, unidades que funcionam quando falham a chuva, o vento, as fontes de energias renováveis, tem de haver o *backing* de produção.

Neste momento, o grande *backing* de produção, em que a EDP está a perder dinheiro, são as centrais térmicas a gás. Portanto, a garantia de potência visa também um incentivo ao investimento e ao *backing*, etc.

Mas o poder político é livre de dizer: garantia de potência zero! Mas, se não tomar medidas de política energética consistentes, ao longo do tempo, corre o risco de ter, como no Governo da Califórnia, um apagão.

Neste momento, não existem apagões no sistema elétrico português, porque as empresas estão a sofrer um prejuízo, nomeadamente a EDP, com as centrais térmicas a gás. Não há garantia de potência!

Só quero dizer que a EDP foi dialogando com os Governos sobre estas matérias e, algumas vezes, conseguia fazer vingar os seus pontos de vista, sempre com base em argumentação técnica devidamente fundamentada, outras vezes não.

O Sr. Deputado deve conhecer este relatório, de outubro de 2013, feito no período a que se refere, sobre a *Sustentabilidade do Sistema Elétrico Nacional – A política energética e o cumprimento do Memorando de Entendimento*, do Governo da República, do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, onde são quantificadas todas as medidas tomadas no âmbito das avaliações da troica.

A EDP concordou com algumas dessas medidas, com outras não concordou, mas, como eram legais, não podia protestar, e com ainda com outras, sendo ilegais, a EDP pôde protestar contra elas juridicamente.

Portanto, este documento é de outubro de 2013, sobre a implementação do primeiro pacote de medidas, sobre a implementação do segundo pacote de medidas, e o documento diz, exatamente: *Sustentabilidade do Sistema Elétrico Nacional – A política energética e o cumprimento do Memorando de Entendimento*.

O Governo de Pedro Passos Coelho alterou disposições regulatórias, negociou algumas cedências com os produtores de eletricidade, sem infringir

linhas vermelhas e sem pôr em causa, sem criar o risco de litígios internacionais e sem correr o risco de ser acusado, em termos de confiança, de ter andado a «vender gato por lebre». Mas fez, e este relatório está bastante claro.

Aliás, em conclusão, diz o relatório: «Com a implementação das medidas em ambos os pacotes, estima-se atingir redução significativa do Sistema Elétrico Nacional, cujo montante poderá exceder os 3000 milhões de euros.» Falamos do primeiro pacote de medidas e do segundo pacote de medidas, no âmbito do sétimo *review* com a troica e do oitavo *review* com a troica.

O processo com a troica foi, assim, um processo dinâmico, entre 2011 e 2014, em que o Governo foi tomando medidas, umas discricionárias — que não tinham nada de obter o acordo da empresa —, outras por acordo da empresa, mas conseguiu, e é o próprio Governo que diz isso, não sou eu.

A EDP tomou sempre uma postura construtiva, equilibrada, na procura de soluções justas, procurando manter a confiança dos investidores, dos acionistas, do mercado de capitais, etc., e com algum sacrifício da sua rentabilidade em Portugal — aliás, hoje o segmento geográfico onde a EDP tem menos rentabilidade é Portugal.

Portanto, no fundo, as constantes alterações regulatórias, que afetam a EDP Produção, essencialmente em Portugal, podem desencadear o risco de os investidores se desinteressarem ou aumentarem a taxa de risco da EDP.

No fundo, os sucessivos Governos — sucessivos Governos não, foram só dois —, quer o Governo de Pedro Passos Coelho, quer o Governo de António Costa, têm procurado defender o interesse público, de acordo com as suas opções de política energética e de política geral, em alguns casos, pisando ou não pisando linhas vermelhas.

Quando são pisadas linhas vermelhas, que são legais, de acordo com os princípios de racionalidade económica, a empresa tem de aceitar; quando

são pisadas linhas vermelhas que são ilegais, os Governos correm o risco de a empresa recorrer juridicamente dessas decisões, porque os órgãos sociais têm um dever fiduciário, individualmente, de defender os interesses da empresa no quadro legal. No fundo, é isto! Mas não se pode dizer que a pressão da troica levou à tomada de um conjunto de medidas, umas mais racionais, outras menos racionais, também neste setor.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Sr. Professor, o atual Governo tem sido muito afirmativo sobre a sua capacidade para reduzir os custos com a energia e cortar nas rendas da EDP. No entanto, os cortes apresentados estão longe de chegar aos 500 milhões de euros e, ao contrário do que se passou no anterior Governo, todas as medidas estão a ser contestadas em tribunal.

Poderia referir quais foram as medidas e qual é o fundamento do recurso a tribunal?

Já agora, por que motivo não foram contestados em tribunal os cortes que foram impostos pelo Governo anterior?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Repare: a empresa foi fazendo cedências que afetam o valor económico da empresa, mas tudo tem os seus limites. Suponha que vem um novo Governo, que também quer mais cedências, depois mais outro e íamos aqui de cedências em cedências... Portanto, há determinadas linhas vermelhas.

Só recorremos ao tribunal quando há medidas unilaterais, não negociadas — porque há medidas que afetam o valor económico, mas que são negociadas —, que, na nossa interpretação jurídica, ultrapassam linhas vermelhas e em que a empresa tem toda a probabilidade de ganhar, seja nos tribunais nacionais, seja nos tribunais a nível internacional.

Mas nem sempre pusemos os Governos em tribunal. Não quer dizer que os acionistas, os próprios acionistas, sejam espanhóis, árabes ou

americanos, ou chineses, não possam contestar as medidas, lançando mão da Carta Internacional de Energia, a que Portugal está obrigado, e que foi até assinada em Lisboa.

Portanto, no fundo, há determinado tipo de medidas que têm toda a probabilidade de... Aliás, o João Manso Neto — não tenho aqui bem presente — já referiu aqui um conjunto de medidas que foram objeto de referência pública por parte da EDP e que a EDP contesta e pensa que, juridicamente, tem razão.

Não estamos aqui num campeonato sobre se o governo *A* conseguiu mais cedências do que o governo *B*; o que diria é que o Governo anterior usou o seu poder soberano, no campo da regulação, e fez muitas maldades, mas no quadro legal, que a empresa não pode contestar; há outras maldades, que o Governo anterior fez e que a empresa contestou juridicamente, como, por exemplo, a interrupção de um limite de 25 anos para a duração da tarifa garantida das pequenas centrais hídricas, que foi uma medida de um decreto-lei de 2013, que não é legal. Não é legal! Não é legal na ótica da EDP, claro!

Aliás, devo dizer que a EDP segue esta filosofia, seja em Portugal, seja em Espanha, seja no Brasil. A empresa tem ações jurídicas; na maioria das vezes ganha-as, de vez em quando perde. Não há regra sem exceção! Não há regra sem exceção. Só como exemplo: dessa medida, recorreu e perdeu!

Mas, por exemplo, temos aqui medidas que ainda não contestámos e que temos a certeza que ganharíamos. Por exemplo: o esquema de financiamento da tarifa social é ilegal, é contra as recomendações da União Europeia. Aliás, o Governo espanhol já teve de reembolsar as empresas de uma medida semelhante à do Governo português, e a empresa ainda não contestou esta medida. Mas é ilegal! É manifestamente ilegal! E estão em causa 100 milhões de euros por ano. Isto só para dizer que de vez em quando...

Por exemplo, nos *clawback* há um despacho que declara a nulidade parcial do despacho relativo à inclusão da CESE e das tarifas como custos extraordinários nos custos de interesse económico geral... Na nossa ótica, não é legal! Portanto, como não é legal, na nossa ótica, podemos ganhar ou perder, mas é natural que haja uma ação jurídica, para repor a legalidade.

Podemos ganhar, podemos perder! Mas também é assim que acontece em Espanha, ou no Brasil, ou nos Estados Unidos.

Todas as empresas põem ações, e o Estado também põe ações contra as empresas. Estamos num Estado de direito, em que existe essa capacidade de litigância e a empresa só litiga quando pensa que tem a probabilidade de ganhar. Quando não tem a probabilidade de ganhar... Não quer dizer que ganhe todas, ganha a maioria, mas de vez em quando perde.

Devo dizer que esta é uma política permanente, quaisquer que sejam os governos. Quaisquer que sejam os governos, é uma política permanente da EDP! Quaisquer que sejam os governos, quer em Portugal, quer em Espanha, quer no Brasil, quer nos Estados Unidos.

Portanto, às vezes os governos — o Secretário de Estado ou o Ministro — ficam muito melindrados por pormos uma ação em tribunal. Daí eu ter explicado, numa das cartas que enviei, que a política da EDP não é fazer litigância jurídica; a política é de diálogo construtivo e só, em última instância, é que põe uma ação jurídica, quando tem em risco até a prescrição de direitos legais. Só em última instância!

Portanto, acreditamos no diálogo construtivo.

Entretanto, assumiu a presidência o Vice-Presidente, Luís Moreira Testa.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Sr. Professor, o Decreto-Lei n.º 264/2007, de 24 de julho, atribuiu, como já aqui referiu, ao membro do Governo

responsável pela área da energia, competência para, através de portaria, proceder à definição de um mecanismo de remuneração da garantia de potência.

O então Secretário de Estado da Energia, Dr. Carlos Zorrinho, definiu o mecanismo da garantia de potência, através da publicação da Portaria n.º 765/2010, de 20 de agosto, que viria a acrescentar cerca de 60 milhões de euros aos sobrecustos da fatura energética, em grande medida através de pagamento retroativo de incentivos a investimentos já realizados e planeados sem expectativa desses mesmos incentivos.

Este mecanismo representou, portanto, o pagamento de mais uma renda garantida a favor da EDP, resta saber se excessiva ou não.

Gostaria, então, que o Sr. Professor nos explicasse, na sua perspetiva, qual a bondade do mecanismo da garantia de potência e se entende que o mesmo configura uma renda excessiva.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Repare: os mecanismos de garantia de potência, os *capacity payments*, existem em muitos países e são um dos elementos de políticas energéticas de vários países.

No mercado ibérico, no fundo, a garantia de potência existia em Espanha, e daí a EDP ter sempre utilizado como argumento o facto de estar em concorrência com as centrais espanholas, sendo que no regime português — não deveria ser —, o total já era inferior às garantias de potência do regime espanhol.

Portanto, a lógica pode ser de vários tipos: pode ser a lógica de incentivar investimentos novos, como determinado; mas também pode ser a lógica do *backup*. Eu defendo, essencialmente, a lógica do *backup*. E, sem pôr em causa... E como a Comissão Europeia não gosta muito disto — sabe que há muitos fundamentalistas do mercado — e diz que isto tem de ser tudo em mercado, então, faz-se um leilão de garantias de potência.

Mas quando são leilões de garantia de potência, vamos da via administrativa, política, para a via do leilão, mas, depois, o poder político diz: «mas não pode ser mais do que tanto...». Então, estamos no mercado ou não há mercado?

Portanto, a garantia de potência vai ser uma necessidade, e é uma necessidade objetiva de qualquer política energética, se não os Estados correm o risco de ter apagões, não há *backing*. Não há *backing*, porque as centrais entram no sistema por ordem de mérito, logo, aquelas que têm custo marginal mais baixo entram primeiro: entra o nuclear primeiro, em geral; depois entra o eólico; entra o hídrico; e só depois, se este *mix* energético não der para satisfazer a procura, é que entra o carvão ou o gás – aliás, tem entrado mais carvão do que gás, devido ao facto de o mercado do CO₂ não ter funcionado. Agora, está a funcionar um bocadinho melhor, mas a tendência é para que as unidades de gás desempenhem a função de *backup*. Portanto, as unidades de gás podem correr o risco de estarem 10 meses paradas.

No setor elétrico, essencialmente, o importante são custos fixos, os custos fixos, incluindo os custos do capital, os custos ligados ao investimento, não são custos variáveis – aliás, os custos variáveis, normalmente, são baixos, no eólico até é quase zero.

No fundo, se não houver um incentivo para que haja *backup*, através de garantias de potência adequadas, por exemplo, a prazo — a prazo, não estou a falar numa situação imediata –, enquanto não se desenvolver a tecnologia da armazenagem da eletricidade, corre-se o risco, a prazo, de a pagarmos.

Em muitos países, existem *capacity payments*, mas a União Europeia não gosta e, no mínimo, gosta que isso seja através de leilão, o que, aliás, foi a filosofia adotada pelo Governo português em determinado momento, reconhecendo o mérito da existência de garantia de potência. Portanto, isso

não é renda nenhuma! O termo renda, renda... É um instrumento de política energética. Já agora, diziam assim: «Há unidades que concorrem e ganha quem exigir uma garantia de potência é mais baixa». Isso é renda?!... Diz-se que quem faz uma central eólica em concorrência e ganhou porque teve um preço contratualizado mais baixo, tem uma renda? São preços contratualizados!

Houve aí um abuso em relação ao termo renda – aliás, parece que é a renda da habitação. Houve um abuso desse termo! Portanto, a mentira repetida tantas vezes até parece que é verdade!

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Sr. Professor, no decurso da última audição, quando questionado sobre a existência de algum acordo prévio entre o Governo e as empresas electroprodutoras sobre o mecanismo de garantia de potência, o Dr. Carlos Zorrinho foi perentório ao negar a existência de qualquer acordo.

Todavia, no decorrer da audição, acabou por deixar estabelecido que o mecanismo de garantia de potência também funcionaria como uma contrapartida acordada entre o Governo e as empresas do setor elétrico pelo facto de estas terem assumido o custo relativo à tarifa social.

Sendo certo que esta Comissão de Inquérito não teve acesso a qualquer documento que reflita a existência de tal acordo, gostaríamos de saber se o Sr. Professor nos pode confirmar a sua existência.

A existência de tal acordo afigura-se como a única explicação racional que vislumbramos para que investimentos lançados antes de 2007 tenham sido abrangidos por um mecanismo de garantia de potência apenas regulamentado em 2009.

Não aceita o Sr. Professor a existência de tal acordo como uma explicação plausível para serem as empresas do setor elétrico a suportarem o custo da tarifa social ao invés do Orçamento do Estado?

Esta situação pode também configurar uma operação de desorçamentação, uma vez que, pelo menos, em princípio, caberia ao Orçamento do Estado suportar as medidas de índole social?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Desconheço qualquer acordo, mas devo dizer que não me surpreende. Mas esse não é um acordo escrito; é um acordo de cavalheiros, um *gentlemen's agreement*, em que, depois, vem um membro do Governo ou outro que não cumpre.

Devo dizer que o processo de acordo começou... Aliás, refiro-o numa carta pessoal que enviei ao Primeiro-Ministro — também andei a investigar essas cartas, depois de ter visto na imprensa que falaram dessas cartas pessoais —, em que escrevi: «A EDP e os seus acionistas foram ao encontro das pretensões do Governo (...) na linha das propostas construtivas que fez desde junho de 2011.» Isto só para dizer que é um processo interativo até se chegar a um acordo, mas esse acordo não foi escrito; é um *gentlemen's agreement*. Acredita-se na boa-fé das pessoas.

Por exemplo, nesse acordo, em relação à garantia de potência, diz-se que há reposição do mecanismo de garantia de potência nos termos definidos pelo Governo. Isto é, há uma redução temporária do valor. Não quer dizer que o ministro cumpra... Esses acordos são *gentlemen's agreement*, não são acordos escritos.

Para que as empresas eletroprodutoras aceitassem financiar a tarifa social quando os encargos eram de 20 milhões de euros, disseram assim: «não se preocupem que eu vou repor a garantia de potência»... Eu não sei, não assisti a nenhuma conversa deste tipo. Se existiu com o Secretário de Estado Carlos Zorrinho, com certeza, mas o problema não é esse. O problema é o seguinte: a garantia de potência é ou não é um instrumento útil de política energética? É ou não é um instrumento útil e necessário?

A empresa não pode protestar juridicamente se o Governo disser que a garantia de potência é zero; pode é protestar fechando as centrais num determinado momento e não investe. E, depois, há apagões e o poder político que assuma o risco a prazo destas medidas!

Portanto, há instrumentos de política energética mais inteligentes, menos inteligentes. Mas o acordo é um *gentlemen's agreement*, não é um acordo escrito, até porque não há nenhum Governo que aceite limitações... Aliás, eu, quando era membro do Governo, nunca aceitei limitações do meu poder soberano. Hoje estou lá eu, amanhã está outro e vem outro Governo a seguir; a menos que seja uma lei aprovada pela Assembleia da República, como é o caso da lei dos CMEC. Todo o enquadramento jurídico foi aprovado e até no âmbito de uma autorização legislativa da Assembleia da República. Portanto, os governos atuaram no âmbito da autorização legislativa da Assembleia da República e por isso é que houve celebração de contratos em 2004.

Respondendo à sua pergunta: nunca vi esse acordo! Não me estranha que haja *gentlemen's agreement*, como houve em abril de 2012 no âmbito desse processo. Foi assim: nós aceitamos esta medida, mas, pelo menos, respeitem a estabilidade legal e regulatória. É um princípio para podermos dizer aos nossos investidores que agora o Governo respeita a estabilidade legal e regulatória.

Repare: eu falo em estabilidade legal e regulatória, não falo só em estabilidade regulatória.

O Governo, em determinada altura, queria alterar o esquema de remuneração da central de Sines e nós dissemos que sim, desde que também fizessem essa proposta a outra operadora a carvão, que era a central do Pego, que tem um CAE, e desde que isso fosse compatível com o direito comunitário. Essa proposta do Governo acabou por não ter seguimento.

Estudos há muitos, opiniões técnicas há muitas, mas, nesta matéria, o meu juiz não são os estudos da EDP, apesar de serem estudos tecnicamente fundamentados, o meu juiz são as decisões técnico-jurídicas do órgão independente que é a Comissão Europeia. Daí eu ter dito ao Sr. Primeiro-Ministro, António Costa, na minha carta, que o falso problema das rendas excessivas foi morto tecnicamente pela Comissão Europeia, faltava a peça do domínio público hídrico.

A Comissão Europeia já tinha morto, portanto já tinha decidido tecnicamente sobre a história dos CAE, dos custos ociosos e de toda aquela argumentação daqueles queixosos do tal grupo que apresentou queixa em Bruxelas. Esse grupo perdeu em toda a linha e faltava perder no campo da extensão do domínio hídrico.

A decisão só veio em maio de 2017 e, quando apareceu essa decisão, escrevi uma carta ao Sr. Primeiro-Ministro a chamar a atenção de que a questão está morta técnica e juridicamente e que devia estar morta politicamente. Mas não querem, querem continuar...

Eu até dizia nessa carta que em vez de se andar a estudar o passado, devíamos estar preocupados com o futuro e em saber quais são as linhas gerais da política energética para os próximos 10 anos. Não devíamos andar aqui a discutir opções energéticas que governos legítimos tomaram em 1996 e em 2004 no seguimento de autorizações legislativas da Assembleia da República, nem devíamos andar a fazer a demonstração de que todas as decisões dos vários governos foram em defesa do interesse público.

Andamos aqui a discutir o passado quando devíamos a andar a discutir o futuro. Esta é a minha opinião muito pessoal.

Esta questão tem de ser esclarecida, os Srs. Deputados têm o direito de esclarecer todas as dúvidas e eu aqui estou para isso no âmbito das funções que desempenhei entre 2012 e 2018, período em que acompanhei ativamente este processo. Procurei sempre fazê-lo com uma postura construtiva, que

eram os sinais que eu tinha do lado dos acionistas da empresa, mesmo sacrificando o valor económico da empresa, e procurei que o Governo anterior satisfizesse as avaliações da troica e que este Governo também fosse ao encontro de determinadas preocupações.

Perante estas preocupações os acionistas da empresa escreveram ao Sr. Primeiro-Ministro. Foram eles próprios, não fui eu. Antigamente, quando eu escrevia fazia-o em representação do Conselho Geral e de Supervisão, logo também dos acionistas de referência... Mas foram eles próprios que disseram que houve aqui ultrapassagem de linhas vermelhas. E a ultrapassagem de linhas vermelhas, recentemente, determina a falta de confiança e isso vai ter reflexos a curto e médio prazo na evolução da estrutura acionista da empresa.

O Sr. **Presidente** (Luís Moreira Testa): — Tem a palavra o Sr. Deputado Joel Sá, para concluir.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Para concluir a primeira ronda, peço um esclarecimento final ao Sr. Professor.

Em 2012, ficou escrito. O senhor referiu que havia acordo e que antes era um acordo entre cavalheiros.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Claro!

Em 2012, há uma carta do António Mexia ao Ministro.

E eu escrevo também uma carta a congratular-me com o acordo. Mas é um acordo de cavalheiros, não é um acordo escrito! Quando me pedem acordos escritos... Não; é um acordo de cavalheiros. Um acordo de cavalheiros não é escrito.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Há documentos que conhecemos...

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Mas há cartas de 2012. Isso não tem valor jurídico. Há cartas!

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Sim, mas há documentos escritos. E nós conhecemos.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Há cartas. Não é um acordo para ser assinado, para ir ao notário... Não é nada disso. É um acordo de princípio.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Escrito!

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Sim, sim. Não convém ser só verbal. Mas há determinado tipo de contrapartidas que ficam só verbais, mas depois cumprem-se ou não se cumprem.

A garantia de potência existe porque é um instrumento válido em certas circunstâncias de política energética. Nunca se pode atribuir a isso a expressão renda. O que é uma renda?! Não existe o termo renda. As rendas são preços contratualizados.

Entretanto, reassumiu a presidência o Presidente Emídio Guerreiro.

O Sr. **Presidente**: — O PSD terminou a sua primeira ronda.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado André Pinotes Batista, do Partido Socialista.

O Sr. **André Pinotes Baptista** (PS): — Sr. Presidente, Caros Colegas, Dr. Eduardo Catroga, permita-me, antes de mais, saudá-lo pela sua presença.

Para quem nos assiste de casa e possa não compreender, já estamos nesta inquirição há cerca de três horas e meia. Portanto, não é de todo fácil ter mais questões para lhe colocar, mas há matérias que ainda têm de ser clarificadas e, como foi tão extenso nas respostas que deu, irei contrapor algumas coisas que já disse aqui hoje.

Nós não ficámos com uma ideia muito clara sobre... O Sr. Professor é um homem com um percurso de vida reconhecido, foi Ministro das Finanças, desempenhou funções, desde 2006, na EDP e uma parte delas entre 2012 e 2017 no Conselho Geral e de Supervisão, atualmente é representante do órgão fiscalizador por indicação do acionista China Three Gorges e declara-se amigo de uma série de gente, coisa que não questionamos porque, evidentemente, isso é consigo.

Mas permita-me que lhe coloque a seguinte questão: já aqui disse que atingiu o auge da sua carreira aos 31 anos. Por força de um conjunto de entrevistas, episódios e declarações, o Sr. Doutor é reconhecido como um homem da EDP — isto não tem nenhuma carga pejorativa, é o que é! — e também, justa ou injustamente, e permita-me que o sublinhe, justa ou injustamente, como um dos responsáveis pela elevada fatura da eletricidade. Peço-lhe que comente esta perceção.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Sr. Deputado, em política, às vezes, o que parece é, mas a realidade nem sempre é aquilo que parece.

Já tive aqui a oportunidade de explicar que fui, durante três mandatos, membro do Conselho Geral e de Supervisão da EDP, onde entrei a convite do acionista Estado em 2006, e que, de acordo com as regras legais aplicáveis e estatutárias, um membro desse Conselho não pode ser independente, não sendo indicado na quota de qualquer acionista, mais de três vezes.

Portanto, em 2015, os acionistas queriam que eu continuasse, achavam, com certeza, que eu estava a desempenhar de uma forma eficiente

a minha função – e não foram apenas os acionistas chineses; foram os acionistas chineses, os árabes, os espanhóis, os portugueses, representados no Conselho Geral e de Supervisão – e resolveram, por consenso entre eles, que eu deveria continuar como *Chairman* da EDP, Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, mas como eu não podia ser independente, passei a ser, já em 2015, representante da China Three Gorges.

Devo dizer que, entretanto, em setembro de 2015, esta Assembleia da República produziu uma transposição de uma lei comunitária, ou de uma diretiva comunitária, com uma redação que não está muito clara, mas a interpretação talvez mais plausível é a de que o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão não pode ser um acionista, ao contrário do que acontece no modelo dualista alemão.

Ora, isso significa que, de acordo com essa interpretação de uma lei de 2015, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão não pode ser um acionista, tem de ser um membro não acionista. Portanto, passámos a ter um órgão que, para além de ser constituído por uma maioria de independentes, também o presidente tinha de ser independente. Isto significa que o maior acionista a título individual não pode ser presidente, logo, eu não posso representar o maior acionista a título individual. É que no último mandato, de 2015-2017, já não era eu, pessoa física, o presidente; quem era presidente era a pessoa coletiva do maior acionista a título individual. Eu é que o representava a título individual.

O Sr. André Pinotes Batista (PS): — Estou esclarecido!

O Sr. Dr. Eduardo Catroga: — Era a entidade *x* representada pelo Sr. Fulano; enquanto que no primeiro mandato era o Sr. Eduardo de Almeida Catroga.

Como disse na minha declaração inicial de grandes princípios, houve um jornalista — que, por acaso, há bocado estava aí — que, quando passei de *Chairman* independente a *Chairman* em representação da China Three Gorges, me fez uma pergunta e respondi-lhe assim, com a veemência que me caracteriza: «Ouça lá, eu sou estruturalmente independente! O facto de ser indicado por uma quota de acionistas...» Aliás, mesmo representantes de acionistas têm o dever fiduciário de defender os interesses da empresa...

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sr. Doutor, não me leve a mal, não quero limitar a sua resposta... Estou a inquiri-lo, não me leve a mal. Estou esclarecido, não tinha mais necessidade...

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Sim, está bem.

Agora, apelidarem-me se homem da EDP responsável da fatura. Isso deriva, realmente, de uma perceção completamente errada e da falta de pedagogia, não da EDP — que, por não saber comunicar melhor, com certeza também tem as suas culpas —, tendo-se criado a imagem de que existem rendas excessivas quando elas não existem.

O que existe são custos de interesse económico geral e impostos. Portanto, na fatura da eletricidade, mais de 50% são impostos — aliás, digo isso no meu livro. Este setor não tem rendas excessivas, que não existem; tem é impostos excessivos. Aí, sim, o poder político podia atuar sobre estes impostos excessivos, nomeadamente pode reduzir o IVA da eletricidade, pode encontrar fórmulas diferentes para financiar os subsídios às regiões autónomas, pode arranjar formas diferentes de fazer políticas de incentivo ao investimento, como, por exemplo, nos Estados Unidos, onde as políticas de incentivo ao investimento das renováveis não são feitas através das tarifas; são através das *production tax credits*, através de incentivos fiscais.

Portanto, os governos podem encontrar fórmulas diferentes... Por exemplo, esta Assembleia tem o poder de dizer que a taxa audiovisual não tem nada de ir na fatura da eletricidade! Está no vosso poder legislativo alterar a perceção que os consumidores têm do preço da energia.

Do lado dos consumidores, com esta história das rendas excessivas, criou-se a ilusão de que os preços eram caros por causa das rendas excessivas. Gostava de dizer que o preço da eletricidade para as famílias passou a exceder a média da União Europeia quando o poder político, o Governo de Pedro Passos Coelho, passou o IVA de 6% para 23%. Estava no memorando com a troica, mas podia ter batido o pé à troica e não ter feito isso, mas fez!

Este Governo também tem resistido a baixar o IVA da eletricidade. Salvo erro, na altura, esta medida de passar o IVA da eletricidade de 6% para 23% representou 800 milhões de euros.

Portanto, digamos que quem é responsável pela fatura da eletricidade não é a EDP, é o poder político!

O Sr. André Pinotes Batista (PS): — Sr. Professor, vamos fazer um acordo, se me permitir, até porque quem está em casa a ver-nos depois no vídeo não vai perceber.

Vou colocar-lhe um conjunto de perguntas, algumas podem parecer-lhe incómodas, mas não é, de forma alguma, para beliscá-lo, é para lhe dar uma oportunidade de esclarecer.

O Sr. Dr. Eduardo Catroga: — Diga, diga!

O Sr. André Pinotes Batista (PS): — Hoje, já no decorrer desta audiência — vou comentar porque foi nesta audição —, foi dito que liderou a missão mas, nas suas palavras, no sentido de ter sido mandatado para falar

com o interveniente do Partido Socialista, no caso, e o Sr. Professor teve oportunidade de dizer que teve muitas dificuldades em obter respostas.

No entanto, na altura, na sede nacional do PSD, teve oportunidade de proclamar — presumo, é uma afirmação minha — uma vitória política, dizendo, e cito, que «a negociação foi essencialmente influenciada pelo PSD».

Primeira questão: foi mal citado pela imprensa?

Gostava de lhe dizer mais acerca de algo que o Sr. Professor disse. Não vou cometer a falta de decoro de aproveitar isso para lutas político-partidárias, porque houve algumas intervenções que talvez merecessem alguns reparos, mas quero inquiri-lo a si, não quero ir para as inquirições que foram feitas antes.

O Sr. Professor disse que os memorandos não têm um valor jurídico, que não são bíblias, que não existem medidas... Não tenho nenhuma ânsia de fazer revisionismo histórico, mas gostava de lhe perguntar: então, se não são... E olhe que esse *soundbyte*, isso que aqui disse, passará a fazer também doutrina, porque durante muito tempo foi dito que eram ditames não ultrapassáveis.

A próxima questão tem a ver com o seguinte: proclamou ou não uma vitória aquando do memorando? Então, o anterior Governo, apesar das limitações, que todos reconhecemos, podia ter tido outros caminhos? Digo isto em sentido genérico.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Na altura, o que disse foi o seguinte: estava em causa ter um Memorando de Entendimento com a troica melhor do que o PEC IV. O PSD, através da reunião em que apresentei as linhas gerais da política macroeconómica e as linhas gerais das reformas estruturais que ia propor ao PSD, no âmbito do Programa do Governo...

Por exemplo, vi essas linhas gerais retratadas no programa da troica. Portanto, com certeza, influenciei o programa da troica em determinadas áreas: na política macroeconómica, nos grandes objetivos e nas medidas das políticas das reformas estruturais.

Já agora, vou contar-lhe uma história deliciosa. Na única reunião técnica, quando eles iniciaram o processo de ronda de conversações pelos vários partidos, eu disse à troica: «estou aqui, o PSD pediu-me para apresentar as linhas gerais da política económica e financeira e as linhas gerais das reformas estruturais que vou propor ao PSD». E nessas linhas gerais da política económica estava, efetivamente, o ajustamento orçamental como primeiro objetivo – a troica pôs lá isso –, o ajustamento das contas externas, como segundo objetivo – a troica pôs lá isso – o fortalecimento do sistema bancário, como terceiro objetivo – a troica pôs lá isso – e, depois, as reformas estruturais.

Os grandes pilares que influenciámos... Penso eu, porque, repare, apareceram retratadas no programa da troica as linhas gerais da exposição que lhes fiz, até em *slides*, sobre aquilo que ia propor ao PSD. Aliás, também lhe ofereço o livro, onde está tudo retratado.

Influenciámos as linhas gerais! Influenciámos! Mas não influenciámos as medidas concretas; as medidas concretas sobre se era pelo caminho *A*, *B* ou *C*, isso iria exigir melhor análise e nós não estávamos informados para discutir medidas. O Governo da época é que aceitou determinado tipo de medidas. Se nos perguntassem se concordávamos com o programa das privatizações que já vinha do PEC IV, eu teria dito que sim, que concordava!

Por exemplo, sobre a revisão da legislação do trabalho, devo contar-lhe uma história que é verdadeira e que já tenho contado em vários *fora*.

Sabem, quando aceitei aquela missão, tinha lido num jornal económico do Porto, *Vida Económica*, uma entrevista do então Diretor-Geral

da Autoeuropa, Melo Pires, a dizer que tinha uma organização de trabalho na Autoeuropa muito eficiente, que a fábrica era muito eficiente, mas dizia assim: «isto é muito eficiente, mas não estamos a cumprir a legislação do trabalho.» Telefonei-lhe e disse-lhe assim: «Olhe, aceitei esta missão, gostaria de ter uma conversa na Autoeuropa para saber que alterações cirúrgicas propõem na legislação do trabalho». Ele recebeu-me, fui acompanhado por uma outra pessoa, na Autoeuropa, e ele apresentou-me duas páginas onde aparecia a bolsa de horas, onde aparecia todo um conjunto de coisas que assumo.

Aquilo pareceu-me lógico, até porque eu era uma pessoa com experiência de gestão empresarial, a nível executivo, em várias empresas, e aquelas propostas... Eu recebi aquilo como um dos *inputs* e, na minha proposta de medidas estruturais para o PSD — que só me vinculava a mim, o PSD era livre de assumir ou de não assumir —, estava lá essa coisa.

Pois, essas medidas aparecem no programa da troica. Portanto, influenciei o programa da troica! Agora, não negocieie com a troica. É diferente!

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sr. Professor, tinha uma questão sobre o mito das rendas, mas não vale a pena colocá-la, pois já explicou várias vezes e, aliás, até já está na imprensa. Registamos que considera que são só CIEG (custos de interesse económico geral) e impostos, fica assim registado. O objetivo desta Comissão é mesmo comprovar e assim faremos.

De todo o modo, das opiniões divergentes, chegaremos aos *lobbies* e aos anti-*lobbies*, EDP e anti-EDP...

Deixe-me perguntar-lhe sobre o seguinte: disse que a EDP não tinha *lobby*, mas que havia um *lobby* anti-EDP. Até o vou citar: «A EDP não tem *lobbies*, isto é um *lobby* anti-EDP». Esta denúncia pública é fortíssima e até pode ter consequências. Importa-se de identificar quem é que compõe este

lobby, onde é que ele opera e quais são os interesses que o movem? É a Plataforma Energia Portugal? Daquilo que percebemos da sua intervenção, foram estas pessoas que engaram a comunicação social, que induziram em erro a troica e que levaram a que fossem tomadas medidas quiçá desnecessárias?

Permita-me que agregue uma outra questão. O Sr. Professor não me levará a mal, penso que é uma forma também de esclarecer...

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Claro!

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Temos uma carta que é dirigida ao Sr. Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho, com «caro amigo» — ao contrário de outras bancadas, não vemos nenhum mal nisso —, timbrada da EDP. Pergunto-lhe, já agora, sobre os *lobbies* e os *anti-lobbies*, o seguinte: considera que este é um ato de *lobby*?

É que ainda há pouco falou sobre as missivas que teve com Mário Centeno, sobre os esforços que envidou junto de Mário Centeno e de Caldeira Cabral, dizendo «bem, não foram acolhidos os esforços que fiz, portanto, qualquer que seja a vossa interpretação, não houve pressão».

Faço-lhe a pergunta: se eles tivessem cedido...

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Não! Pressão não sucedida!

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Houve pressão mal sucedida! E se a pressão tivesse sido bem-sucedida? Teria sido um ato de *lobby*?

Coloco uma outra questão, só para agregar. O Deputado Hélder Amaral, que já aqui não está — e não é por uma questão de indelicadeza —, ainda há pouco associou uma entrevista sua à queda de um Secretário de

Estado. Quero perguntar-lhe o seguinte: acha que, com entrevistas, faz cair Secretários de Estado?

Risos do Sr. Dr. Eduardo Catroga.

Essa pergunta também é importante para esta Comissão.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — No meu livro – e desculpem lá fazer publicidade, no capítulo referente ao período de 2012 e ao mito das rendas excessivas, que, aliás, também está na carta dirigida ao Sr. Primeiro-Ministro António Costa, refiro o seguinte: «No Memorando de Entendimento, assinado a 17 de maio de 2011, a troica contemplava algumas medidas para o setor energético que, a serem exatamente aplicadas, poriam em causa os compromissos do Estado acionista perante os investidores privados que compraram as ações nas oito fases de privatização da EDP, de 1997 a 2011.

A troica não analisou a questão por este prisma, e também o deveria ter feito, que é crítico, nem fundamentou as suas propostas, as quais não tinham base técnica coerente ...» — como se veio a demonstrar pela Comissão Europeia — «..., sendo influenciada negativamente por um *lobby* anti-EDP, com origem no manifesto *Energia para Portugal*, com a primeira edição em junho de 2010 e a segunda em maio de 2011. O manifesto tinha subscritores com motivações pessoais diferenciadas, com reflexos na posição do Secretário de Estado da Energia do Governo de Passos Coelho, e apoios em certos segmentos políticos e da comunicação social.» Escrevi isto na carta ao Sr. Primeiro-Ministro.

Andavam a dizer o «*lobby* EDP»; o «*lobby* EDP», não!

Portanto, esse grupo teve de dar a cara...

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Posso só fazer um acrescento? Está a falar também do papel de Mira Amaral?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Não, estou a falar deste grupo.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Mas, insisto, Mira Amaral faz parte...

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Estou a falar deste grupo...

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Mas Mira Amaral é reconhecidamente uma pessoa defensora do nuclear, ainda há pouco falou nisso. Pergunto: está a falar de Mira Amaral?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — O que estou a dizer é que este grupo, como a União Europeia não aceita queixas anónimas, alguns deles tiveram de vir dar o seu nome e são conhecidos esses nomes: Pedro Sampaio Nunes e outros, alguns dos quais já aqui vieram.

Portanto, há quem diga que também há um segmento invisível desse grupo, que é um grupo alargado, que fez queixas na Procuradoria. Aí não podemos confirmar, porque, infelizmente, são queixas anónimas.

Portanto, esse grupo é que alimentou a troica – aliás, isso é conhecido aí nos meios... Digamos que esse grupo alimentou a troica com os estudos da REN, com os estudos de Cambridge, ou supostamente de Cambridge, etc. Esse grupo é conhecido!

Quanto à EDP, quero dizer-lhe que os órgãos sociais da EDP têm como obrigação defender os interesses da empresa no quadro da lei. Quando apresentamos a um membro do Governo, seja com o Secretário de Estado, seja com o Ministro, seja com o Primeiro-Ministro, os argumentos técnico-

jurídicos da EDP para uma determinada questão, esse é o dever fiduciário dos membros dos órgãos sociais, que têm a obrigação de defender os interesses da empresa e eu sempre os defendi dentro daqueles grandes princípios, no quadro da lei, procurando compatibilizar os interesses da EDP com os interesses da economia do País. Não tenho dúvida nenhuma acerca disso.

No fundo, eu tive sempre uma postura construtiva com os vários Governos, no sentido de se encontrar soluções equilibradas, mas que não pusessem em causa a confiança dos investidores e dos obrigacionistas da empresa, porque isso é fundamental. Há perceções erradas e as perceções erradas, como as mentiras, repetidas muitas vezes até se tornam quase verdades, que são mentiras! Na realidade é isto.

Não sei se respondi às questões.

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Sr. Professor, queria colocar-lhe, então, um último conjunto de questões para que todos tenham consciência de que já foram feitas mais de 100 perguntas, o que é bom para o esclarecimento desta Comissão.

O Sr. Professor falou aqui muitas vezes, permita-me esta nota, da Comissão Europeia como um órgão independente, mas a Comissão Europeia é um órgão político, como sabe. Compreendo a natureza independente que quer salientar, mas, ainda assim, é um órgão político, não é um órgão estritamente independente. Mas, de todo o modo, essa é só uma consideração minha, e fará a sua avaliação, se assim entender.

No decurso desta Comissão já fomos confrontados com um conjunto de coisas relativamente às ditas portas giratórias. Já aqui esclareceu a interpretação que faz dos méritos que as pessoas têm e o direito que têm de exercer funções em vários sítios.

Estranhámos — e é apenas uma nota, não é uma questão — que em alguns casos, e não é em todos, porque há gente que tem mérito e não é por exercer funções que deve deixar ou estar inibido de as desempenhar, mas também há outros estranhos casos de pessoas que parece que se dedicaram estritamente àquilo.

Pedia-lhe também que reconhecesse que, em alguns casos, existirão ou poderão, hipoteticamente, existir alguns abusos.

Mas gostava de lhe deixar duas questões muito concretas sobre a CESE, em primeiro lugar, que ainda não foi sobejamente discutida. Ao longo dos últimos anos, o Dr. Eduardo Catroga foi altamente crítico da CESE, considerando-a, até, um imposto irracional e um instrumento desprovido de lógica económica.

Não obstante, já no final do ano passado, foi possível, pela mão diligente do Governo e também da administração da EDP, chegar a um acordo que pôs fim a uma contenda, digamos, e recuperaram-se 60 milhões de euros para amortizar o défice tarifário, coisa que me pareceu, da sua intervenção, ser algo que valorizava e, deste modo, ajudar, na baixa da eletricidade, na justa medida da fórmula, em 3,5%.

Mantém-se irredutível na posição que tinha relativamente à CESE ou o facto de ela agora estar a amortizar a dívida tarifária fez com que tenha uma nova abordagem sobre esta questão?

Última pergunta, e assim responde a tudo em bloco, Sr. Professor: em entrevista ao *ECO (Economia online)* sobre as correções retroativas a cálculos, declarou tratar-se de uma anormalidade — e as palavras são suas e sei que assume aquilo que diz.

Mas, lembrando-se que as mesmas foram sustentadas em cálculos do regulador, que apontavam para 510 milhões de euros — pelo menos é para esse valor que o regulador aponta —, não acha normal e desejável que, quando o regulador encontra aquilo que acha excessivo, e é o regulador que

diz, não é um Deputado, não é um membro de um conselho de administração, nem é o Governo, não acha importante, repito, que se corrija, mesmo que seja retroativamente?

Sr. Professor, sei que são duas questões que lhe são caras: a questão da CESE e o conflito que foi ultrapassado, mais a questão de o défice tarifário ter sido realocado para esse objetivo e também esta questão que colocou na entrevista sobre as correções retroativas a cálculos.

Muito obrigado pela sua atenção, Sr. Professor.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Sr. Deputado, sobre a CESE, a posição dos órgãos sociais da EDP sempre foi coerente ao longo do tempo e não mudámos de orientação na nossa posição nem quando era o Governo de Pedro Passos Coelho, nem no Governo de António Costa.

A nossa fundamentação estrutural é de que a CESE é um imposto irracional, ou seja, que não tem racionalidade económica. Quando ele foi desenvolvido foi num período de emergência financeira em que faltavam 100 milhões de euros, em função das reivindicações da troica, para fechar o Orçamento e o Governo da altura perguntou-se: «Onde é que vou buscar 100 milhões?!» E lembrou-se de pôr uma contribuição extraordinária sobre o setor da eletricidade e, feitas as contas, para ser automático, dava 0,85% sobre o valor contabilístico dos ativos quer de geração, quer de distribuição, quer de transporte para arranjam os 100 milhões de euros.

Na altura protestámos, focando a irracionalidade do imposto, mas dissemos que compreenderíamos em duas situações. Dos outros dois operadores, ambos disseram que não pagavam, um pôs imediatamente o Estado em tribunal, a EDP pagou dizendo o seguinte, também *gentlemen's agreement*, porque não está escrito: «Isto acaba quando a troica for embora. Isto já caminha para zero. Este é um imposto extraordinário, o País deixa de estar em emergência financeira, portanto, se já não está em emergência

financeira, não precisa de contribuições extraordinárias em estado de necessidade», é que em estado de necessidade, as pessoas, às vezes, tomam medidas irracionais.

Quando apareceu o novo Governo também foi dito que isto era transitório.

A posição da empresa sempre foi a seguinte: aceitamos, desde que isto seja transitório e que seja definido um período de desmantelamento da transitoriedade, que é para isto não se eternizar, e desde que uma parte substancial da CESE se destine à amortização do défice tarifário.

E a empresa sempre foi coerente. Na carta que escrevi ao Ministro Mário Centeno, e fui eu e o presidente do Conselho de Administração Executivo, em agosto de 2016, salvo erro, ou 2017, dissemos: «Sr. Ministro, temos dito aos nossos investidores que esta é uma medida transitória, excecional e que se caminha, digamos, para a sua eliminação. Ao menos, dê um sinal de 10% de redução!»

Repare, de 100 milhões de euros, 10% eram 10 milhões que não punham em causa o equilíbrio orçamental. Pois, nem isso aconteceu!

O compromisso da consignação dessa receita ao défice tarifário também não estava a ser cumprido, portanto não pagámos. Houve um *gentlemen's agreement* no sentido de dizer que vamos consignar isto ao défice tarifário e vamos criar condições para que, no fundo, isto caminhe para... Se virem a redação do Orçamento, pode ser feita uma interpretação no sentido de que vai haver uma eliminação progressiva da contribuição extraordinária.

Portanto, a nossa posição sempre foi coerente. Aliás, o Sr. Primeiro-Ministro António Costa, em determinado momento, em termos públicos, disse que a EDP tinha tomado uma posição para este Governo e outra para outro. Não é verdade! A nossa posição foi de coerência: O governo deveria dar sinais de que a contribuição era mesmo extraordinária e, como

extraordinária que era, não poderia ser permanente e se não era permanente deveria definir-se o modelo de eliminação progressiva e também consignar uma parcela à redução do défice tarifário e não apenas às receitas do Orçamento do Estado.

Portanto, a posição, quer da administração executiva quer na minha qualidade de presidente do conselho, sempre foi coerente com esta matéria.

Sobre os cálculos retroativos, o que aconteceu foi muito grave, porque houve correções retroativas de cálculos que a própria ERSE já tinha homologado.

De acordo com critérios técnicos, qualquer analista financeiro independente chega à conclusão de que aqueles critérios técnicos foram uma necessidade política de arranjar o acordo com o Bloco de Esquerda, na minha interpretação. Acha normal um regulador pôr em causa cálculos retroativos que o próprio regulador tinha homologado?

O Sr. **André Pinotes Batista** (PS): — Foi a pergunta que lhe fiz.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Não! Não é nada normal! Por isso, ultrapassaram a linha vermelha e, por isso, os acionistas da EDP reagiram e é por isso que há uma boa probabilidade de esses 280 milhões serem revertidos.

Portanto, todas aquelas medidas ilegais, mais tarde ou mais cedo, são revertidas. Serão revertidas, pensamos nós, porque pensamos que temos a razão técnica e jurídica e moral.

O Sr. **Presidente**: — Terminamos, assim, a primeira ronda desta audição.

Vamos fazer um intervalo de 5 minutos, que a todos dará jeito, para retomarmos depois a segunda ronda com o Bloco de Esquerda, o PCP, o PSD e o Partido Socialista.

Vamos, então, fazer o intervalo.

Pausa.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos, então, retomar os trabalhos.

Relembro que cada grupo parlamentar tem cerca de 5 minutos. Foi solicitada alguma tolerância nesse tempo de forma a evitar-se a terceira ronda.

Solicitei ao Sr. Dr. Eduardo Catroga para estar o mais atento possível às questões e para ir respondendo a Deputado a Deputado, porque facilita as respostas, independentemente de haver perguntas repetidas.

Como é meu hábito, também procurarei tirar as devidas notas para ir auxiliando na recordatória de um ou outro tema que fique por responder.

Passo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Costa que dispõe de 5 minutos.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Sr. Presidente, vou fazer sete perguntas, por isso pedia a sua ajuda para o registo.

Primeiro, precisava de uma clarificação da resposta do Sr. Dr. Eduardo Catroga relativamente a se teve ou não teve resposta do Ministro Álvaro Santos Pereira ao seu memorando de janeiro de 2012.

Segundo, referiu a falta de apetência da EDP para a litigância, queria que nos dissesse, e pode ser em números aproximados, quantos processos judiciais tem, neste momento, a EDP pendentes contra o Estado? Aceitamos a resposta entre 10, 20, 30, não precisa de ser preciso à unidade.

Terceiro, o seu nome consta no final do Decreto-lei n.º 182/95, que define a realização de contratos de vinculação, os contratos de aquisição de

energia, com as centrais da EDP que, aliás, estão listadas no anexo ao decreto-lei. Assina-o, precisamente, com o ex-Ministro Mira Amaral.

Tendo em conta a criação dos CAE, no Governo de que fez parte e o decreto-lei assinado por si e pelo seu colega Mira Amaral, o Decreto-Lei n.º 182/95, como é que classifica a definição posterior nos contratos das taxas de remuneração da EDP muito próximas das que foram estabelecidas para os novos investimentos da Turbogás e da Tejo Energia que, ao contrário da EDP, instalou de raiz centrais em Portugal e, digamos, não tinha já centrais amplamente amortizadas como a EDP na maior parte dos casos?

Sobre a natureza desses contratos, como sabe, a REN, nesses contratos, atua como concedente e, portanto, os contratos não são de direito privado em sentido estrito, são contratos de direito administrativo, por essa razão, ou seja, porque a REN está em representação da parte pública e assina a título de concedente.

Quarto, em relação ao domínio hídrico, disse-nos várias vezes que a questão da extensão da concessão das barragens a favor da EDP era uma questão morta e encerrada. Parece que a Comissão Europeia não concorda consigo, Sr. Doutor. A própria Comissão Europeia, ainda recentemente, remeteu ao Governo português questões sobre esta matéria, por estar ainda em aberto a tal investigação acerca da natureza da isenção de concurso público para essa atribuição.

Foi em setembro de 2018 que essas perguntas foram enviadas pela Comissão ao Governo português e a minha pergunta é no sentido de saber se a Comissão endereçou à EDP alguma pergunta no âmbito dessa investigação, que está, neste momento, em aberto.

A quinta pergunta é sobre as propostas da EDP – peço desculpa por alguma viagem cronológica um pouco atribulada nas minhas perguntas, mas peço esse esforço ao Dr. Eduardo Catroga –, regressando a 2011 e às

propostas que a EDP enviou ao Governo de então para a concretização dos objetivos do Memorando de Entendimento.

O essencial dessas propostas diz respeito a diferimentos de custos do sistema: o diferimento do sobrecusto da PRE; o diferimento dos CMEC dos anos 2012/2013; o diferimento dos CAE de 2012/2013; o diferimento da interruptibilidade, medida que o próprio Governo não aceitou; e o alisamento da garantia de potência. Ou seja, enviar para as gerações seguintes — aliás, a EDP chega a falar de justiça intergeracional, que é uma forma criativa de dar nome ao «empurrar com a barriga», também muito usado — um total de diferimentos que orça em torno de 1200 milhões de euros.

A EDP oferece-se para financiar cerca de 85% desses diferimentos e esse oferecimento da EDP, passe a expressão, foi-nos apresentado pelo Dr. Manso Neto como um pesado fardo de que a EDP voluntariamente teria prescindido. Na verdade, quando olhamos para as contas da EDP, vemos que foi um bom negócio e um privilégio típico de um banco na atribuição de crédito, porque a EDP não só cobrou juros, e reviu esses juros, em negociação com o Governo, em 2012, como pôde apropriar-se integralmente das mais-valias da titularização.

No regime dos CMEC, estava previsto que o Governo fixasse uma taxa para a titularização que reduzisse o peso da componente fixa do CMEC. Na dívida tarifária, a EDP conseguiu que o Governo prescindisse de qualquer parte das mais-valias da titularização.

Portanto, a minha questão é no sentido de saber se não encontra aqui, nestes 250 milhões de euros de mais-valias com a titularização da dívida tarifária, que a EDP acumulou, uma renda financeira amplamente excessiva.

Para terminar, Sr. Presidente, deixo uma sexta pergunta. Na Portaria n.º 85-A/2013, que é muito definitiva na sua configuração, pode ler-se: «A presente portaria aprova...» a taxa de remuneração dos CMEC, «... em conformidade com os pressupostos e a metodologia constantes da proposta

apresentada pela EDP (...).» Isto não é nenhum acordo de cavalheiros; é uma portaria do Governo, que se refere à proposta da EDP.

A parte curiosa é que nunca foi conhecida publicamente a proposta da EDP e, portanto, soubemos que houve uma redução da taxa de juro dos CMEC, mas nunca soubemos em troca de quê. Só agora, no âmbito da Comissão de Inquérito, é que isso apareceu e os próprios reguladores da época se disseram surpreendidos por aquilo que vieram a conhecer.

Portanto, a minha pergunta é no sentido de saber por que é que essas condições nunca foram divulgadas, nem por parte do Governo nem por parte da EDP.

Finalmente, última pergunta telegráfica: Sr. Dr. Eduardo Catroga, enquanto representante do acionista chinês na EDP durante vários anos, gostava de lhe perguntar o que é que aconteceu à fábrica de turbinas eólicas que o acionista chinês prometeu como contrapartida e que, desde 2013, se sabe que ficou na gaveta.

Eram 500 milhões de euros previstos em exportações e, portanto, era uma contrapartida importante que foi anunciada pelo acionista e que, depois, não se verificou. O que é que foi feito dessa contrapartida? Que contrapartida à contrapartida é que o acionista China Three Gorges ofereceu?

O Sr. **Presidente**: — Em nome do Partido Comunista Português, tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves, por 5 minutos, não tendo solicitado tolerância.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sr. Presidente, vamos ver se não será necessário.

Dr. Eduardo Catroga, se há coisa que, ao longo desta audição, para nós ficou clara é que o Sr. Doutor teve um papel muito importante em todo este processo das rendas excessivas, seja através da sua função...

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Desculpe lá, deixe-me colocar um ponto de ordem à mesa: é que não há rendas excessivas!

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Repito o que disse: o Sr. Doutor teve um papel importante em todo este processo das rendas excessivas, seja através da sua função nas negociações com a troica, seja através das cartas, formais ou menos formais, que enviou a vários governantes, exercendo, inclusivamente, pressão para que assinassem despachos, sempre enquanto presidente de um conselho de ex-ministros no Conselho Geral e de supervisão da EDP.

De facto, o Sr. Doutor foi muito profícuo em cartas para influenciar governantes, mas, nas negociações em que participou com a troica, não conseguiu fazer valer a sua ideia de que não havia rendas excessivas.

Uma segunda ideia que queria transmitir é que, em todos estes processos, o Estado tem todo o direito de pôr em causa os supostos direitos vendidos nas privatizações, em primeiro lugar, porque os riscos de uma intervenção pública para os investidores eram do conhecimento dos potenciais acionistas e, em segundo lugar, porque há muitas questões que se colocam sobre a seriedade deste processo — inclusivamente, até há resoluções do Conselho de Ministros feitas pela EDP e, como foi agora referido, portarias escritas com base em notas da EDP, que ninguém conhece.

Já agora, sobre a privatização, queria dizer que, apesar de se ter falado tanto em tribunais da União Europeia, em Portugal também há tribunais e, inclusivamente, o Tribunal de Contas criticou a transparência dos processos de privatização. Portanto, não deixa de ser mais uma entidade que se refere a estas questões.

O Sr. Professor referiu várias vezes, ao longo desta audição, o seu livro e, numa das passagens que leu, disse que a taxa do IVA da energia é resultado

de posições demagógicas e não fundamentadas do BE e do PCP. Ora, só queria dizer-lhe que, se temos uma taxa de IVA a 23%, é porque isso estava no Memorando da troica, a cuja negociação o senhor assistiu, e foi aplicado pelo Governo PSD/CDS, sem que nunca se tenha conhecido uma posição contrária da sua parte.

Tendo o Sr. Dr. Eduardo Catroga sido Ministro das Finanças deste País, pergunto-lhe se, agora como ex-Ministro das Finanças e não noutra condição, acha que uma empresa como a EDP pode recusar-se a pagar um imposto por não estar de acordo com ele.

O senhor não acha, como ex-Ministro e como português, que a EDP deveria pagar, mesmo que depois reclamasse nos tribunais, se, ainda por cima, como disse aqui, a EDP ganha sempre o que puser em tribunal? Então, não podia pagar esses impostos que deve e, depois, no tribunal decidir-se se eles eram justificáveis ou não?

Acha que o pagamento dos impostos em dívida, por parte de cidadãos e empresas, pode ser feito nesta lógica de «dá-me cá isto que eu depois pago-te os impostos», como parece ter acontecido agora, com uma nova tutela da energia e da EDP? Acha que as empresas podem e têm o direito de chantagear o Estado?

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Joel Sá, do PSD, por 5 minutos.

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Prof. Eduardo Catroga, o Eng.º Mira Amaral referiu, nesta Comissão de Inquérito, que, em meados dos anos 80, a situação financeira fragilizada da EDP se devia, em grande medida, ao facto de o Estado se financiar através da EDP, com base na perceção, existente nos mercados, de que o risco da fatura da energia era inferior ao risco da República.

Entre 1991 e 1993, foi lançado um concurso público internacional para o financiamento da central da Pego, da qual resultou uma taxa de remuneração de 12%. Na mesma altura, a taxa de remuneração das Obrigações do Tesouro era de, aproximadamente, 14%, o que confirmava a referida perceção de o risco da República ser maior do que o risco da fatura da energia.

Em 1996, durante o Governo do PS liderado pelo Eng.º António Guterres, foram atribuídos administrativamente os CAE da EDP. As razões que levaram à constituição desses CAE já foram mais do que referidas nesta Comissão e, de certo modo, estão suficientemente justificadas.

As principais diferenças dos CAE da EDP face aos CAE até então existentes residiam na inexistência de concurso para a fixação da taxa de remuneração dos CAE da EDP e na possibilidade da extensão da atividade para além do período de vigência dos CAE, sem recurso a concurso público e com a respetiva negociação a ocorrer por iniciativa da EDP.

A taxa de remuneração entretanto fixada, de acordo com o Dr. Manso Neto, foi de, aproximadamente

10,5%, numa altura em que as Obrigações do Tesouro eram de 8,5%. Portanto, se a taxa de remuneração induzida pelos mercados para os CAE privados era inferior à das Obrigações do Tesouro, em 2 pontos percentuais, já o mesmo não se verificava em relação à taxa administrativamente fixada no caso do CAE da EDP, que era superior à das Obrigações do Tesouro, em 2 pontos percentuais.

Verifica-se, pois, uma diferença de *spread*, a favor da EDP, na ordem dos 4 pontos percentuais, que pode ter representado mais de 1000 milhões de euros de renda excessiva.

Sr. Professor, está de acordo com o entendimento de que os CAE da EDP configuram a primeira renda garantida a esta empresa? Concorde que a

taxa administrativamente fixada pelo Governo do Eng.º Guterres poderá ter sido excessiva?

Sendo, então, a EDP uma empresa 100% pública, concorda que esta renda excessiva tenha revertido integralmente para o Estado acionista?

Caso a fixação desta taxa tenha servido para «embelezar a noiva», como já aqui foi referido, no contexto da primeira fase da privatização da EDP, e não só para robustecer a capacidade financeira da empresa, concorda que quem mais beneficiou da situação foi o Orçamento do Estado?

Sufraga o entendimento de que se tratou de uma operação de desorçamentação e, nesse caso, talvez a maior ocorrida em Portugal, de mais de 1000 milhões de euros, em 1996? Deduz-se, portanto, que os portugueses pagaram, até hoje, na fatura da energia, o custo da governação socialista de então.

A ERSE, pelo menos no mandato da atual administração, tem sido muito ativa na denúncia de benefícios abusivos por parte da EDP, aliás, muito em linha com todo o discurso do ex-Secretário de Estado da Energia Jorge Seguro Sanches.

A este respeito, o Sr. Prof. Clemente Pedro Nunes, quando questionado nesta Comissão de Inquérito sobre os cortes que o atual Governo teria aplicado no setor elétrico, respondeu o seguinte: «Em relação aos cortes de rendas por este Governo, embora eu não seja especialista, da análise que faço, julgo que, em termos de cortes a nível de contratos, este Governo e este Secretário de Estado não foram muito longe, ou não terão ido muito longe.

Onde têm feito um esforço muito grande — e têm-no feito — é na gestão rigorosa, através da ERSE, dos contratos que têm, bem como nas medidas que foram tomadas no sentido de rever os custos, até porque agora também tiveram uma vantagem: como acabou o primeiro período e começou o segundo, tiveram condições de poder tomar medidas, o que, penso, têm feito.»

Sr. Professor, concorda com a afirmação do Prof. Clemente Pedro Nunes de que o Secretário de Estado da Energia estaria a gerir contratos de forma rigorosa através da ERSE? Na sua opinião, a ERSE tem desempenhado o seu papel de forma independente?

O Sr. **Presidente**: — Passamos à última série de questões nesta segunda ronda.

Em nome do Partido Socialista, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Costa.

O Sr. **Hugo Costa** (PS): — Sr. Presidente, cumprimento o Sr. Professor. Esta audição já vai longa, a hora também já vai adiantada, mas este debate já levou a múltiplas questões e a múltiplas respostas.

Em primeiro lugar, gostaria de sublinhar que o Sr. Professor disse que teve um papel na negociação ou, pelo menos, na representação do PSD junto da troica e que os Memorandos não são bíblias e cada Governo poderá sempre fazer de forma diferente.

Percebi, pela sua intervenção, que o Partido Social Democrata era a favor das privatizações e, por isso, uma vez que já foi dito neste debate parlamentar que a REN foi privatizada, porque isso estava no Memorando, pergunto-lhe se o PSD era ou não a favor da privatização da REN, o que também é questão estratégica na área da energia.

Outra questão tem a ver com o famoso relatório de 2012, já muito citado, que aborda os custos dos CMEC, da passagem dos CAE para os CMEC e da taxa de 7,5% para 14,2%.

Era um relatório do Governo, da Secretaria de Estado da Energia, do Ministério da Economia, que, como bem sabemos, como apareceu em alguns locais, nada tinha que ver com a Universidade de Cambridge, era um

relatório do Ministério da Economia, que tinha como anexo um estudo de uma consultoria de Cambridge.

Gostaria de perceber se foi esse estudo que, depois, levou a que, por exemplo, quando o Sr. Eng.º Henrique Gomes deixou de ser Secretário de Estado da Energia, o Ministro da altura, o Prof. Álvaro Santos Pereira, ter dito que se tinham aberto garrafas de champanhe na EDP. Já questionámos aqui o Dr. Manso Neto sobre se, realmente, se abriram garrafas de champanhe na EDP, ele respondeu que não e agora, coloco a mesma pergunta ao Prof. Eduardo Catroga.

Na sua intervenção deixou implícitas algumas críticas ao regulador, à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos e eu gostaria de o questionar sobre se os 510 milhões de euros que a ERSE colocou como ganhos que os CMEC permitiram, em relação aos CAE, são errados. E, se sim, porquê?

Como financeiro que o Sr. Professor é, certamente, para dizer que uns estudos estão errados, deve, obviamente, do ponto de vista de pressupostos, explicar-nos porquê, até porque a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, como entidade independente que é, nos merece também toda a credibilidade.

Ainda em relação à ERSE, um estudo de 2004, colocava um valor de 600 milhões de euros em custos acrescidos, na passagem dos CAE para os CMEC – aliás, este é um estudo curioso, porque o decisor político de 2004 diz que não o conhecia.

Dada a sua experiência — e vasta experiência, quer pública, quer privada — acha normal um decisor público não conhecer um estudo, do mesmo ano, para uma decisão em relação ao Decreto-Lei n.º 240/2004, que, como muito bem disse, adveio de uma autorização legislativa da Assembleia da República, por proposta do Governo PSD/CDS, que foi aprovado com os votos favoráveis do PSD e do CDS e que não mereceu votos favoráveis de

mais nenhum grupo parlamentar? É normal este desconhecimento total em relação a essa matéria?

Conhece ou se conhecia esse estudo, antes de ser aqui referido, em Comissão de Inquérito, até porque ele apenas recentemente foi enviado aos Deputados?

Em relação à CESE, foi aqui referido pelo Sr. Professor, que não fazia sentido, do ponto de vista técnico, a existência da mesma. Mas, se não fazia sentido, por que é que a EDP, neste momento, aceitou, segundo declarações públicas dos seus representantes, pagar a CESE? Se não faz sentido e se continuam a discordar da existência da CESE, porquê a alteração de comportamento?

Gostaria, ainda dizer que muito já foi aqui referido, na sua audição, sobre as pessoas que tentam condicionar o debate da área da energia.

Assim, pergunto-lhe diretamente — também para encerrar esta ronda — se aquelas pessoas que vieram aqui falar de algumas questões como «engordar o porco» ou «embelezar a noiva» fazem parte desse grupo de pessoas. Estão em causa a defesa de interesses, como os do nuclear, ou que outros interesses poderão estar em causa?

O Sr. **Presidente**: — Temos, então, quatro questões levantadas e 20 minutos para a resposta.

Chamava só a atenção, porque não lhe fiz referência ainda, para o facto de termos, na parede, um relógio onde se pode consultar o tempo que vai decorrendo.

De qualquer forma, vou procurar auxiliá-lo no elencar das questões para podermos tentar responder a tudo, já que são, de facto, muitas as questões.

Sugeria-lhe que começássemos por responder às primeiras perguntas, do Sr. Deputado Jorge Costa, do Bloco de Esquerda.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Sr. Presidente, vou tentar responder e pedia-lhe, sim, que me ajudasse.

Sr. Deputado Jorge Costa, muito obrigado pelas suas questões.

Sobre se tive ou não tive resposta do Ministro Álvaro Santos Pereira a um memorando que lhe mandei, tanto quanto me lembro, não tive resposta, mas eu conversava, de vez em quando, com o Ministro Álvaro Santos Pereira.

Portanto, apesar de não me recordar de qualquer resposta formal, com certeza que tive oportunidade de interagir com o Ministro Álvaro Santos Pereira sobre aquelas questões, uma vez que ele é uma pessoa íntegra, independente, que podia ouvir e, com certeza, no fundo, o facto de haver interação...

O Ministro Álvaro Santos Pereira, como todas as pessoas que desempenham estes cargos, tinha de ouvir, devia ouvir, mais ou menos, e depois tomar as suas decisões com perfeita autonomia decisória.

Por isso, não sei se tive ou não tive resposta do Ministro Álvaro Santos Pereira. Lembro-me que isso era, essencialmente, um elenco de questões pendentes, de questões a refletir, relativas a um processo que se ia iniciar, ou que estava em curso, tendo em vista — dentro daquela postura construtiva e de procurar equilíbrios, que estimulávamos como Conselho Geral e de Supervisão — que a administração executiva encontrasse soluções equilibradas no âmbito das preocupações do memorando da troica e das preocupações de alguns responsáveis políticos.

Portanto, não me recordo se tive ou não tive resposta, mas isto tem de ser entendido no âmbito do tal processo que começou logo em 2011, no segundo semestre, e que depois culminou com o tal primeiro acordo — acordo com troca de cartas — de abril de 2012.

Quanto aos CAE com as centrais da EDP, digo-lhe que os contratos de aquisição de energia, como os PPA (*Power Purchase Agreement*), são instrumentos adequados de política energética. Aliás, os PPA existem em muitos países e, no contexto de 1995, tinha-se iniciado um processo de liberalização do mercado no contexto europeu, nomeadamente em alguns países anglo-saxónicos, e esta metodologia dos CAE tinha todo o cabimento.

Na altura em que eu era Ministro das Finanças, embora a proposta e a responsabilidade de política energética fosse, primeiro, do Ministro da Indústria e Energia, pareceu-me correto fazer-se um concurso público internacional, em que, pela primeira vez, se utilizou este instrumento de política energética.

Os chamados CAE não são nada mais do que os PPA do direito anglo-saxónico, perfeitamente defensáveis. Fazia-se um concurso internacional, totalmente transparente e ganhava quem tivesse condições de força tecnológica, de engenharia, de construção e financeira, e que exigisse, para esses contratualizados, os mais baixos possíveis, durante x anos.

Portanto, foi esse o modelo que foi adotado com total transparência. Na altura, foi comunicado à União Europeia e é, digamos, um bom instrumento de política energética.

Em 1996, quando cheguei ao Governo, a grande preocupação era pôr a EDP a ganhar dinheiro. Entre 1976 e 1986 os partidos políticos utilizaram a EDP como instrumento de política económica, financeira e social e, portanto, transformaram a EDP numa empresa tecnicamente falida. Se quiserem, leio aqui do meu livro, os primeiros 10 anos da EDP.

A grande preocupação, nos primeiros 10 anos, era a de fazer a recuperação económica e financeira da empresa, que se fez na segunda década, e definir regras de jogo para que os partidos políticos, que num determinado momento estivessem no Governo, não interferissem, não

levassem a empresa a desequilíbrios económicos e financeiros, como levaram na primeira década.

Compreendo perfeitamente que esta preocupação estratégica tenha estado presente, no sentido de que era um bom modelo de contratualização, para evitar interferências do poder político na EDP, de forma a garantir a estabilidade económica e financeira da EDP e a definição das regras de jogo para o futuro, quase uma espécie de contratos-programa, no sentido de a EDP fazer a consolidação da sua recuperação económica e financeira.

Nos primeiros 10 anos, a EDP estava falida! A partir de 1986 houve a recuperação económica e financeira da empresa e, quando cheguei ao Governo, a grande preocupação era consolidar essa recuperação.

Portanto, nesta metodologia dos contratos de aquisição de energia, dos PPA, aplicados às centrais já existentes, não podíamos fazer concursos e compreendo perfeitamente... Aliás, era uma orientação que vinha do Governo anterior, que o Governo de António Guterres podia ter alterado — ou não. Se não alterou é porque concordava, em substância, com esta orientação estratégica e foi o que fez.

No fundo, nessa altura, o que me dizem, é que os CAE refletem a estrutura de custos da EDP. Essa balela de que as centrais estavam amortizadas, não é verdade! Basta ir ao balanço da empresa: se estavam amortizadas, o valor contabilístico era zero. Não é verdade!

Defendo as opções de política energética do Governo de António Guterres, no contexto da época. Aliás, na medida em que se caminhava para a liberalização do mercado, era preciso também respeitar o princípio do equilíbrio concorrencial.

Portanto, no fundo, havia centrais novas com PPA, centrais antigas que também os tinham e a União Europeia introduziu a filosofia dos chamados custos ociosos. Basta ler a deliberação da União Europeia sobre a

matéria, que considerou, e até admitiu, um *plafond* de apoios de 5,5 mil milhões, que nunca foi atingido.

Está aqui e está na documentação que vos enviei, de quando a União Europeia analisou essa quantificação dos chamados custos ociosos — está aqui no anexo com o documento da União Europeia — e que era aplicado.

No fundo, estes instrumentos políticos foram uma opção legítima de política energética, tomada em 1996 e, em 1997, quando o Governo de António Guterres inicia o processo de privatização, muito naturalmente, apresenta-se ao mercado, dentro de um contexto regulatório, dentro de um contexto de existência destes contratos de aquisição de energia a longo prazo, destes preços contratualizados e, muito naturalmente, isso foi um elemento fundamental da atração de investidores, nacionais e internacionais, na medida em que aparecia, digamos, uma contratualização e já não haveria o risco de intervenções políticas, caso a caso, do governo *A*, *B* ou *C*, que, para ganhar eleições, podia querer baixar o preço da eletricidade, ou fazer outra coisa qualquer.

Assim, havia que dar estabilidade ao quadro de relacionamento entre a EDP e o Estado, coisa que não existiu na primeira década e que levou a EDP à falência.

Costumo dizer que se a EDP não tem sido privatizada, se tem continuado 100% do Estado, corria o risco de, a prazo, se transformar na situação económica e financeira de uma CP com as intervenções dos vários poderes políticos, sejam de esquerda, de direita ou de centro, a tentação é a de utilizar estas empresas como instrumento da política para ganhar votos.

Portanto, no fundo, a política de 1996 estava totalmente correta — estou a falar em termos pessoais — e isso explica-se no contexto de encontrar equilíbrio considerada a estabilidade das regras de jogo do relacionamento da EDP com o Estado.

Seguiu-se a metodologia dos contratos que tinham resultado dos concursos internacionais, refletiu-se, na altura, a estrutura de custos que existia na EDP — é o que me dizem — e, na altura, não houve, por esse facto, qualquer alteração das tarifas.

No fundo, e repito, em 1996, o Estado definiu um quadro de relacionamento quanto à política de preços estável, coerente, quer para as centrais novas, do Pego e da Tapada do Outeiro, quer para as centrais da EDP, e foi assim que ele se apresentou ao mercado, na primeira fase, na segunda fase, na terceira fase, na quarta fase, na quinta fase, na sexta fase, em todas as fases da privatização.

Portanto, este é o instrumento de política energética adotado pelos governos, com toda a sua legitimidade política, perfeitamente racional, no contexto da época e no contexto dos objetivos prosseguidos.

Quando o Sr. Deputado diz que a EDP é um bom banco, devo dizer-lhe que o José Manso Neto já deu aqui uma boa lição de teoria financeira.

Quando vi que a EDP tinha no seu balanço 3000 milhões de euros, 4000 milhões de euros de passivo financeiro ligado ao financiamento do défice tarifário — que não era da EDP, apenas uma parte o era, era do sistema —, fiquei ainda mais surpreendido por a EDP ter aceitado essa estrutura quando em Espanha esse mesmo problema foi financiado por um veículo com a garantia do Estado, portanto, fora do balanço das empresas.

O Dr. Manso Neto já aqui explicou, e muito bem, que uma coisa é a taxa do ano e outra coisa é a taxa de financiamento do *stock* do défice tarifário. E quando se fixa a taxa do *stock* do défice tarifário, essa taxa pode subir ou descer. Ele explicou aqui muito bem, ela começou em 6% e atualmente está em 1%. Mas suponha que a taxa vai para 3%: a EDP vem pedir para ser ressarcida do financiamento do *stock*? É o risco do mercado, a taxa de juro pode subir ou descer.

Outra coisa, Sr. Deputado: isto teve um custo que não pode ser medido apenas em termos financeiros; teve também um custo de oportunidade significativo.

A EDP é penalizada pela sua estrutura financeira, tem uma estrutura de endividamento superior à média do setor e a dívida tarifária contribui para isso. E como contribui para isso tem um custo de oportunidade significativo e não pode utilizar esse aumento da sua capacidade de endividamento em fazer projetos mais rentáveis do que a remuneração do próprio capital investido.

Portanto, esse raciocínio de que a EDP tem mais-valias... Tanto pode ter ganhos financeiros como pode ter prejuízos financeiros no financiamento do *stock* do défice tarifário, mas tem custos de oportunidade, custos que implicam o aumento dos seus custos de financiamento, porque se tivesse esses 3000 milhões de euros, se calhar, iria investir em projetos com uma taxa interna de rentabilidade de 10% ou 15%. Portanto, é um custo de oportunidade significativo.

Em relação às propostas da EDP — e digo-o, mais uma vez, Sr. Deputado — num setor tão regulado, num setor tão contratualizado é fundamental que haja interação entre o poder político, o poder regulatório e as empresas, mas o poder político e o poder regulatório são autónomos na tomada das suas decisões. A EDP com certeza que faz propostas, umas podem ser aceites outras podem ser rejeitadas.

Portanto, quanto a remunerações, a EDP pode propor uma taxa e o poder pode não aceitar essa taxa. Por isso, havia sempre uma preocupação de... Aliás, na remuneração da dívida tarifária é uma das condições do tal *gentlemen's agreement* a fixação das taxas de juro a aplicar à dívida tarifária, que estava a ser financiada pela EDP, com referenciais de mercado, o que seria o mínimo exigível para que não houvesse discricionariedade, ou seja, a referência ao mercado.

No fundo, Sr. Deputado, por muito que lhe custe, não há rendas excessivas. O senhor nunca demonstrou que há rendas excessivas; o que há é preços contratualizados pelo Estado em 1996/97 que, numa opção de política energética, fixou preços contratualizados no âmbito de um modelo em que o Estado era acionista a 100%. Repito: em 1996, o Estado era acionista a 100%; em 2007, só era acionista.

Efetivamente, a EDP, como o Manso Neto aqui bem explicou, ao fim e ao cabo, deveria é ter ficado com os CAE e não ter aceiteado a transformação de CAE em CMEC, como fizeram a Central do Pego e a Central da Tapada do Outeiro, pois assim teria tido mais receitas e não teria tido os custos reputacionais desta farsa, desta questão falsa das chamadas «rendas excessivas».

A perceção é tão errada que os Srs. Deputados até indicam o período de 2004 a 2018, em vez de terem indicado o período desde 1996, porque, no fundo, em 1996 é que é tomada a decisão-mãe de tudo isto. A decisão-mãe, a decisão-matriz de tudo isto é de 1996!

Como em 2007, com a transformação de CAE em CMEC, não houve qualquer favorecimento, como tecnicamente especialistas de finanças empresariais como o Prof. João Duque, como especialistas internacionais como a NERA, como órgãos independentes que, apesar de serem políticos, são órgãos que fundamentam as decisões políticas na competência técnica, como investigações aprofundadas feitas durante anos o demonstram... É que não são decisões políticas tomadas na espuma dos factos, são análises técnicas que fundamentam que, efetivamente, do ponto de vista técnico está tudo correto na transformação dos CAE em CMEC.

Ora, se está tudo correto quanto à transformação dos CAE em CMEC e se se demonstra que os CMEC, afinal, trouxeram à EDP menos receitas do que os CAE, então, as chamadas «rendas excessivas» estão nos CAE. Então, afinal, não há rendas excessivas! Mesmo que existisse algum deltazinho de

taxa de juro — pode-se sempre discutir deltazinhos de taxa de juro —, quem é que beneficiou dos tais 1000 milhões de euros? Está nos 10 000 milhões de euros no preço das ações que o Estado vendeu aos acionistas da EDP, caso tenha existido algum deltazinho...! Portanto, o Estado acionista encaixou 10 000 milhões de euros na venda da EDP, em vários momentos, que, capitalizados, hoje, dá cerca de 13 000 milhões de euros, o que até é mais do que o valor de capitalização atual da EDP que tem uma componente especulativa de mercado neste momento.

Portanto, o Estado fez um ótimo negócio financeiro; não foi a EDP, foi o Estado! Que isso fique claro e, tecnicamente,...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, posso só recordar-lhe algumas questões do Sr. Deputado Jorge Costa que estão por responder?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Sim diga!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, sobre o número de processos da litigância...

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Sobre a litigância não posso precisar, mas a EDP tem sempre dezenas de processos de litigância: contra o Governo português, contra o governo espanhol, contra o governo brasileiro — normalmente, contra o governo brasileiro só tem litigâncias — e, nesta matéria, tem litigâncias e fez novos processos jurídicos quer em relação ao Governo de Pedro Passos Coelho como, seguramente, irá fazer novos processos jurídicos em relação ao Governo de António Costa, porque a política é permanente.

Não é pela cor política do governo que há ou não processos; eles são decorrentes da análise da empresa e se houver ou não ultrapassagem de linhas vermelhas que ferem os interesses legais.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, quero só lembrar-lhe mais duas questões que estão por responder.

Uma tem a ver com as questões ligadas ao domínio hídrico, onde o Sr. Deputado Jorge Costa faz referência que, afinal, a Comissão Europeia ainda não fechou este tema...

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Ainda bem que põe essa questão.

O Sr. **Presidente**: — ... e uma última, que tem a ver com a fábrica das turbinas.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Ah, sim.

Em relação a esta questão do domínio hídrico, uma coisa é pôr um ponto final na técnica financeira. A União Europeia não gosta que não haja concursos públicos, ela é fundamentalista de mercado. Eles não conseguem impor concursos públicos no domínio hídrico à França. Não há concursos públicos; foram anunciados, mas nunca aconteceram.

Portanto, sempre que há uma extensão eles são contra e mantêm isto em aberto. Mas eles não têm nada a ver com a técnica financeira; a técnica financeira, a decisão, é definitiva, do ponto de vista da transformação dos CAE em CMEC e a destruir tecnicamente um relatório da REN e os relatórios que a troica considerava bons. Isto tecnicamente.

A única questão que se mantém viva é uma questão de filosofia política. A União Europeia é fundamentalista de mercado e não consegue impor concursos públicos. Em Espanha não há concursos públicos, há

licenças de utilização, licenças ambientais e tal... Em França, a União Europeia queria impor, nas extensões, concursos públicos, mas não há, não conseguiu, precisamente para proteger de capitais estrangeiros indesejáveis.

Portanto, no fundo, a União Europeia mantém viva esta questão, mas não consegue impor os concursos públicos.

Eu cheguei a dizer à EDP: «Por que é que não pedimos?». Matávamos esta questão e foi pena que a EDP nunca tivesse feito a proposta. Seria dizer: «Meus senhores, vamos acabar com os CMEC e vamos regressar aos CAE. Vamos acabar com a extensão do domínio público hídrico e passem para cá os 700 milhões de euros, mais 1300 milhões de euros, mais o investimento que já fizemos e façam concursos públicos». A seguir, iríamos fazer concursos públicos e a EDP iria ganhar por metade do preço do que pagou.

Isto é só para dizer que a União Europeia adora concursos públicos, mas não os consegue impor aos grandes países. Portanto, esta questão está tecnicamente morta, em relação ao favorecimento de técnica financeira entre CAE e CMEC. O que está vivo é o princípio de não ter havido concurso público, mas com isso podemos nós muito bem e quando eles resolverem o problema francês resolvem também aqui o problema.

O problema é, na altura, nós dizermos: «Então, vamos fazer concurso público. Passem para cá, para a empresa o que pagámos, mais o valor residual, mais o investimento e fazemos novos concursos públicos».

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — A EDP foi ouvida nesse processo pela Comissão Europeia?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Esse pormenor não sei, mas normalmente, a Comissão Europeia ouve todas as partes interessadas. Como pode ver no documento que vos enviei, na decisão da Comissão Europeia sobre a extensão do domínio hídrico, há uma secção com as partes

interessadas e, portanto, como parte interessada é natural que a EDP seja ouvida.

O Sr. Deputado está a colocar-me uma questão que desconheço, sobre as fábricas eólicas: pergunta-me quais foram as condições do processo de privatização.

O que posso dizer-lhe é que a China Three Gorges cumpriu não só o preço — pagou e foi o preço mais elevado —, como também vinha associado ao processo um contrato de parceria estratégica em que cumpriu todos os *itens* desse contrato: compra de participações minoritárias em parques eólicos, investimentos, etc., etc.. A China Three Gorges cumpriu tudo o que estava acordado no ciclo de parceria estratégica e eu, como Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, bem como o próprio Conselho Geral e de Supervisão, periodicamente, avaliávamos o estado do cumprimento das parcerias estratégicas que a EDP tem, não só com a China Three Gorges como também com outros acionistas.

Portanto, sobre as turbinas eólicas... Eu um dia eu tive essa dúvida e não tinha nada a ver com a EDP. O que a China Three Gorges disse foi que além dos compromissos firmes iria envidar os melhores esforços para conseguir convencer o investidor chinês a investir em Portugal e, tanto quanto sei, envidou os melhores esforços... Mas isso não é um compromisso. Há um bloco de *commitments* firmes e isto era o *best effort*, Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Por que é que não foram divulgadas as condições da Portaria n.º 85-A/2013? O tal acordo de cavalheiros, por que é que nunca foi público?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Não sei a que se está a referir, Sr. Deputado, sinceramente. É sobre a remuneração dos CMEC?

O Sr. **Jorge Costa** (BE): — Exatamente, a baixa da taxa de juro foi feita com contrapartidas que nunca foram divulgadas.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Eu próprio mencionei esse acordo na carta que dirigi ao Prof. Vítor Gaspar e ao Prof. Álvaro Santos Pereira, em que me congratulava com o acordo. Já nem me recordava e pedi um *aide-mémoire*: mas afinal, que acordo foi este? Foi que a EDP aceitou um corte na taxa de anuidade do CMEC que passou de 7,55% para 4,72%, mas aceitou – e isto é uma negociação, é um *trade off*, aceitou, mas não sou obrigado a fazê-lo –, em princípio, um conjunto de compromissos. Esses compromissos eram também *best efforts*, eram *gentlemen's agreements*.

Repare, garantia de potência: a EDP aceitou com base no cumprimento do compromisso que havia por parte do Governo perante os acionistas da EDP, de estabilidade, tal e tal... Os vários membros do Governo, quando recebem acionistas da EDP manifestam os princípios da estabilidade legal e regulatória e até da estabilidade fiscal; só que a seguir os vários governos não cumprem.

Portanto, isso não são compromissos; são *gentlemen's agreement* e, portanto, não há um acordo. O que há é um conjunto de princípios, até lógicos, nomeadamente: reposição do mecanismo da garantia de potência; remuneração da dívida tarifária a financiar pela EDP com preferenciais de mercado; Sines, o Governo estava a querer que a EDP aceitasse um determinado esquema e a EDP disse que sim, desde que a mesma proposta fosse feita ao outro operador, que era a Central do Pego e a Tejo Energia e a EDP tinha dúvidas de que a proposta que o Governo estava a fazer era consentânea com o direito comunitário, com as regras da concorrência.

Mas isto também não aconteceu... No fundo, eram princípios. Mas a única coisa substancial, concreta, foi que a EDP aceitou voluntariamente — e podia não tê-lo feito — um corte na taxa de anuidade do juro do CMEC

inicial, que se cifrou numa perda efetiva no valor da empresa de mais de 100 milhões de euros. Isto é um facto; o resto eram intenções!

O Sr. **Presidente**: — Vamos às perguntas do Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Sr. Presidente, das perguntas do Deputado Duarte Alves parece que ele não esteve aqui nas explicações que dei sobre o documento da troica, quando eu expliquei aqui até à exaustão que esse documento foi negociado entre o Governo socialista e a troica, no contexto, e também tem de se explicar, de uma situação de angústia financeira, de emergência financeira.

Com certeza que, acredito, o Governo socialista fez a melhor negociação possível naquele contexto. No fundo, os objetivos fundamentais estavam corretos, as medidas tinham de ser discutidas, mas, evidentemente, em algumas delas, com certeza, os caminhos alternativos seriam muito estreitos, se é que existiam.

No caso da componente ligada à energia, que é um ponto fraco do documento da troica, que, mal informada, mal municada, com estudos imperfeitos, que considerou bons, mas que a própria Comissão veio a destruir tecnicamente, no fundo, o memorando da troica acabou por ser ajustado, o Governo foi negociando novas medidas, novas medidas... Portanto, era um processo dinâmico.

O próprio Governo, como eu disse há pouco, em 2013 publicou um relatório em que diz, sobre as medidas resultantes da sétima avaliação, que conseguiu impactos positivos de 3000 a 3500 milhões de euros. Não sou eu que digo, foi o Governo em 2013!

Sr. Deputado, não confunda pressões com o exercício das responsabilidades de gestão, das responsabilidades legais. Os órgãos sociais

e os seus membros, a título individual, têm o dever de diligência, de aplicar o melhor dos seus conhecimentos na defesa dos interesses da empresa e de todos os *stakeholders* no quadro da lei e de acordo com princípios éticos. Isso não são pressões!

Sobre o processo de privatização, compreendo... Recordo-me que, em determinado momento, mandei uma carta a todos os presidentes dos partidos políticos a pedir uma audiência, uma reunião, para explicar a problemática do setor elétrico. O Bloco de Esquerda nunca respondeu. Os outros partidos responderam e fomos lá explicar. O PCP teve a amabilidade de responder, dizendo o seguinte: não vale a pena nenhuma reunião, as posições do PCP, quanto ao setor elétrico, toda a gente já as conhece.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Quanto à privatização!

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Com certeza!

Portanto, foram sérios, responderam. Tenho amigos que são do PCP e compreendo a filosofia política de estatização de todos os setores, de estatização da economia, mas não concordo!

Aliás, esse modelo político — nada é eterno! — não funcionou e daí os movimentos de privatizações e de reprivatizações. Não quer dizer que daqui a x anos não haja movimentos inversos. Às vezes, as pessoas aprendem pouco com a história económica!

Portanto, Sr. Deputado do PCP, não critico o vosso modelo; respeito-o. Mas em relação a todas as suas considerações a esse respeito, digamos, ainda bem que o PCP não chegou ao poder e ainda bem que o Partido Socialista e os partidos do arco do poder têm uma visão, que reputo como a melhor visão para o País, de vencer na economia global com base na iniciativa individual e no risco, sem prejuízo da função reguladora do Estado.

Portanto, o PCP tem outro modelo que respeito e todas as suas considerações sobre o processo de privatização... Aliás, devo dizer uma coisa...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O relatório do Tribunal de Contas...

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — O Tribunal de Contas é uma entidade muito respeitável...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — O comité central do Tribunal de Contas!

O Sr. **Presidente**: — Não entremos nesse tipo de diálogo, por favor.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — O Tribunal de Contas, com certeza, faz os seus reparos. Em alguns terá razão, noutros não terá e, portanto, aí, são os Srs. Deputados, o poder político que tem de avaliar os relatórios do Tribunal de Contas.

O Tribunal de Contas, como qualquer entidade de auditoria, umas vezes tem razão outras vezes não tem. Discuti muito com o Tribunal de Contas não em processos de privatização, mas noutras áreas. Respeito o Tribunal de Contas, mas isso não vem a propósito.

Em relação ao IVA, é evidente que na situação de emergência financeira a passagem do IVA de 6% para 23%, digamos, foi...

O Sr. **Presidente**: — O Governo podia não ter seguido esta indicação...

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — O Governo podia não ter seguido, mas, depois, ou reduzia em 700 milhões de euros a despesa pública, ou arranjava outras fontes de receita.

Olhe, por exemplo, no Governo de António Costa era muito mais racional ter baixado o IVA da eletricidade do que ter baixado o IVA da restauração. Foi uma opção política! Não concordo e, aliás, disse-o publicamente na altura. Se havia margem de manobra para reduzir as receitas do IVA, então era preferível ter baixado o IVA da eletricidade, porque, ao menos, beneficiava todos os consumidores, do que ter baixado o IVA da restauração que beneficiava apenas os donos dos restaurantes. Aliás, depois entrámos, até, num *boom* do setor turístico e vimos que esta medida não era necessária para dinamizar a atividade de restauração e o emprego.

Mas esta foi uma opção política! Legítima co a qual pode concordar-se ou não.

Sobre se a EDP tem o direito de não pagar impostos, quero dizer que todos os contribuintes têm o direito de não pagar imposto, seja pessoa física, seja pessoa coletiva. Portanto, a EDP tem o direito de dizer, utilizando os mecanismos legais, «não pago, vou para tribunal». Mas tem de dar uma garantia bancária... Isto não é... No quadro da lei!... Isto é um direito de qualquer contribuinte.

Portanto, a EDP limitou-se a exercer um direito do contribuinte. E já explicou que aceitou, pagou, mas que iria contestar isso em tribunal, como fizeram outros operadores. Contestou, mas pagou! A determinada altura, deixou de pagar, precisamente porque não estavam a ser satisfeitos os compromissos, os tais *gentlemen's agreement*, assumidos no sentido de dizer que isto era transitório, mas afinal não era, e isto, essencialmente, era para reduzir o défice tarifário, mas afinal não foi!

Então, não havia sinais, deixámos de pagar. Agora, chegámos a acordo porque esses sinais já aparecem.

Portanto, a posição da EDP foi sempre coerente e lógica e no quadro da lei.

O Sr. **Presidente**: — Vamos às perguntas do Sr. Deputado Joel Sá.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Já não me recordo bem de todas as questões que colocou, mas tenho aqui escrito Eng.º Mira Amaral.

Sr. Deputado, o Eng.º Mira Amaral teve um papel importante...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, a pergunta tem a ver com a questão de, até àquela altura, o Estado se financiar na EDP.

E, já agora, com o valor das taxas para o Pego, que estavam abaixo do que o Tesouro pagava, e com a taxa dos CAE da EDP que estava acima das taxas que o Tesouro pagava nas suas obrigações.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Isso disse o Sr. Eng.º Mira Amaral, foi?

O Sr. **Presidente**: — Tem aqui os números.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — No fundo, o que estou a dizer é o seguinte: o Eng.º Mira Amaral teve um papel importante...

O Sr. **Presidente**: — As perguntas não são sobre o Sr. Eng.º Mira Amaral; é sobre esta realidade documentada e averiguada.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — A situação surgiu em 1985...

O Sr. **Presidente**: — A pergunta tem a ver com o facto de, naquela época, como o Sr. Doutor já referiu, a EDP estar descapitalizada e o urgente era viabilizá-la.

Mas a questão concreta aqui tem a ver com o valor das taxas a pagar.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Só para caracterizar a situação da EDP em 1986, digo assim no meu livro: «O quadro que o Governo de Cavaco Silva encontrou na EDP era o de uma empresa com resultados líquidos negativos, em que as vendas não cobriam as despesas de exploração incluídas em encargos financeiros. Os encargos financeiros situavam-se à volta de 53% do valor das vendas globais. As taxas de juro médias em 1985 eram de 25,3% no mercado interno e de 8,9% no mercado externo. Os montantes não cobrados sobre clientes atingiram cerca de 90% das vendas anuais.» E, assim, sucessivamente.

Portanto, era um quadro catastrófico, daí a segunda década ser a da recuperação económica e financeira da EDP e é dentro desse quadro e das políticas dos PPA, que estavam a ser desenvolvidas noutros países, que o Eng.º Mira Amaral propôs, e bem, e eu subscrevi, como Ministro das Finanças, a política dos contratos de aquisição de energia em concurso internacional.

O Sr. **Presidente**: — Se puder ajudar, se calhar, eu traduzia a pergunta...

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Está a falar-me dos CAE da EDP, mas os CAE da EDP são de 1996, não participei dessa decisão, nem estava no Governo, nem na EDP.

A fixação da taxa de remuneração foi uma decisão política do Governo, legítima na época, que retratou os custos da EDP à época.

O Sr. **Presidente**: — Posso, Sr. Doutor?

O Sr. **Eduardo Catroga**: — Diga.

O Sr. **Presidente**: — Só para precisar para passarmos à frente.

A pergunta não tem a ver com o seu envolvimento ou não na fixação dessas taxas, tem a ver com a constatação de que num CAE privado, ou seja, através de concurso público, a remuneração era 2% abaixo daquilo que as Obrigações do Tesouro pagavam, e que, na extensão dos CAE à EDP, a remuneração era 2% acima daquilo que se pagava.

A pergunta que o Sr. Deputado fez foi: quem é que lucrou com isto? Foi o Estado, enquanto acionista? Foi o Orçamento do Estado? Pode fazer-se essa leitura?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Por acaso, em conversa com pessoas da EDP, à época, o que me dizem é que os CAE não implicaram nenhum aumento de tarifa e replicaram a estrutura de custos que a EDP tinha.

Se calhar, a EDP, já à época, em consequência de um conjunto de situações, tinha uma determinada taxa de juro. Mas o que digo é que se pode discutir a taxa de juro... O que digo é que a empresa, nesse momento, era 100% do Estado! Se houve algum diferencial de taxa de juro, quem ganhou foi o acionista Estado que aumentou o valor da empresa. Isso é mais que evidente!

O Sr. **Joel Sá** (PSD): — Foi uma desorçamentação.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — A ERSE, por definição, é uma entidade reguladora e as entidades reguladoras são independentes e eu não comento entidades independentes.

A ERSE tem realmente uma boa tradição no sistema elétrico desde o seu nascimento, durante o seu desenvolvimento – aliás, já teve vários presidentes, alguns já vieram a esta Comissão, que consolidaram a ERSE como entidade reguladora.

Não comento a ERSE, respeito-a! A EDP sempre respeitou as entidades reguladoras. Podemos estar ou não de acordo com as suas decisões e quando pensamos que as decisões da entidade reguladora estão de acordo com a lei, mesmo não estando de acordo com elas, aceitamo-las; quando não concordamos com as decisões da entidade reguladora e pensamos que não estão de acordo com a lei, reagimos juridicamente. É esta a política em relação a todas as entidades reguladoras seja em Portugal, seja em Espanha, seja no Brasil, seja nos Estados Unidos.

Em relação à tal possível desorçamentação de 10 000 milhões de euros ligados a tudo isto, se calhar, estes 10 000 milhões de euros, se isto fosse verdade, e não é, tal como estou convencido de que são extrapolações excessivas, porque não quero acreditar que o Governo de António Guterres não tenha tido todos os cuidados na fixação desses parâmetros técnicos, mas quem beneficiou foi o acionista Estado.

Portanto, se houve aí algum deltazinho, nos 10 000 milhões de euros que o Estado encaixou das privatizações, foi pena, se calhar, não ter posto algum no Estado regulador, como, aliás, as receitas extraordinárias, pois, assim, já não teríamos o défice tarifário.

O Sr. Deputado do PS, Hugo Costa, perguntou-me sobre a negociação com a troica.

O Sr. **Presidente**: — A pergunta tem a ver com a privatização da REN e se, na altura, se manifestou a favor ou contra.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Quer dizer, na altura, nem sequer nos pronunciámos sobre essa matéria.

Já expliquei o contexto do memorando da troica. As privatizações que apareceram lá, ou seja, os compromissos do Governo de José Sócrates com as privatizações têm de ser também entendidos no estado de emergência financeira em que nos encontrávamos.

Aliás, aos meus amigos socialistas, que, às vezes, me dizem «a REN? A EDP? A troica!», eu digo-lhes: não foi nada a troica, isso já estava no PEC IV! Se forem analisar o PEC IV já lá estavam essas vendas! Não me venham dizer que foi a troica! Mas, claro que se não estivessem, se calhar, a troica teria pressionado!

Também digo aos meus amigos de esquerda: pressão, pressão para aumentar a despesa pública; pressão, pressão para o aumento do endividamento. Depois acontece, como aconteceu em 1977, depois acontece como aconteceu em 1983, 1984, depois acontece como aconteceu em 2011 e, depois, os credores chegam cá e impõem condições: o FMI, em 1977; o FMI, em 1983 e 1984; e agora a troica, em 2011.

Portanto, isso é só consequência de não termos autonomia financeira, de não termos seguido políticas orçamentais e económicas adequadas durante *x* anos.

Depois, choramos lágrimas de crocodilo, porque os credores impõem.

O Sr. **Presidente**: — Sobre o champanhe...

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Em relação ao champanhe, isso não tem pés nem cabeça! Eu até nem gosto de champanhe! Não gosto de

champanhe! Aliás, em relação às pessoas, eu costumo dizer que sou como o PCP: quando o PCP é confrontado com perguntas sobre o ministro *A* ou o ministro *B*; o PCP diz que não interessam as pessoas, o que interessa são as políticas! Se o Secretário de Estado é o senhor *A*, *B* ou *C*, se o ministro é *D* isso não me interessa; o que me interessa são as políticas e o modo de execução das políticas!

No fundo, não comentamos pessoas, nem essa situação.

O Sr. **Presidente**: — Sobre os 510 milhões de euros referidos pela ERSE.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Sobre os 510 milhões da ERSE, recorro aqui a apresentação do Dr. Manso Neto, nomeadamente o *slide* com o título *O alegado benefício económico invocado pela ERSE na passagem de CAE para CMEC não tem fundamento legal e económico*.

Nesse *slide* pode ler-se sobre os argumentos ERSE: defende o uso de taxas de juro semelhantes para descontar os *cashflows* com diferentes perfis de risco e cálculo de anuidade.

Porque não está correto tecnicamente? *Cashflows* com maior perfil de risco devem ser descontados com taxas de juro mais elevadas. A Comissão Europeia validou este entendimento quando analisou o processo associado à queixa sobre a extensão do domínio público hídrico. Portanto, logo aí são 125 milhões.

Sobre os 285 milhões: teste à disponibilidade das centrais. Considera que a EDP tinha incentivo para comunicar uma disponibilidade das centrais superior à real. Refere que a ausência de quadro legal para a realização de testes não permitiu uma verificação real de disponibilidade das centrais.

Porque não está correta esta posição? A atuação em mercado é o melhor controlo de que a disponibilidade declarada é real, uma vez que o

produtor só pode oferecer se houver disponibilidade, além de estar sujeito a penalidades em caso de incumprimento.

A REN sempre pôde efetuar os testes de disponibilidade. As disponibilidades verificadas no período com testes (obrigatórios pós-2013) foram inclusivamente superiores às reportadas no período sem testes.

Outro argumento da ERSE: coeficientes de ajustamento ao Valorágua. Defende que o modelo Valorágua apresenta várias imperfeições (não identificadas no estudo) que se corrigiriam caso as estimativas de produção do modelo Valorágua não fossem ajustadas.

Porque é que a posição da ERSE não está correta? O modelo Valorágua tende a sobrestimar as produções das centrais, pelo que terá de ser corrigido. Este modelo usa informação *ex-post*, que os agentes não possuem quando operam, pelo que é tecnicamente necessária a correção do modelo.

Sobre as licenças de CO₂: refere que o fator anual de emissão de CO₂ teórico previsto nos acordos de cessação não espelha a realidade, criando ganhos à EDP.

Resposta: O fator de emissão de CO₂ teórico foi determinado pela média histórica das emissões reais. O regime dos CMEC é tipicamente baseado em valores teóricos e modelação.

A própria ERSE reconhece que, para se captarem os tais 10 000 milhões, que calcularam com base em pressupostos errados, seriam necessárias alterações legais. O despacho de homologação do ajustamento considera que essas alterações, a serem adotadas, seriam de constitucionalidade duvidosa.

Importa ainda referir que a partir de 2007 as revisibilidades anuais dos CMEC nunca foram objeto de parecer desfavorável. Desde 2007, a ERSE nunca emitiu parecer desfavorável neste campo.

Portanto, meus senhores, está respondido. Cada um é responsável pelas posições que assume e a ERSE, um dia, terá de responder pelas posições não tecnicamente fundamentadas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, para ajudar, agora é sobre o estudo de 2004 da ERSE.

A pergunta é se conhecia ou não esse estudo e se acha normal que governantes digam na Comissão que não o conheciam, quando tomavam decisões nesse mesmo tempo.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Quem é que era o governante em 2004? Em 2004 estávamos no Governo de ...?

O Sr. **Presidente**: — É um parecer ao Decreto-Lei n.º 240/2004.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Aí há muitas opiniões técnicas, posições fundamentalistas...

O Sr. **Presidente**: — Conhece o estudo?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Não, não, mas tenho lido!
Estudos *A, B, C*, cada um tinha... Várias entidades tinham ideias...

O Sr. **Presidente**: — Se não conhece o estudo em particular, e não é obrigado a conhecê-lo, porque estamos a falar de um parecer, passamos à frente.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Só queria dizer que não conheço esse estudo, mas aquilo que tenho lido sobre tudo isso são opiniões técnicas

fundamentadas num conjunto de pressupostos que nem sempre são tecnicamente corretos.

O Sr. **Presidente**: — Sobre a CESE, não fazia sentido, mas a EDP acabou por pagar.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Com certeza. É dentro da mesma filosofia. Em coerência, a CESE é um imposto que qualquer economista diz que é contra a racionalidade económica, isto é, é um imposto sobre o investimento, é um imposto sobre o valor contabilístico dos ativos.

Preferia que tivessem posto um imposto ainda mais extraordinário sobre os lucros, que tinha mais eficiência económica e mais racionalidade, do meu ponto de vista, do que, propriamente, um imposto sobre o valor contabilístico de ativos.

Portanto, a CESE é irracional do ponto de vista económico...

O Sr. **Presidente**: — Mas a EDP pagou.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — A EDP sempre disse que pagaria. Dentro do quadro legal pode pagar ou não pagar, como qualquer contribuinte, pessoa física ou pessoa coletiva em certas situações, tanto que a REN começou por não pagar, depois disse que pagava, a Galp, salvo erro, pagou, mas contestou e a EDP começou por pagar e não contestou, depois contestou...

Mas a EDP foi sempre coerente. A EDP, dentro do tal *gentlemen's agreement*, disse: aceitamos a contribuição extraordinária, defendemos junto dos mercados e dos investidores que isto é uma medida de emergência financeira, transitória, andámos a dizer aos mercados, que isto era durante o período da troica, e que, de acordo com aquilo que os vários Governos

diziam, isto ia acabar em 2017. Não! Nunca acabou! Portanto, a transitoriedade estava a transformar-se em algo definitivo.

Assim, em determinado momento, eu e o presidente do Conselho de Administração Executivo — já expliquei isto — fomos ao Ministro Mário Centeno e dissemos-lhe: ajude-nos um pouco a defender isto junto dos nossos investidores; ao menos, faça uma resolução simbólica e consigne a receita da CESE, tal como estava previsto, uma parte da receita, ao défice tarifário. Mas nem uma coisa, nem outra! Então, não pagámos, dentro das nossas capacidades e do quadro da lei.

Agora essas condições parece que estão satisfeitas, uma parte já vai para o défice tarifário — finalmente, digo eu! —, mas há um *commitment*, que se percebe na redação, de que a CESE existirá enquanto existir défice tarifário — é isso que nos dizem — no sentido de uma redução progressiva, pelo que as condições de coerência da EDP mantêm-se.

Não há aqui qualquer incoerência, há sempre estabilidade.

O Sr. **Presidente**: — A última questão, Sr. Doutor, tem a ver com a questão do *lobby* anti-EDP.

Perguntou o Sr. Deputado Hugo Costa: quem são? É o nuclear? Não é? Quem são?

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Eu digo isso aqui no meu livro, onde começo por identificar... Aliás, disse-o já em entrevistas, até no *Expresso*, há uma série de meses, que toda esta falsa questão das rendas excessivas foi suscitada por um *lobby*, por um grupo de pressão — foi assim que o chamei —, conhecido, que trouxe essa questão, que é uma falsa questão, e que tem origem nos autores daquele manifesto sobre política energética.

Há um conjunto de pessoas que se consideram os «Papás» da política energética. Eles é que sabem de política energética do País! Alguns deles

estão já obsoletos, porque continuam a raciocinar em termos clássicos; outros, que continuam a raciocinar em termos do nuclear, já se caracterizavam à época por serem contra as renováveis – aliás, até depreciativamente chamavam «ventoinhas» ao eólico – e a favor do nuclear. Essas pessoas são conhecidas! Uma parcela desse grupo fez queixa em Bruxelas e foi esse grupo que alimentou o Álvaro Santos Pereira, a troica, que alimenta agora o Bloco de Esquerda, em parte, etc., etc.

Portanto, é esse grupo que continua a fazer pressão e que alimentou os jornalistas, etc., para criar esta construção artificial, falsa, das rendas excessivas. No fundo, eles conseguiram pôr isto na agenda mediática e causaram muitos danos reputacionais e não só, também materiais. Mas, efetivamente, é a vida! É a vida!

Tivemos de lidar com isto, mas temos de desmascarar, como eu tenho feito em todas as intervenções, e não é de agora, mas desde 2012. Esta é uma questão que não existe; o que existe são opções de política energética, tomadas legitimamente por vários Governos.

Estudos há muitos, há muitos estudos técnicos, não só políticos, mas há muitos estudos técnicos fundamentados. Se eu tiver de optar entre o estudo da REN, do Sr. X, que pode perceber muito ou pouco de técnica financeira, e uma opinião técnica da Comissão Europeia, não tenho dúvida! Ou se tiver de optar por um estudo de uma empresa de Cambridge, comparado com a NERA, com a qualidade do consultor internacional, que conheço, ou com a qualidade dos técnicos da Comissão Europeia, não tenho dúvida!

Srs. Deputados, não só esta é uma questão de construção artificial, as chamadas «rendas excessivas» não existem e mesmo que tivesse existido um deltazinho de taxas de juro o beneficiário foi o Estado acionista. Por isso é que encaixou 10 000 milhões de euros na venda da EDP que, capitalizados à

taxa de juro das Obrigações do Tesouro a dois, três anos, dá, hoje, 13 000 milhões de euros.

Isto não é um problema, daí que na carta que escrevi, quer ao Governo de Pedro Passos Coelho, aos ministros, quer ao Governo de António Costa, eu tenha dito que este problema não existe e, mesmo que existisse, é um problema entre o Estado acionista e o Estado regulador. O Estado acionista que faça as contas com o Estado regulador e baixe a fatura da eletricidade.

Portanto, este setor não tem rendas excessivas, o que tem é impostos excessivos! Aí, sim, os Srs. Deputados podem atuar para reduzir impostos excessivos sobre o setor da eletricidade, nomeadamente atuando no IVA, nos subsídios à eletricidade das regiões autónomas, na taxa do audiovisual, etc. Os Srs. Deputados podem atuar nessa matéria.

Como digo no meu livro, não existem rendas excessivas, o que existe é impostos excessivos! E o que tem havido, como alguém já disse aqui, é um abuso fiscal sobre esse setor.

A EDP, para além da taxa normal de IRC, que paga, para além da sobretaxa de IRC, que paga, se somarmos a contribuição extraordinária, que acaba por ser um imposto, e a tarifa social, que é outro imposto, paga mais de 50% de imposto sobre os lucros que tem aqui em Portugal.

Isto é um abuso fiscal! E são esses abusos fiscais que, confesso, são o problema do setor. Não sou eu que digo isso, toda a gente o diz, mas há perceções erradas: existem preços de eletricidade elevados, por causa das rendas da EDP... Isto são perceções erradas! São falsidades! Mas uma mentira dita muitas vezes é difícil, muitas vezes, de contrariar em termos de política de comunicação.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Terminamos, assim, a nossa reunião. Cabe-me agradecer aos Srs. Deputados e, sobretudo, ao Dr. Eduardo Catroga. O deslizar do horário do

Plenário atrasou substancialmente esta reunião, apesar de o Sr. Dr. Eduardo Catroga ter chegado às 17 horas. Já é quase 1 hora da manhã e quero deixar o registo positivo relativamente à sua energia física e psíquica.

Risos.

Srs. Deputados, amanhã teremos connosco o Presidente da APREN (Associação Portuguesa de Energias Renováveis). Será a última das reuniões a ser realizada no fim do Plenário, conforme ficou combinado na reunião de Mesa e Coordenadores, sendo que na próxima semana já teremos as reuniões a partir das 17 horas, cabendo a cada grupo parlamentar e a cada Deputado adaptar os seus horários aos horários da Comissão.

O Sr. Dr. **Eduardo Catroga**: — Srs. Deputados, muito obrigado por me ouvirem. Sou uma pessoa apaixonada quando acredito a validade técnica, jurídica e moral das minhas posições.

Como referi aqui várias vezes o meu livro, vou oferecer um exemplar a cada grupo parlamentar.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Doutor.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 0 horas e 40 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.